SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1445

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015 DA AMASF

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Ailton Duarte, Prefeito Municipal de Luz/MG, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, no uso de suas atribuições conferidas por seu Estatuto,
Considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**, para o exercício de 2015.
Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º deste Ato Administrativo terá a incumbência de:
I – avaliar os bens imóveis que forem objetos de desapropriações pela **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**;
II - avaliar os bens móveis e imóveis que forem objetos de alienações promovidas pela **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**;
III - avaliar os bens imóveis que forem objetos de locações para uso da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF** nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.
Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão reduzidos em atas e as avaliações circunstanciadas em laudos fundamentados.
Art. 4º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Ato Administrativo os senhores: ***Adriano Miranda Gomes***, ocupante do cargo Secretário Executivo da AMASF; ***Marcelo Carvalho Martins***, ocupante do cargo de Técnico Superior de Engenharia do COMASF e ***Vinícius Aparecido Gomes Soares***, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Médio do COMASF.
Art. 5º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. ***Adriano Miranda Gomes.***
Art. 6º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 02 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Presidente

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:B203FC63

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015 DA AMASF

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Ailton Duarte, Prefeito Municipal de Luz/MG, Estado de Minas Gerais, Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto São Francisco - AMASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 27, Parágrafo Único do Estatuto da AMASF e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17.06.02,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Permanente de Licitação da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto São Francisco - AMASF, Município de Luz, para o exercício de 2015, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que tratam o artigo 1º deste Ato Administrativo os servidores cedidos pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF: Adriano Miranda Gomes, ocupante do Cargo de Secretário Executivo; Marcelo Carvalho Martins, ocupante do cargo de Técnico Superior de Engenharia e Vinícius Aparecido Gomes Soares, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Médio como membros efetivos, e, os servidores: Eliton Eliamar de Alcântara, ocupante do cargo de Auxiliar de Topografia e Wáriston Emídio da Silva, ocupante do cargo de Técnico Agrícola como membros suplentes.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Adriano Miranda Gomes.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Ato ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste Ato até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º. Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação, a competência para promover as adjudicações das Licitações aos licitantes vencedores.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 7º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por este Ato estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2015.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luz, 02 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Presidente

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:289D9C3C

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015 DA AMASF

"NOMEIA PREGOEIRO PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. Ailton Duarte, Prefeito Municipal de Luz/MG, Estado de Minas Gerais, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 27, Parágrafo Único do Estatuto da AMASF e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Ato Administrativo N.º 001/2010, de 11 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o *munus* de Pregoeiro nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, o Sr. ADRIANO MIRANDA GOMES, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo.

Art. 2º. O Pregoeiro nomeado no art. 1º deste Ato obedecerá no exercício de seu *múnus* os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Ato Administrativo N.º 001/2010, de 11 de janeiro de 2010, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, o Pregoeiro nomeado por este Ato, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pelo Ato Administrativo N.º 02/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 4º. Este Ato em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 02 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Presidente

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:837ADCF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS-PONTAL - EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIANGULO – CIS/PONTAL – ANO 2015

CIS-PONTAL - **EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIANGULO – CIS/PONTAL – ANO 2015** - Convênio nº 015/15 firmado entre o consórcio intermunicipal de saúde da microrregião do pontal do triangulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ n. 02.784-907/0001-14 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35, firmado em 18/02/2015. Objeto: conjunção de esforços entre as partes convenentes, para assegurar a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital São José à população do Município, visando melhoria de esforços conjuntos da capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde(SUS) na região do CIS/PONTAL. Vigência: de 18/02/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil).

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente do CIS/PONTAL.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0696C186

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

Processo Licitatório: N. 002/2015
Pregão: N. 002/2015
Contrato N. 007/2015

OBJETO: Prestação de Serviços para TRANSMISSÃO VIA TELEVISÃO das reuniões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas em geral da Câmara Municipal de Formiga,

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE INTEGRAÇÃO DO OESTE DE MINAS

Valor Total do Contrato: O valor referente à prestação dos serviços é de R$1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais) por transmissão, estimando-se um valor total de R$41.850,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinqüenta reais), conforme Edital e Projeto Básico.

Dotação Orçamentária: 01.122.0001.4.007.339039 - Ficha 037 - Divulgação oficial e publicidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado diante do interesse público, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/93.

Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:4FB10D38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS 003/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG. Torna público o resultado de Licitação Deserta. Processo Licitatório nº 014/2015, Tomada de Preços nº 003/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E INSTALAÇÃO DE REDE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO DE TRAS (NORTE) CONFORME CONVÊNIO DE N° 320/2011, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X SEDESE. Despacho da Ata: "Tendo em vista o resultado noticiado pela Comissão Permanente de Licitação, determina esta, o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção, bem como seja determinada a abertura de novo processo licitatório para o objeto declinado".

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 26 de fevereiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:304A14B3

LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS 004/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG. Torna público o resultado de Licitação Deserta. Processo Licitatório nº 015/2015, Tomada de Preços nº 004/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E INSTALAÇÃO DE REDE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO DE TRAS (SUL) CONFORME CONVÊNIO DE N° 320/2011, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X SEDESE. Despacho da Ata: "Tendo em vista o resultado noticiado pela Comissão Permanente de Licitação, determina esta, o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção, bem como seja determinada a abertura de novo processo licitatório para o objeto declinado".

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 27 de fevereiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:882FD97D

LICITAÇÃO
RETIFICACAO PUBLICAÇÃO EDITAL PREGAO 13/2015.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0013/2015. Objeto: REFERENTE A CONTRATACAO DE INSTRUTORES PARA OFICINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS E PROJETOS DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL) NO ANO DE 2015.. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Terça-feira , 10 de Março de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quarta-feira , 25 de Fevereiro de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:48AAC8E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 025/2015

Processo Licitatório n.º 024/2015. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa VIACAR VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Valor do Contrato: **R$ 14.785,58**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REVISÃO ESPECIALIZADA EM VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM DA FROTA MUNICIPAL.ASSINATURA: 26/02/2015. VIGÊNCIA: 26/03/2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:CD8A2B4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 025/2015 – Inexigibilidade n.º 006/2015. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** x **SALMEN, WERNECK E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME**. Contrato no valor Global de: **R$ 86.000,00**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATUAR JUNTO Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. ASSINATURA: 27/02/2015 – VIGÊNCIA: até 31/12/2015.

Alvorada de Minas/MG, 27 de fevereiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:AA255BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 118/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 14/11/2014, O SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014, FIRMADO COM A EMPRESA POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 – PASSANDO O **ITEM 01 GASOLINA COMUM** DE R$ 3,10(TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA R$ 3,18(TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) CORRESPONDENTE, AO ADITAMENTO DE 2,57% .

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2100F5C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 118/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 05/02/2015, O TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014, FIRMADO COM A EMPRESA POSTO

FRANKLIN REZENDE LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 – PASSANDO O **ITEM 01 GASOLINA COMUM** DE R$ 3,18(TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) PARA R$ 3,38(TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) CORRESPONDENTE, AO ADITAMENTO DE 6,45%, O **ITEM 02- ÓLEO DIESEL COMUM(BS500)** PASSA DE R$ 2,68(DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS PARA R$ 2,87(DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 7,24% E O **ITEM 03 – ÓLEO DIESEL S-10** PASSA DE R$ 2,91(DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) PARA R$ 3,08(TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 5,78%.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:17872B70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 048/2014
PP027/2014

NO DIA 09/01/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, SOMENTE A EMPRESA: POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA – EPP APRESENTOU PROPOSTA O PEDIDO PARA O REALINHAMENTO FICANDO REALINHADOS OS ITENS 01; 02 E 03, AS EMPRESAS ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA - ME E FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA – EPP NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE DE PROPOSTAS. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 08/04/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B5D96083

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 14/11/2014, O SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014, FIRMADO COM A EMPRESA POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014– PASSANDO O **ITEM 03 – GASOLINA COMUM** DE R$ 3,16(TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) PARA R$ 3,28(TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 3,98%.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4172CC09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 05/02/2015, O TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014, FIRMADO COM A EMPRESA POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014– PASSANDO O **ITEM 03 – GASOLINA COMUM** DE R$ 3,16(TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) PARA R$ 3,28(TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 3,98%.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:64B2E838

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 023/2014
PP013/2014

NO DIA 24/11/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, SOMENTE A EMPRESA: POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA – EPP APRESENTOU O PEDIDO PARA O REALINHAMENTO FICANDO REALINHADOS OS ITENS 01; 02 E 03, A EMPRESA ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA - ME NÃO APRESENTOU PEDIDO PARA REAJUSTE DE PROPOSTA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 23/02/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2E4B6AA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2015

N.º Processo: 001/2015 – Pregão/Registro de Preços: 001/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: PADARIA TRIGOMEL LTDA – CNPJ: 42.842.179/0001-74 - Objeto: registro de preços visando futuras aquisições de pães para o Setor Administrativo, Área de Saúde e para complementação da merenda escolar. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 51.920,00. Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CEF2C3A4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Araújos- MG - Processo Licitatório n.º 013/2015, na modalidade Chamada Pública n.º 002/2015 - Objeto: convocar os interessados em participar da formação de Subcomissão técnica que atuará no processo licitatório para seleção de agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de comunicação social à Administração direta e indireta do Município de Araújos. Os interessados deverão entregar currículo documentado até o dia 06/03/2015. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª Feira, das 12:00 às 16:00 horas, na Avenida 1º de Janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/ MG e também no site www.araujos.mg.gov.br - Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima junto à Comissão de Licitação - Telefone (37) 3288- 3018 ou pelo e-mail licitaaraujosprefeitura@outlook.com .

Araújos/ MG, 27 de fevereiro de 2015.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:AE2F1857

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO CONTRATO 007/2015

N.º Processo: 002/2015 – Tomada de Preços: 001/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ANTARES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ nº. 12.264.574/0001-56 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q de ruas e avenidas no município de Araújos. Vigência: 06 meses. Valor: R$ 1.039.738,69. Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CA069054

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 17 de março de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão nº 001/2015, que tem como objeto a aquisição de postes e luminárias para manutenção de ruas, avenidas e praças do município. Entrega dos envelopes dia 17 de março de 2015 às 12:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com – O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

Araújos (MG), 25 de fevereiro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:45EC96DC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 18 de março de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 002/2015, que tem como objeto Registro de Preços visando futuras aquisições de Gêneros Alimentícios para composição de Cestas Básicas a serem doados à população carente do Município. Entrega dos envelopes dia 18 de março de 2015 às 12:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

Araújos (MG), 26 de fevereiro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DCB7264F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que de 02 a 17 de março de 2015, estará promovendo Chamamento Público nº 001/2015, com o intuito de credenciar grupos formais/informais de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino conforme especificações e quantitativos constantes do edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até as 14:00 do dia 17 de março de 2015, junto ao Departamento de Licitações desta prefeitura, na Avenida Primeiro de janeiro, nº. 1748, Centro – Araújos/MG. Informações pelo telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com – O edital encontra-se disponível no site **www.araujos.mg.gov.br**.

Araújos (MG), 23 de fevereiro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:92BC84E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0046/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 046/2015 Empresa: Debora Soares Alves. Valor: R$ 39.820,00 Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015 Processo: 0014/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:D97A3B7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0047/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 047/2015 Empresa: Gutiele da Silva Amaral Valor: R$ 26.788,00 Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015 Processo: 0014/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:BC59FF8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0048/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 048/2015 Empresa: Misael Ribeiro Treva Valor: R$ 27.150,00 Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015 Processo: 0014/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:30DC4C5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0049/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 049/2015 Empresa: Renato Alves de Lima Valor: R$ 28.960,00 Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015 Processo: 0014/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:FE60FEC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0050/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 050/2015 Empresa: Valter Bento da Silva & Cia LTDA Valor: R$ 28.960,00 Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015 Processo: 0014/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:5CE3FF23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0051/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 051/2015 Empresa: JC FURQUIM MOVIMENTO ARTÍSTICO Valor: R$ 63.140,00 Vigência: 05/02/2015 a 18/02/2015 Processo: 0001/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:076735E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0052/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 052/2015 Empresa: AUDIO BASICO SONORIZAÇÃO LTDA Valor: R$ 15.900,00 Vigência: 12/02/2015 a 20/02/2015 Processo: 0018/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:66C89913

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0053/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 053/2015 Empresa: Ederval dos Reis Maciel LTDA Valor: R$ 7.964,00 Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015 Processo: 0040/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:F329FA64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0054/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 054/2015 Empresa: Agenor Ribeiro Ferreira LTDA Valor: R$ 7.500,00 Vigência: 12/02/2015 a 12/05/2015 Processo: 0041/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:B6D1C740

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0057/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 057/2015 Empresa: André Rodrigues da Silva Oliveira LTDA Valor: R$ 68.096,30 Vigência: 24/02/2015 a 31/12/2015 Processo: 0017/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:27CA7CE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0058/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 058/2015 Empresa: Dimipel Limitada Valor: R$ 33.934,70 Vigência: 24/02/2015 a 31/12/2015 Processo: 0017/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:44400036

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0059/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 059/2015 Empresa: Joaquim Nunes da Silva Filho Valor: R$ 54.282,00 Vigência: 24/02/2015 a 31/12/2015 Processo: 0017/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:B3E8BA64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0060/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 060/2015 Empresa: Marcelino Bento da Silva Valor: R$ 28.480,00 Vigência: 24/02/2015 a 31/12/2015 Processo: 0017/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:3371118C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0061/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 061/2015 Empresa: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo Valor: R$ 47.924,70 Vigência: 24/02/2015 a 31/12/2015 Processo: 0017/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:B14E848F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0062/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 062/2015 Empresa: Moema Comercial LTDA Valor: R$ 55.556,60 Vigência: 24/02/2015 a 31/12/2015 Processo: 0017/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:74725FF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 0001/2015

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0046/2015 - Extrato de Edital – Chamamento público/Dispensa de Licitação nº 0026 – Objeto: Aquisição de Hortifruti (gêneros alimentícios) para manutenção da merenda escolar através do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), conforme resolução FNDE nº 38. Início do chamamento dia: 02/03/2015 das 13h00min às 17h:00min – Fim do chamamento e abertura dos envelopes: 23/03/2015 das 13h00min às 14h:00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:7056F8FF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO 0043/2015 - DISPENSA 0025

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0043/2015, Dispensa 0025/2015 – Empresas contratadas: **JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO**. Valor: R$ 4.320,00. Embasamento legal Art 24, IV da Lei 8.666/93. Ratificado em: 23/01/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:699AE736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato da Dispensa nº 002/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para veículos desta prefeitura. Contratada: Contrato nº 002/2015 – MOTA & MELLO COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ: 07.137.610/0001-80, R$ 61.174,00 (sessenta e um mil e cento e setenta e quatro reais). Vigência do Contrato: 12/02/2015 a 23/03/2015.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

12/02/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:248E72CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2013

O Município de Barroso torna público o 5º termo aditivo contrato de nº. 066/2013, firmado com GFN-LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 04.728.890/0001-03, Processo Licitatório nº 054/2013 , constitui o objeto constante da cláusula segunda do contrato original fica acrescida de 6.000(seil) mil horas, no valor de R$398.880,00(trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais), solicitado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com vigência de prorrogada de 12 (dose) meses , e será contado a partir da

data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:2986E6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2013

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2013.

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2013
FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, COM VIGÊNCIA ATÉ 22 DE JANEIRO DE 2016

Leia-se: 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2013
COM VIGÊNCIA DE JANEIRO DE 2016

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:B916034D

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2013

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2013.

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2013
FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, COM VIGÊNCIA ATÉ 22 DE JANEIRO DE 2016

Leia-se: 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2013
COM VIGÊNCIA DE JANEIRO DE 2016

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:9382CAD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 16/2015, tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de um veículo automotor zero km,em linha de produção, cor branca, tipo pick-up, cabine estendida, carroceria aberta, ano/modelo mínimo 2015/2015, motor 4 (Quatro) cilindros em linha, 2 (duas) válvulas por cilindro, cilindradas mínimo de 1.368 cc, potência mínimo de 85 cv, bi combustível álcool/gasolina, com 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré, tração dianteira com juntas homocinéticas, embreagem mono disco com molas a discos e comando mecânico, freios a disco com 2 discos ventilados, traseiro com sistema de tambor com sapata autocentrante, suspensão traseira eixo transversal, roda tipo rígida e molas feixo de lâminas dianteira suspensão tipo mcphersone, destinada à Gerência de Tecnologia e Informação para prestação de serviços de informática. Abertura: 12/03/2015 às 14h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:3771F04B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 016/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 007/2015 - Processo nº 016/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização do pregão nº 007/2015, Objeto prestação dos serviços de Comunicação Social. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 12/03/2015 às 09 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 27.02.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:C61816E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 008/2015 - Processo nº 017/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização do pregão nº 008/2015, Objeto Aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 quilos. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 12/03/2015 às 14 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 27.02.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:FC116DA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
MAPA DE APURAÇÃO - COMPRA DIRETA PNEUS - PROCESSO 028/2015

A Comissão Permanente de licitação, vem por meio deste, comunicar aos interessados, que a empresa vencedora da cotação realizada, visando aquisição de pneus em caráter emergencial, conforme lista abaixo, foi a empresa COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA, ao valor global de R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

Braúnas, 27 de fevereiro de 2015.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:315B64DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 031/15 – Pregão Presencial n.º 012/15*** *para a contratação de empresa para confecção e instalação de grade para ponte localizada em zona rural e prestação de serviços de solda, para*

o exercício de 2015. No Dia 26 de Fevereiro de 2015 pregoeira e sua equipe se reuniram para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de "*proposta comercial" e "documentação para habilitação"* e durante a fase de lances procedeu à abertura do envelope de "*documentação para habilitação"*, e verificou-se que a empresa ***JOSE SERGIO DE CARVALHO - ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, no dia 27 de Fevereiro de 2015 às 14h procederam à *adjudicação* dos ***itens*** constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***ITENS 01*** e ***02*** para a empresa ***JOSE SERGIO DE CARVALHO – ME;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos das Atas das Sessões de Julgamento anexas ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 27 de Fevereiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A746F222

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 035/15 – Pregão Presencial n.º 013/15*** *para a contratação de serviços de engenharia civil para realizações de medições em obras de escolas municipais, suporte ao PAR e elaboração de projetos.* No Dia 26 de Fevereiro de 2015 pregoeira e sua equipe se reuniram para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de *"proposta comercial" e "documentação para habilitação"* e após a fase de lances, foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação" e* verificou-se que a empresa ***JUNHO DOS REIS E CIA LTDA EPP*** apresentou a *Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa*, com efeito, apenas *positivo*, e também apresentou a *Certidão Negativa no INSS* com data de validade vencida, conforme solicita em *Edital na Cláusula 6.2 item II letras "c" e "e"*, respectivamente, ficando, portanto *inabilitada* para a próxima fase do processo. Ocasião em que foi convocada a empresa classificada posteriormente para uma nova fase de lances, momento este em que o representante manifestou que fosse mantido seu último lance proferido na sessão, ou seja, no ***valor global*** de R$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais). Na oportunidade foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação"* da empresa ***AJ VIEIRA ENGENHARIA LTDA*** e verificou-se que a mesma apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, no dia 27 de Fevereiro de 2015, o Sr. Prefeito Municipal resolveu por revogar o referido processo, conforme Art. 49 de Lei Federal n.º 8.666/93. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento e Termo de Revogação anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 27 de Fevereiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E4E9512A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *Inexigibilidade n.º 002/15 – Processo Licitatório n.º 037/15*.
Objeto: Contratação de serviços de atendimento hospitalar de urgência e emergência, realização de pequenas cirurgias ambulatoriais e cirurgias eletivas, durante o exercício de 2015. .
Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor total: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 27 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:943178D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 023/15 – Pregão Presencial n.° 011/15. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,*** inscrita no CNPJ n.º 04.013.164/0001-04, no valor total de R$ 83.107,70 (Oitenta e Três Mil e Cento e Sete Reais e Setenta Centavos); e ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 12.824.531/0001-88, no valor total de R$ 61.502,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Dois Reais); perfazendo o valor total do processo em R$ 144.609,70 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Nove Reais e Setenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 27 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:77F26F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 043/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MARIA INES ALVES SOARES***.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS.
Processo Licitatório n.º 029/15 – Dispensa n.º 002/15.
Vigência: 24/02/2015 a 28/02/2015, com pagamento retroativo a 01/01/2015 conforme Lei Municipal n.º 2.411/15.
Valor: R$ 1.464,00 (Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).
Dotação Orçamentária: *02.06.08.244.0801.2.166.33903-224.*

Cachoeira de Minas, 24 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3DAA1C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 037/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LABMATOS LTDA – ME***.
Objeto: Realização de análises microbiológicas para controle de qualidade da água utilizada para consumo humano no Município.
Processo de Compra Direta n.º 008/15.
Vigência: 13/02/2015 a 31/12/2015.

Valor: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.304.1004.2.058.339039-165*.

Cachoeira de Minas, 13 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0CA22722

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 125/14**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de pavimentação da rua de acesso ao bairro Alto das Cruzes, zona rural, neste Município em atendimento ao Convênio n.º 981/2014/MGI-SEDRU.
Processo Licitatório n.º 173/14 – Tomada de Preços n.º 010/14.
Vigência: 1º/03/2015 a 28/04/2015.

Cachoeira de Minas, 27 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A8440816

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **10º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 095/13**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados da Rua Antônio Lázaro de Faria, Bairro Santa Bárbara, Zona Urbana deste Município.
Processo Licitatório n.º 077/13 – Tomada de Preços n.º 001/13.
Vigência: 1º/03/2015 a 28/04/2015.

Cachoeira de Minas, 27 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:FD071CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 121/14**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de pavimentação de diversas ruas do Município, em atendimento ao Convênio n.º 065/2014/SEGOV/PADEM.
Processo Licitatório n.º 122/14 – Tomada de Preços n.º 009/14.
Vigência: 17/02/2015 a 17/04/2015.

Cachoeira de Minas, 13 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7C3FCEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 119/14**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **REPENSAR ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0352.311-98 URIAP/PAC2.
Processo Licitatório n.º 174/14 – Dispensa n.º 004/14.
Vigência: 08/02/2015 a 08/04/2015.

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:040300B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 023/12**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **PORTO SEGURO - CIA SEGURO GERAIS**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de seguro para os veículos da Frota Municipal.
Processo Licitatório n.º 021/12 – Pregão Presencial n.º 008/12.
Vigência: 18/02/2015 a 17/02/2016.

Cachoeira de Minas, 13 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2763D97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 113/14**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **CONSTRUTORA BASE FORTE LTDA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à construção de salas na Escola Municipal Anardina Francisca da Costa e refeitório/cozinha na Escola Municipal Capitão Manoel Homem.
Processo Licitatório n.º 158/14 – Tomada de Preços n.º 008/14.
Vigência: 04/02/2015 a 03/05/2015.

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6D8E1ADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 08/2015

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti,DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 012/2015 – Pregão 008/2015, cujo objeto é Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG. Empresas Vencedoras: CRISTIANO COSTA LINO ME – CNPJ: 18.780.326/0001-44, R$ 23.954,00 (Vinte e três mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais). e VALENTINI E MORAIS LTDA – CNPJ: 86.679.461/0001-58. R$ 11.022,52 (Onze mil e vinte e dois reais e cinqüenta e dois centavos).

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:17EF5DFB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 11 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Fica Nomeado o Senhor RODRIGO SILVA PONTES DE AZEVEDO ao Cargo de MOTORISTA da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2015.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo em comissão o Senhor **RODRIGO SILVA PONTES DE AZEVEDO**, portador da CI-RG nº **MG-17.011.315-SSP-MG** Inscrito no CPF sobre o Nº: **128.311.756-82** ao Cargo de **MOTORISTA** da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG ao exercício de 2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, em 27 de fevereiro de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
Presidente – Anuênio de 2015

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:2D9AE19C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 025/2015 PROCESSO 012/2015

Contrato nº 025/2015
Processo nº 012/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2015
Partes: Município de Cachoeira Dourada e CRISTIANO COSTA LINO ME. Objeto: Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG.
Vigência: 13/02/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 23.954,00 (Vinte e três mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 02.08.00 – 2.0020 – 12.365.0003 – 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (Ficha 86) 02.16.00 – 2.0062– 08.241.0007 – 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (Ficha 248) 02.16.00 – 2.0062– 08.241.0007 – 3.3.90.32.00.00 – Material de consumo (Ficha 250) 02.16.00 – 2.0070– 08.242.0007 – 3.3.90.32.00.00 – Material de consumo (Ficha 272) 02.18.00 – 2.0084– 10.306.0009 – 3.3.90.32.00.00 – Material de consumo (Ficha 329)

JOSÉ MARCIO STORTI.
Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:4720C528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 5832

DECRETO Nº 5832 / 2015

FIXA OS PRAZOS E FORMA DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - *O contribuinte deverá recolher o tributo devido diretamente ao estabelecimento de crédito autorizado pela Administração Municipal, sob pena de nulidade.*

Art. 2º - *Os tributos municipais serão recolhidos nos prazos abaixo estabelecidos:*

I – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN:
a) – Empresa: Mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente;
b) – Por estimativa de faturamento: no prazo de 10 (dez) meses;
c) – Autônomo: Anualmente, com vencimento no dia 15/04/2015.

II – TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:
a) - Anualmente, com vencimento em 15/04/2015.

III – TAXA VIGILÂNCIA SANTITÁRIA
a) - Anualmente, com vencimento em 15/04/2015.

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 20 de fevereiro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:2117C14E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA 3529

V***PORTARIA Nº 3529 / 2015***

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER AO RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETO DE CONVÊNIOS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear, para integrarem a Comissão com atribuições de proceder ao recebimento de obras e serviços de engenharia objeto de convênios, durante o período de 05/01 a 31/12/2015, os servidores abaixo indicados:*

MARCÍLIO CÂNDIDO RUFINO – SETOR DE ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS
ROBERTO PAULINO DE OLIVEIRA – SETOR DE ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS
SEBASTIÃO CARLOS CESARINO – SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 2º - *A presente Comissão ficará sob a Presidência do primeiro membro e na ausência deste, do segundo.*
Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05/01/2015.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 19 de fevereiro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:8628775A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA 3531

PORTARIA Nº 3531 / 2015

ALTERA A PORTARIA Nº 3378/2014, QUE COMPÕE E NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
*" **Art. 1º .....***
JULIANA DE CASTRO ARANTES – ASSESSORIA ESPECIAL
ANDRE RIBEIRO SILVA – ASSESSORIA JURÍDICA
RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS – SECRETARIA DA FAZENDA
SIMONE DE CASTRO MARTINS – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES – DEPARTAMENTO DE PESSOAL
MARINA DE VILHENA DIAS – SECRETARIA DE SAÚDE
RENILDA MARFELI RIBEIRO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NILBER MARTINS ROSA – SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
CARLOS HENRIQUE SOARES JÚNIOR – ASSESSORIA ESPECIAL

"Art. 2º .....
Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 19 de fevereiro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:B9B8FB81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
MANIFESTA INTENÇÃO ADESÃO CARONA 001/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Manifesta a intenção de realizar adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2014, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº63/2013, que tem por objeto a aquisição de 01(um) ônibus rural escolar – ORE 1 – pequeno sem plataforma da marca Iveco – Modelo City Class – Termo de Compromisso PAR nº 201405013/2014 – FNDE – Fundo nacional da Educação. Processo 015/015 – Pregão 010/015 - Adesão Carona 001/015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:23203148

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
MANIFESTA INTENÇÃO ADESÃO CARONA 002/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Manifesta a intenção de realizar adesão às Atas de Registro de Preços nº 21/2014 e nº 22/2014, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº63/2013, que tem por objeto a aquisição de 01(um) ônibus rural escolar – ORE 1 – pequeno com plataforma da marca Iveco – Modelo City Class e 01(um) ônibus rural escolar – ORE 3 – grande com plataforma da marca Mercedes Benz – Termo de Compromisso PAR nº 201301408 – FNDE – Fundo Nacional da Educação. Processo 016/015 – Pregão 011/015 - Adesão Carona 002/015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:59D4F545

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 11/2015, Processo n.º 18/2015, destinado a aquisição de 01 aparelho de ultrassom em consonância com o convênio nº 898/2014, firmado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - EMG/SES e o município de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 16/03/2015 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 27/02/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C51DD210

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 003/2015

Convênio nº 003/2015- entre o Município de Campos Altos - Prefeitura Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- **Objeto:** Cooperação Técnica, humana e financeira para desenvolvimento de ações assistenciais e de educação especial de caráter continuado para pessoas portadoras de deficiência: **VALOR TOTAL** : é de até R$46.774,60 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) divididos em parcelas mensais conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro-

Dotação: **02.15.01.08.242.0042.2159.3350.4300- Subvenção e pela Fonte de Recurso 1.29.00- Recursos FNAS. - VIGÊNCIA:** 26/02/2015 a 31/12/2015

Campos Altos/MG, 26 de fevereiro de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:286AD572

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 004/2015

Convênio nº 004/2015 entre o Município de Campos Altos- Prefeitura Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- **Objeto:** Transferência pelo Município ao Convenente de recursos do programa de Ação Continuada do Fundo Nacional de Assistência Social para fins de assistência a crianças portadoras de deficiência- Recursos: R$33.902,40/Valor global divididos em parcelas mensais conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro. Dotação: **02.15.01.08.242.0042.2159.3.3.50.43.00- e pela Fonte de Recurso 1.00.00- Recursos Ordinários Vigência:** Data de Assinatura até 31/12/2015, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Campos Altos/MG, 26 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:75826685

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 005/2015

Convênio nº 005/2015- entre o Município de Campos Altos - Prefeitura Municipal e a Vila Vicentina de Campos Altos - **Objeto**: Cooperação humana, farmacológica, fisioterápica e financeira para o desenvolvimento de ações assistenciais de caráter continuado em regime integral para atendimento a pessoas idosas albergadas no Asilo. **Valor:** O valor total do convênio é de até R$28.454,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) divididos em parcelas mensais conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro. **Dotação nº. 02.15.01.08.241.0042.2158.3350.4300- Subvenção Social e pela Fonte de Recurso 1.00.00- Recursos Ordinários - VIGÊNCIA:** 26/02/2015 a 31/12/2015

Campos Altos/MG- 26 de fevereiro de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F52E31B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SESSÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG –Torna Público **– SESSÃO DESERTA - Processo Licitatório Nº 017/2015, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015 cujo objeto é; CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE BRITA BICA CORRIDA, COM GRANULOMETRIA DE 0 A 28 MM.** Credenciamento: às 09h 00min do dia 27/02/2015. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 27/02/2015.
Informações: e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

Capitão Enéas/MG, 27/02/2015

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:B7CF3E02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG –Torna Público **– Processo Licitatório Nº 017/2015, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015 cujo objeto é; CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE BRITA BICA CORRIDA, COM GRANULOMETRIA DE 0 A 28 MM.**
Credenciamento: às 09h 00min do dia 12/03/2015. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 12/03/2015.
Informações: e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

Capitão Enéas/MG, 27/02/2015

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:883C04A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4 ADITAMENTO DE PRAZO DL 119/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 4º ADITAMENTO DE PRAZO E DOS CONTRATOS nº 01/11/11 DL nº 119/2011. Objeto: Locação de imóvel localizado a Rua Zoroastro Nogueira Gontijo, nº 61, Bairro São Luiz, cuja finalidade é a Sede do PSF do São Luiz. Contratado: João Paulo Da Silva Gomes; valor mensal: R$ 639,64, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/15.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:AEEA6570

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.24/2015 – PRC Nº 24/2015

DISPENSA DE Nº.24/2015 – PRC Nº 24/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a contratação de um profissional qualificado para publicidade e propaganda referente a acessória de comunicação de informações saae, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa RODRIGO DIAS CHAVES CNPJ- 17.643.468/0001-05 com sede na Rua Rio grande do Norte - Tupy– Carmo do Cajuru MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:D92EDB5A

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.25/2015 – PRC Nº 25/2015

DISPENSA DE Nº25/2015.– PRC Nº25/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a prestação de serviço de propaganda volante com duas vozes “tema" Economia de água no carnaval,

conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor ,Profissional contratado- TIBURCIO SHOWS LTDA CNPJ-19.846.816-0001-69 com sede na Rua Para nº 840 bairro: Cidade Vila Belo Horizonte -Divinópolis -MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B0608C8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 19/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 19/15 – PP nº. 17/15. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade em jornais com fornecimento parcelado para as Secretarias Municipais. Empresa vencedora: Gustavo Abib Bechelani Meirelles - MEI, valor R$ 30.900,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FB120929

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 28/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 28/15 PP Nº. 26/15 SRP nº 08/15.. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo, com fornecimento parcelado, visando a manutenção das Secretariais Municipais. Entrega e abertura dos envelopes: dia 12/03/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:43FE425F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 1 ADITAMENTO DE PRAZO PL 53/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da 1ª Alteração do Contrato nº 665 do PL Nº. 53/14 TP Nº. 02/14. Objeto: contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – CBUQ NAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO, COM RECURSO DO CONVENIO Nº 780688/2012, CONTRATO DE REPASSE Nº 01002402-05/2012 – MINISTÉRIO DAS CIDADES. Empresa vencedora: **Emcombras Empresa de Conservação Brasileira Ltda**, vigência: 29/05/15. Embasamento: artigo 57 §1o, Inciso I da Lei nº. 8.666/93

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C43F1AF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 46/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2012 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Rafael Avelar Fonseca; Objeto: aditar a cláusula relativa ao prazo, contrato nº 46/2012, celebrado em 17/05/2012. Valor: R$ 32.500,00; Vigência: 31/12/2015; Data: 30/12/2014.

Casa Grande, 27/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:B9EE50B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 39/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2012 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Adailson Neiva Tavares; Objeto: Alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato de Prestação de Serviços nº. 39/2012, decorrente do Processo Licitatório 07/2012, Modalidade Convite Nº. 04/2012. Valor: R$ 45.100,00; Vigência: 31/12/2015; Data: 30/12/2014.

Casa Grande, 27/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:31285381

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 26/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Elke Maria Ronki de Rezende, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 45.500,00; Vigência: 31/12/2015; Data: 30/12/2014.

Casa Grande, 27/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:A8F1709C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Funerária Ouropax Ltda., Objeto: Renovar a prestação dos serviços e alterar a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato de Fornecimento nº. 12/2013, decorrente do Processo Licitatório – Nº. 30/2012; Valor: 17.050,00; Vigência: 31/12/2015; Data: 30/12/2014.

Casa Grande, 27/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:3E9FB015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 08/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2011 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Memory Projetos E Desenvolvimento De Sistemas Ltda.**, Objeto: Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido

contrato. Valor: R$ 20.400,00; Vigência: 31/12/2015; Data: 30/12/2014.

Casa Grande, 27/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:09C9F3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 52/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Ivan de Carvalho**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato; Valor: R$31.171,00; Vigência: 31/12/2015; Data: 30/12/2014.

Casa Grande, 27/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:5A0BF51C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 63/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Ana Paula Ramos da Silva Dutra**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 23.400,00. Vigência: 31/12/2015; Data: 30/12/2014.

Casa Grande, 27/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:D67985E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 50/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Dental 3 D Locação Comércio Serviços Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda.**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato. Vigência: 31/12/2015; Data: 30/12/2014.

Casa Grande, 27/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:3DBA9FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMCG Nº. 03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMCG Nº. 03/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **FLÁVIO DE ANDRADE MELO e MARTA LUCIANA COIMBRA CHAVES**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 30.000,00. Vigência: 31/12/2015; Data: 30/12/2014.

Casa Grande, 27/02/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:4789332A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO

ARP nº 054/2014 – Pregão Presencial para registro de preços n° 023/2014 – Processo nº 158/2014 – **Promitente Comprador:** Município de Catas Altas. **Promitente Fornecedor:** Jarbas Sebastião dos Reis-ME. **Objeto:** Aquisição de pedra poliédrica.O aditivo faz se necessário para reequilíbrio financeiro no percentual de 25 % alterando o valor do produto de R$ 63,89 para R$ 79,86 por metro cúbico, compatíveis com os preços praticados no mercado.**Fundamento Legal: Arts**. 65, II, d da Lei Federal n° 8.666/1993.

Catas Altas, 27 de fevereiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:0ACF61FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 017/2015

Pregão Presencial nº 056/2014 – Processo n° 369/2014 - **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratada:** Thor Concessionária de Veículos LTDA-EPP. **Objeto:** Aquisição de 01 veículo tipo Van mínimo de 16 lugarares . Veiculo adqurido através de convênio com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. **Valor do Contrato**:R$ 110.290 ,00 (cento e dez mil duzentos e noventa reais) **Vigência:** 24/02/2015 á 31/12/2015 . **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Lei complementar nº 123/2006 e nº 147/2014 com aplicaçao subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 ,Lei geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 .

Catas Altas 27 de fevereiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:A52A7140

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONTRATO DE RATEIO Nº 020/2015

Processo nº 042/2015 - **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratada:** CISMEPI-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba . **Objeto:** Rateio dos recursos financeiro necessários á realização das despesas de custeio do CISMEPI, englobando as despesa de pessoal civil, obrigações patronais,materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros-pessoas física e jurídica-assim como outras despesas de manutenção da estrutura

administrativa do Consórcio. **Valor do rateio :**R$ 85.804,50 (oitenta e cinco mil oitocentos de quatro reais e cinquenta centavos) **Vigência:** 02/01/2015 á 31/12/2015. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, decreto regulamentador nº 6.017/2007.

Catas Altas 27 de Fevereiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:24B3ED46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 018/2015

Pregão Presencial nº 056/2014 – Processo n° 369/2014 - Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Veículos Monlevade LTDA. Objeto: Aquisição de 01 veículo 0km 1.0 Flex, 04 portas , para Secretária Municipal de Assistência Social e 01 veículo Ambulância Simples Remoção potência mínima 1.4, para Secretária Municipal de Saúde . Veículos adquiridos através de convênio com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Valor do Contrato:R$ 92.950,00 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta reais) Vigência: 24/02/2015 á 31/12/2015 . Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Lei complementar nº 123/2006 e nº 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 ,Lei geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 .

Catas Altas 27 de fevereiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:7B78D3FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 055/2014 – Processo n° 365/2014 –**Prominente Comprador:**Município de Catas Altas.**Prominente Fornecedora:** Karaíba Materiais de Construção LTDA.-EPP .**Objeto:**Aquisição futura e incerta de materiais elétricos e ferramentas manuais em atendimento as secretarias municipais ,conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento independente de transcrição. **Valor:** Valor estimado de R$ 12.610,20 (Doze mil seiscentos e dez reais e vinte centavos). **Vigência:** 26/02/2015 á 26/02/2016. **Fundamento Legal:** Decreto Municipal n° 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão e Decreto Municipal n° 2.074/2013 que regulamenta o Registro de Preços da Lei complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012..

Catas Altas, 26 de fevereiro de 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:52322CF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 055/2014 – Processo n° 365/2014 –**Prominente Comprador:**Município de Catas Altas.**Prominente Fornecedora:** Organização MSL LTDA.-EPP.**Objeto:**Aquisição futura e incerta de materiais elétricos e ferramentas manuais em atendimento as secretarias municipais ,conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento independente de transcrição. **Valor:** Valor estimado de R$26.028,13 (vinte e seis mil vinte e oito reais e treze centavos). **Vigência:** 26/02/2015 á 26/02/2015. **Fundamento Legal:** Decreto Municipal n° 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão e Decreto Municipal n° 2.074/2013 que regulamenta o Registro de Preços da Lei complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012..

Catas Altas, 27 de fevereiro de 2015,

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:5D862812

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 055/2014 – Processo n° 365/2014 –**Prominente Comprador:**Município de Catas Altas.**Prominente Fornecedora: Vanguarda distribuidora LTDA.-ME**.**Objeto:**Aquisição futura e incerta de materiais elétricos e ferramentas manuais em atendimento as secretarias municipais ,conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento independente de transcrição. **Valor:** Valor estimado de R$ 93.603,46 (Noventa e três mil seiscentos e três reais e quarenta e seis centavos). **Vigência:** 26/02/2015 á 26/02/2016. **Fundamento Legal:** Decreto Municipal n° 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão e Decreto Municipal n° 2.074/2013 que regulamenta o Registro de Preços da Lei complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012..

Catas Altas, 27 de fevereiro de 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:E7ACDF5D

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N°481/2015

Dá denominação à Creche Municipal Maria José Santos Teixeira

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Creche Municipal "Maria José Santos Teixeira".

Art. 2º - O Executivo Municipal cuidará de colocar placa no prédio que funcionará a Creche, com a referida denominação, bem como dar ciência desta Lei aos seguintes órgãos:

I – cartório de Registro de Imóveis;
II – cartórios de notas;
III – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de Fevereiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Autoras do projeto:

PATRÍCIA MARIA DE FREITAS
Denise Antunes Hosken de Sá

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:0ADF38C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 005/2015 PREGÃO 005/2015

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **005/2015**, cujo objeto é "**Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal** " e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das empresas Bernardo Antônio Salomão & Cia Ltda foi vencedora com o valor de R$ 15.663,00 (quinze mil seiscentos e sessenta e três reais) e a empresa Múltipla Comercio de Produtos em Geral Ltda EPP foi vencedora com o valor de R$ 159.152,25 (cento e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total desta licitação de R$ 174.815,25 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Claraval/MG, 28 de fevereiro de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:DC9F08B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇAO PRC 004/2015 PREGÃO 004/2015

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **004/2015**, cujo objeto é "**Registro de preço para futuras aquisições de material escolar e escritório para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal** " e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das empresas *Papelaria Dalpian Ltda ME foi vencedora com o valor de R$67.044,10 (Sessenta e sete mil e quarenta e quatro reais e dez centavos), a empresa Marcília Azevedo Grossi 317.707.976-53 EPP foi vencedora com o valor de R$35.391,90 (Trinta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e noventa centavos) e a empresa Adriana Antônio Marouvo – ME foi vencedora com o valor de R$1.393,00 (Hum mil trezentos e noventa e três reais), perfazendo o valor total desta licitação de R$ 103.829,00 (Cento e três mil oitocentos e vinte e nove reais).*

Claraval/MG, 27 de fevereiro de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:02B806E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 003

Processo Licitatório nº013/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015, com base no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PODA DE 98 ÁRVORES EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, com valor total de R$6.860,00(seis mil oitocentos e sessenta reais), sendo contratada a empresa : RIBEIRO E VALENTINO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 26 de fevereiro de 2.015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E89971FD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.829/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Decreto Nº 1829

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 103.300,00 (Cento e Três Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 39
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 73
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0016	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 68.300,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 147
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	

Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 166
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2024	CONSELHOS MUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 215
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas
originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 72
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0016	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:68.300,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 127
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:30.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 163
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1030	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 216
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 10 de Fevereiro de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:912DF6FB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.830/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Decreto Nº 1830

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 100
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1060	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	122 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 186
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA	

		SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 188
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor: 1.500,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 100
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1060	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 186
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 129	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 188
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 156	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor: 1.500,00
Fonte Recurso:	156 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2A7DACCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015.
REGISTRO DE PREÇO 002/2015
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 11(onze) de Fevereiro de 2015, à Rua Aspirante Manoel de Oliveira,Nº 40,Centro,Coronel Pacheco/MG,no em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinada à Aquisição de materiais médico hospitalares para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde Município de Coronel Pacheco para o decorrer do ano de 2015.
O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ate 17h00 ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mg.gov@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 27 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:3236686D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 017/2015 PROC 004/2015

Cristália/MG-Proc. 004/2015- Pregão Presencial 003/2015-Aquisição de carnes/frangos e derivados-**TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 017/2015**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Jodiel Barros dos Santos p/ Jodiel Barros dos Santos-MEI-CNPJ 05.544.545/0001-82-Valor:R$58.668,60-Data: 26/02/2015-Vigência:06 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:38A0B0E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00027/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00068/2015, Dispensa de Licitação 00024/2015, firmou contrato administrativo nº 00027/2015 com a empresa **AGRO EMIL LTDA,** CNPJ nº 03.245.703/0001-78, pelo valor total de R$ 1.329,00.

Cruzília MG, 25 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:33ED5AEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 03/07/2014

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2014 – ART. 25, INCISO III –Contratação de show musical para animação do**34º**

FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO, que se realizará no período de 03/07/2014 a 06/07/2014 - apresentação da dupla "**LOURENÇO E LOURIVAL"**no dia 03/07/2014, a partir das 21h00min, com duração mínima do show de 01h15min – Vigência: Inicio na data de sua assinatura e término em 04.07.2014 – Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-549 - Valor R$ 30.600,00 - Data 02/07/2014 -**Parte: MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME – CNPJ: 58.114.208/0001-11.** Onde se lê **Vigência: Inicio na data de sua assinatura e término em 04.07.2014**, leia-se **Vigência: Inicio na data de sua assinatura e término em 07.07.2014.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:203140DF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 019/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014

Contratação de empresa de engenharia civil para implantação de sistema de circulação não motorizada da Avenida Integração (trechos 3 e 4), no Município de Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 0302090-73/2009/Ministério das Cidades/Caixa e termos aditivos. Vigência: 08 (oito) meses a partir da publicação. Prazo de execução: 06 (seis) meses a partir do recebimento da ordem de serviços. Valor Estimado: **R$ 316.431,94** - Data: 24/02/2014.
Dotação Orçamentária: **02.11.02.15.451.2601.1039.4.4.90.51.00-917. Fornecedor: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 15.800.359/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F531C2F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.739, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

NOMEIA SABRINA TÂMARA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 070/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de março de 2015, Sabrina Tâmara Pereira dos Santos Vieira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 064.564.896-52, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Social, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-20, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5B202AD8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.740, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

NOMEIA ANDRÉIA DE PAULA SILVA CUNHA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 071/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de março de 2015, Andréia de Paula Silva Cunha, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 046.893.236-40, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Social, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-20, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:37C31346

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.741, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

EXONERA JOSIANE FREIRE DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 068/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 02 de março de 2015, Josiane Freire da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 047.143.456-64 do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:471DEAC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.742, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

EXONERA ERNANI ALVES RIBEIRO DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 069/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 02 de março de 2015, Ernani Alves Ribeiro, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 453.199.256-87 do cargo em comissão de Chefe de Setor da Ação Comunitária, Nível I, Classe

Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E6EA3BA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.743, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

NOMEIA ANTÔNIO SIMÕES FONSECA JUNIOR EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 071/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de março de 2015, Antônio Simões Fonseca Junior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 923.168.916-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I, Setor de Ação Comunitária, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 27 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:244FCAEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.744, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

NOMEIA CLÁUDIA EMANUELLE LOPES DE MOURA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 075/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de março de 2015, Cláudia Emanuelle Lopes de Moura, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 082.004.126-28, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Social, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-20, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 27 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9836417E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 022/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) a Assistência Social Bom Pastor (Conveniada). Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo/CONVENENTE à entidade executora/CONVENIADA, para apoio na realização de despesas de custeio visando a manutenção das atividades operacionais e rotineiras da entidade, em prol do desenvolvimento de oficinas/grupos de convivência, artesanato e de geração de renda junto a comunidade carente do município. Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Dotação orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-248-1.00.00**.** – Do Prazo: A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. Data: 24/02/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:60F6B1E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 023/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) a Associação de Moradores do Bairro Esperança (Conveniada). Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (*FUNDEB*), Quota Salário Educação (*QSE*) e Tesouro Municipal (*25%*) à entidade executora/**CONVENIADA.** Valor: R$ 129.351,18 (cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). Dotações orçamentárias: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-874 - R$ 25.537,82 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), considerando como fonte de recursos Educação 25% e Quota Salário Educação QSE, 02.10.03.12.122.0405.2133.3.3.50.43.00-882 - R$ 103.813,36 (cento e três mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos), considerando como fonte de recursos o FUNDEB. – Do Prazo: A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. Data: 24/02/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FD0A0DF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 024/2015

– Partes: Município de Curvelo (Convenente) a Assistência Social Bom Jesus (Conveniada). Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Quota Salário Educação (QSE) e Tesouro Municipal (25%) à entidade executora/**CONVENIADA.** Valor: R$ 150.469,74 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos*)*. Dotações orçamentárias: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-874 - R$ 29.707,26 (vinte e nove mil, setecentos e sete reais e vinte e seis centavos), considerando como fonte de recursos Educação 25% e Quota Salário Educação QSE, 02.10.03.12.122.0405.2133.3.3.50.43.00-882 - R$ 120.762,48 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), considerando como fonte de recursos o FUNDEB. – Do Prazo: A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. Data: 24/02/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BDC17EA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 025/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) os Zangões Moto Clube de Curvelo (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo/CONVENENTE à entidade executora/CONVENIADA, para custeio de parte de despesas

referentes à promoção do 18º Encontro Nacional de Motociclistas de Curvelo, festa intitulada Curvelo Motoshow, que será realizado no período de 30 de abril a 03 de maio de 2015, na Praça Central do Brasil, nesta cidade, em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas em convênio a ser celebrado no presente instrumento. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação orçamentária: 02.07.02.13.392.1302.2054.3.3.50.41.00-537-1.00.00**.** – Do Prazo: A partir da data da sua assinatura até 30 de junho de 2015. Data: 25/02/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8ACF1D7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O MUNICÍPIO DE CURVELO/MG TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O Município de Curvelo/MG torna público a realização de Concurso Público.para provimento de cargos efetivos. Inscrições de: 11/05/2015 a 12/06/2015. Edital e informações:www.seapconcursos.com.brou(31) 3261 1194."

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C5571568

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Fica retificada a publicação constante da página 24 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VI, nº 1441, datado de 24 de fevereiro de 2015, onde se lê "Em 23/2/2015.", leia-se "Em 20/2/2015.".

Curvelo, 27/2/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:EF2E18E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Educação. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 16/3/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 27/2/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:52AA5D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

Objeto: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT, IVECO, YAMAHA, HONDA, VOLKSWAGEN, MERCEDES BENZ, MARCOPOLO e CHEVROLET. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 18/3/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 27/2/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:00F8A8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2015

Objeto: aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão no dia 17/3/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 27/2/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B2C41A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 003/2015 PROCESSO 014/2015

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 014 2015 - DISPENSA 003 2015 - PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL
Proc. Licitatório 014/2015 - Dispensa 003/2015: A Prefeita Municipal de Desterro do Melo no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei 8666/93, Art. 24 inciso II, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL NO ANO DE 2015**, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **JE COMUNICAÇÃO E IMAGENS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.147.799/0001-55, sediada na cidade de Alto Rio Doce, Minas Gerais, na Rua José Basílio de Carvalho, nº 126, Bairro Centro, neste ato representada pelo Senhor **José Eleutério da Silva,** brasileiro, casado, jornalista, portador da Identidade nº 3.785.253 - SSP/MG e inscrito no CPF nº 430.353.107-34, com valor total de **R$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais)**.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

19 de FEVEREIRO de 2015.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:6937A922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 213/2014, Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de restauração da Capela de Santa Rita, no distrito de Sopa. Homologo o presente processo em favor da empresa

Sanetec Saneamento e Serviços técnicos de Engenharia LTDA ME, R$56.407,82.

Diamantina, 27 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:9C9C1EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 05/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 05/2015. Objeto: Registro de preços com vistas a aquisição de brita e pó de pedra para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Homologo o presente processo em favor da empresa Valéria Elisa de Aguiar Siqueira R$200.000,00.

Diamantina, 27 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:9F202878

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 009/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2015. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte até o destino final de resíduos domiciliares, comerciais e públicos com utilização de caminhões compactadores. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública de habilitação de empresas realizada em 27/02/2015, foram declaradas habilitadas as empresas Gêmeos Limpeza Urbana LTDA EPP, WF Empreendimentos e Construções Divinense EIRELI, SHF Conservação e Construção LTDA, Conserbrás Multiserviços LTDA, Marapelu Construção e Empreendimentos LTDA e inabilitadas as empresas Juber Pereira de Souza EIRELI ME e Ideal Serviços, Construções e Transportes Ltda. Pendente de diligência a ser promovida a decisão sobre a habilitação da empresa FG Urbanização LTDA ME. Intimados em sessão os representantes do prazo previsto na alínea a do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 27 de fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:CA43F677

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 026/2015. Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2015. Objeto: Contratação de empresa execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Conselheiro Mata, Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, à vista da impugnação impetrada pela empresa RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA – EPP, adia-se, *sine die*, a data de recebimento de envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, até que sejam analisadas as razões de impugnação pelo setor técnico responsável pelo pedido da contratação.

Diamantina, 27 de fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:69AEB38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 027/2015. Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2015. Objeto: Contratação de empresa execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Extração, Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, à vista da impugnação impetrada pela empresa RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA – EPP, adia-se, *sine die*, a data de recebimento de envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, até que sejam analisadas as razões de impugnação pelo setor técnico responsável pelo pedido da contratação.

Diamantina, 27 de fevereiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:62214D92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
RESOLUÇÃO 001/2015

Cria função pública de servidor assistente de licitação da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinésia no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, II, da LOM(Lei Orgânica Municipal), promulga e sanciona a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica criado a função pública de servidor assistente de licitação da Câmara Municipal de Divinésia, com vencimentos de R$1.137,00 (um mil, cento e trinta e sete reais).
§1° - Será de atribuição da função pública de assistente de licitação da Câmara, gerenciar os procedimentos administrativos licitatórios de interesse da Câmara Municipal de Divinésia – MG, bem como a publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Divinésia – MG.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG poderá, mediante portaria, estabelecer normas operacionais dos serviços administrativos, adotando procedimentos que assegurem sua racionalização e produtividade do cargo, tendo como objetivo a eficácia e continuidade das atividades do Legislativo, a valorização do servidor investido na função.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

Divinésia/MG, 25 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO DE PÁDUA MATIAS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Laís da Silva Mendes
Código Identificador:B047D70B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO P.A.015-2014 PREGÃO PRESENCIAL 010-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA – MG. P.A. 015/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2014. Extrato de Contrato nº

008/2015 sobre a Ata Registro de Preços 013.001/2014, assinado com a empresa J. C. Costa Brito-ME, CNPJ sob o nº 17.028.866/0001-03. Valor total R$ 75.768,00. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar, para locomoção dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Divinésia. Dotação: 2.3.1.12.361.005.2.0030.3.3.90.39 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Assinatura: 26/02/2015. Vigência: 27/02/2016.

Divinésia, 27 de Fevereiro de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:33578EC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Fica **Cancelado** o **Procedimento licitatório** sob o n° 011/2015 na modalidade **Pregão Presencial** sob o n° 008/2015, **Sistema Registro de Preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VASILHAMES, LIMPEZA, UTENSÍLIOS, MATERIAL DE CONSUMO E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015**, devido não existir empresa habilitada para o mesmo.

Divino das Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:A4B56845

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras – MG

Fica **Cancelado** o **Procedimento licitatório** sob o n° 007/2015 na modalidade **Pregão Presencial** sob o n° 005/2015, **Sistema Registro de Preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ÁGUA E ESGOTO, FERRAMENTAS, MADEIRAS, TELHAS E ACESSÓRIOS, AREIA E BRITA, ARAMES E FERRO, PINTURA, SEGURANÇA, CERÂMICO, MANILHAS E TIJOLOS, CIMENTO E ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS – MG, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2015**, devido não existir empresa habilitada para o mesmo.

Divino das Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:9A12F88E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

Extrato de publicação da Portaria nº 04/2015, onde se lê " David Maia D'Oliveira " o correto é " João Luiz de Oliveira.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:587FD24D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ABANDONO DE EMPREGO - EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.949.285/0001-19, COM SEDE NA RUA JOSÉ BALBINO PEREIRA, Nº 171, EM DIVINÓPOLIS/MG

Convoca o Sr. Fabrício Silveira, portador da CTPS nº 10074-69 série 0020 MG, a comparecer na sede da empresa no prazo de 48 horas, (quarenta e oito horas), sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito as penalidades prevista no Art. 482 da CLT.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2015

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral – EMOP.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:823769AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA N° 01 – EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

O diretor Geral da **EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS / MG,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a n° 001 do Concurso Público n° 001/2014, conforme a seguir:

Art. 1° - Acrescenta – se no Anexo II – Programa de Provas e Sugestões Bibliográficas, a matéria de Informática Elementar, conforme a seguir:

IV. INFORMÁTICA ELEMENTAR
Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. Conhecimentos básicos e gerais de Sistema Operacional: Microsoft Windows, Microsoft Office 97 – 2003 ou superior. Word, Excel, Internet e Power Point. Noções básica de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office, tais como: processador de texto, planilha eletrônica e aplicativos para a apresentação e Excel. Conhecimento básico de consulta pela internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. Backup. Vírus. Ética profissional. Sugestões Bibliográficas: Livros e apostilas inerentes a área.

Art. 2° - Exclui – se do Anexo II as matérias de I. II. LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO e II. I. MATEMÁTICA FUNDAMENTAL.

Art. 3° - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Diretor Geral da EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41F44755

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2014

Objeto: Concessão de residência médica na especialidade de cirurgia geral na Atenção à Saúde do Município de Divinópolis/MG.

Prazo: 02 de março de 2015 a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 01 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A8132FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2014

Objeto: Concessão de residência médica na especialidade de anestesiologia na Atenção à Saúde do Município de Divinópolis/MG.

Prazo: 02 de março de 2015 a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 01 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D87C7B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2014

Objeto: Concessão de residência médica na especialidade de cardiologia na Atenção à Saúde do Município de Divinópolis/MG.

Prazo: 02 de março de 2015 a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 01 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BDA327E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2014

Objeto: Concessão de residência médica na especialidade de nefrologia na Atenção à Saúde do Município de Divinópolis/MG.

Prazo: 02 de março de 2015 a 01 de março de 2016.

Divinópolis, 01 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36D965FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 007/2015, PL 026/2015, a compra direta de cirurgia de Transplante Conjuntival em ambos os olhos, para paciente Samuel Rosário Rodarte acobertado por Mandado Judicial, em caráter de urgência, no valor total de R$ 1.130,00(Hum mil, cento e trinta reais). Dotação 02.13.0110.302.0011.2887.3.3.90.39.00. Ficha:1105.

Divinópolis(MG), 27 de Fevereiro de 2015.

DAVID MAIA D`OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D2B5610

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 020/2015

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$33.000,00 (trinta e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0341 – Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$20.000,00

02.04.01.13.391.0017.2277 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL
3.3.90.39.00 - F. 0350 – Fonte – 117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.000,00

02.04.01.13.392.0017.2282 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0368 – Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$12.000,00

Total..... R$33.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0341 – Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$20.000,00

02.04.01.13.391.0017.2277 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL
3.3.90.39.00 - F. 0350 – Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.000,00

02.04.01.13.392.0017.2282 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0368 – Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$12.000,00

Total..... R$33.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2015.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2015.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11E0DB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 001 / 2015 – Pregão Presencial n. 001 / 2015 – Processo Licitatório n. 001 / 2015 – Contratado: NEUROCLÍNICA DIVINÓPOLIS LTDA.-Objeto: Realização de 800 (oitocentas) consultas médicas em neurologia adulto, incluindo o retorno da respectiva consulta dentro do prazo de vigência do contrato, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados– Valor: O valor de cada consulta em neurologia será de R$ 66,00 (sessenta e seis reais). - Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: O presente contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2ACE2B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 002 / 2015 – Pregão Presencial n. 001 / 2015 – Processo Licitatório n. 001 / 2015 – Contratado: CON CORDIS NÚCLEO DIAGNÓSTICO LTDA.-Objeto: Realização de 320 (trezentos e vinte) exames de testes ergométricos, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados – Valor: O valor unitário de cada exame de teste ergométrico será de R$ 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos), sendo que somente haverá pagamento mediante a efetiva comprovação da prestação dos serviços. - Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: O presente contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E77BA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
20/02/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 80.681,05
23/02/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 17.340,94
24/02/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 279.299,66
25/02/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 29.671,60
26/02/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 20.570,96
27/02/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 29.671,60
27/02/2015	FMASPTMC	4341-9	17194-8	R$ 32.478,16
26/02/2015	FMASIGDBF	4341-9	17187-5	R$ 12.155,77
27/02/2015	FMASPFMC	4341-9	17191-3	R$ 10.000,00
28/02/2015	FPM	4341-9	73090-2	R$ 1.718.555,44
24/02/2015	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 341.101.71
23/02/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 79.477,85
24/02/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 584.213,25
25/02/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 367.180,18
26/02/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 360.637,49
27/02/2015	FMASPACII	4341-9	17795-4	R$ 6.500,00
26/02/2015	FUNDO ESPECIAL	4341-9	24910-6	R$ 62.149,38
27/02/2015	IPI	4341-9	15318-4	R$ 9.922,75

Divinópolis, 27 Fevereiro 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C11D5441

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1444/15 - 27/02/15 PÁGINA 28 ONDE SE LÊ ...

SEMED – Extrato do TA 02/15 ao contrato 08/08 do PL. 201/07 Contratado (a): RBC Rede Brasileira de Comunicação Ltda **leia-se ... SEMED – Extrato do TA 01/15 ao contrato 08/08 do PL. 201/07 Contratado (a): RBC Rede Brasileira de Comunicação Ltda.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58E472F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TA 01/15 AO CONVÊNIO 159-A/11

Conveniado (a): UNIMED – Divinópolis Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 26/02/17, conforme cláusula sexta do referido convênio**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22A616B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 01/11 DO PL. 456/10

Contratado (a): SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 17/02/16, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 e cláusula Nona, item 9.1 do referido contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19471EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAM – EXTRATO DO CONTRATO 01/15 TP. 17/14 DO PL. 320/14

Contratado (a): FS Construções Eireli – ME. Objeto prestação de serviços de obras de adequação ao Centro de Triagem do Municiípio de Divinópolis-MG. Valor R$ 37.645,62 global. Prazo 60 dias após assinatura do contrato. Dot. Orç. 02.12.04.18.543.0015.2851.4.4.90.51.00 ficha 988.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:511083E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONVÊNIO 61/15

Conveniado (a): Universidade de Itaúna. Objeto concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados. Prazo 06/01/19. Dotação orçamentária das secretarias responsáveis pelos estágiários.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:154CE13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 03/14 AO CONTRATO 10/12 DO PL. 86/12

Contratado (a): Geraldo Magela Cardoso. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F86DB75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONVÊNIO 86/10/POLÍCIA CIVIL – 130/10/MUNICÍPIO

Conveniado (a): Polícia Civil de Minas Gerais. Objeto alteração da cláusula segunda que passa a ter a seguinte redação:
b) - Colocar a disposição da Unidade de Polícia Civil no Município, sem ônus para a Polícia Civil até (4) servidores efetivos de seus quadros para exercerem atribuições estritamente administrativas, sendo expressamente vedada a utilização destes servidores para o exercício de atividades de natureza tipicamente policial;
c) - Colocar a disposição da Unidade de Polícia Civil no Município, sem ônus para a Polícia Civil até (10) estagiários para exercerem atribuições estritamente administrativas, sendo expressamente vedada a utilização destes estagiários para o exercício de atividades de natureza tipicamente policial, responsabilizando-se por todas as exigências estabelecidas pela Lei 11.788/08, que regulamenta o estágio de estudantes.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE49D3E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 71ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CODEMA, realizada no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala Verde Frei Paulino, localizada no Parque Ecológico Prefeito Dr. Sebastião Guimarães-"Parque da Ilha"-Rua Lincoln Machado s/n-Centro-Divinópolis. (1) – Abertura pelo Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente– Presidente do CODEMA, Willian de Araujo. Verificado o quorum regimental foi iniciada a reunião com a presença dos seguintes membros: Willian de Araújo – SEPLAM / Efetivo, Silvia Letícia Ribeiro- SEPLAM / Suplente; Cb. Rogério Diniz Teixeira- POLICIA AMBIENTAL/Efetivo, Túlio Pereira de Sá-FIEMG/Efetivo, Marcos Antonio Vilela-ARPA/Efetivo, Geraldo de Oliveira-ANBV/Efetivo, Dreyfus Bueno Rabello-Semoudes/Efetivo, Vilma Aparecida Messias-SUPRAM/Suplente, Amarildo Adriane Assis-COPASA/Suplente, Renato Ferreira dos Santos-FAMBACORD/Efetivo, Ivan Geraldo Borges - SINDICATO RURAL/Suplente, Hélio Alves Barros-SADEC/Efetivo, Verginia Margareth Martins-CREA/Efetivo, Edilberto Flavio Santos –SES/Efetivo e Adriano Guimarães Parreira-UFSJ/Efetivo. 02 – Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 70ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente. O Presidente Willian de Araújo colocou em votação a Ata da 70ª reunião que foi aprovada por unanimidade. Em resposta a solicitação do representante do Sindicato Rural, Ivan Geraldo Borges que durante a reunião realizada no dia 24 de outubro de 2014 solicitou que a ARPA se manifestasse formalmente indicando os nomes dos conselheiros que tem vinculo com os empreendedores de parcelamento de solo conforme a acusação de seu representante Marcos Antonio Vilela, apresentou o oficio177/14, transcrito a seguir: "Versando sobre o ofício Nr 006/2014, encaminhado a esta Associação, adianto que o representante da ARPA junto ao Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Divinópolis, Sr Marcos Antônio Vilela, foi chamado pela Diretoria da ARPA para uma conversa a respeito da abordagem feita pelo Sr Ivan Geraldo Borges, constante da ata de reunião realizada dia 24/10/2014. O Sr Marcos Vilela fez a leitura para os membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação, do trecho, constado em ata, contendo suas considerações sobre o pedido de "vistas" do processo em análise na referida reunião. Após análise de todo conteúdo, os membros da diretoria, foram unânimes em afirmar, que não vislumbraram indícios de que o representante da ARPA tivesse insinuado que qualquer Conselheiro do CODEMA tenha vinculo com empreendedores de parcelamento de solo. Quando o Sr Marcos Vilela disse em seus comentários: ".... afirma que vê interesse de grupos imobiliários e políticos para aprovação do empreendimento", em nenhum momento ele quis dizer que algum Conselheiro tem vínculo com empreendedores de parcelamento de solo. É lógico, que todo empreendedor que apresenta seu projeto à análise do CODEMA, quer vê-lo aprovado, inclusive muitas vezes reportando-se a "padrinhos" políticos, porém tais interesses não podem influenciar as deliberações do Conselho. É importante também levar ao conhecimento dos Conselheiros que o Representante da ARPA junto ao CODEMA, após pedir "vista" de um processo que estava em pauta para ser votado, passou a receber "ameaças", de imediato, este Presidente tomou todas as providências inerentes ao fato, inclusive reportando-o ao Ministério Público. Sem mais para o momento, apresento protestos de estima e consideração. José Fernandes de Paula, Capitão PM QOR Presidente da ARPA-2". 03 – Análises dos Processos Administrativos. 3.1-CLARO S/A-PA 36.948-227/2014(MGDIV06-LIBERDADE),
36.951-227/2014(MGDIV08-ORION),
36.897/2014(MGDIV10-JDDAS ACACIAS),
36.944-227/2014(MGDIV14-DONAQUITA),
36.952-227/2014(MGDIV16/2014-M. VALINHAS),
36.949-227/2014(MGDIV17-ICARAI),
36.950-227/2014(MGDIV21-STA CLARA).
Pedido de Licença de Operação (Renovação de Licença de Operação) Classe II - Pareceres Técnicos 045/2014,046/2014,047/2014,048/2014,049/2014,050/2014,051/2014, 052/2014.Parecer Jurídico Ambiental nº056/2014-Assessoria Jurídica /SEPLAM . Seguindo os pareceres técnicos do Engenheiro Rosenil Rodrigues Filho e os pareceres jurídicos da Assessora Jurídica Flavia Maria Mourão, as licenças foram aprovadas por unanimidade. 3.2-CTBC CELULAR S.A-PA 34.630-227/2014(DVL024-N.S.DAS GRAÇAS)-Pedido de Licença de Operação(L.O) Classe II-Parecer Técnico nº 043/2014.Parecer Jurídico Ambiental nº 055/2014-Assessoria Jurídica/SEPLAM. Seguindo o parecer técnico do Engenheiro Rosenil Rodrigues Filho e o parecer jurídico da Assessora Jurídica Flavia Maria Mourão, a licença foi aprovada por unanimidade. 3.3-CTBC CELULAR S.A-PA 34.506227/2014(DVL023-GRAJAÚ)-Pedido de Licença de Operação(L.O) Classe II-Parecer Técnico nº 053/2014.Parecer Jurídico Ambiental nº 054/2014-Assessoria Jurídica/SEPLAM. Seguindo o parecer técnico do Engenheiro Rosenil Rodrigues Filho e o parecer jurídico da Assessora Jurídica Flavia Maria Mourão, a licença foi aprovada por unanimidade. 3.4-Intervenção em APP-PA nº 35838-227/2014 - Requerente: Imobiliária Nossa Senhora de Lourdes. Parecer Conjunto nº 058/2014/SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Agrônomo Henrique Guimarães Rodrigues. Colocado em votação,foi aprovado com 3(três) votos contrários dos conselheiro Marcos Antonio Vilela,Adriano Guimarães Parreira e Rogério Diniz Teixeira.3.5-Intervenção em APP-PA nº 02240-227/2013 - Requerente: Helenice Fernandes Cordeiro. Parecer Conjunto nº 057/2014/SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Agrônomo Henrique Guimarães Rodrigues. Colocado em votação,foi aprovado por unanimidade.3.6-Intervenção em APP-PA nº -227/2014 - Requerente: Empreendimentos Wilson. Parecer Conjunto nº 059/2014/SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Agrônomo Henrique Guimarães Rodrigues. Colocado em votação,foi aprovado com 1(Hum) voto contrário do conselheiro Marcos Antonio Vilela e 3(três) abstenções dos conselheiros Adriano Guimarães Parreira,Geraldo de Oliveira e Rogério Diniz Teixeira.3.7-Intervenção em APP-PA nº 37385-227/2014 - Requerente: Charles Amaral de Oliveira. Parecer Conjunto nº 060/2014/SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Agrônomo Henrique Guimarães Rodrigues. Colocado em votação,foi aprovado com 1(Hum) voto contrário do conselheiro Marcos Antonio Vilela e 3(três) abstenções dos conselheiros Adriano Guimarães Parreira,Geraldo de Oliveira e Rogério Diniz Teixeira.3.8-Intervenção em APP-PA nº 37385-227/2014 - Requerente: Charles Amaral de Oliveira. Parecer Conjunto nº 061/2014/SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo Engenheiro

Agrônomo Henrique Guimarães Rodrigues. Colocado em votação,foi aprovado com 1(Hum) voto contrário do conselheiro Marcos Antonio Vilela e 3(três) abstenções dos conselheiros Adriano Guimarães Parreira,Geraldo de Oliveira e Rogério Diniz Teixeira..3.9-Intervenção em APP-PA nº 37385-227/2014 - Requerente: Charles Amaral de Oliveira. Parecer Conjunto nº 062/2014/SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Agrônomo Henrique Guimarães Rodrigues. Colocado em votação,foi aprovado com 1(Hum) voto contrário do conselheiro Marcos Antonio Vilela e 3(três) abstenções dos conselheiros Adriano Guimarães Parreira,Geraldo de Oliveira e Rogério Diniz Teixeira.3.10-Intervenção em APP-PA nº37962-227/2014-Requerente: ACVC Consultoria Agroindustrial Ltda.Parecer Conjunto nº 063/2014/SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Agrônomo Henrique Guimarães Rodrigues. Colocado em votação,foi aprovado com 1(Hum) voto contrário do conselheiro Marcos Antonio Vilela e 2(duas) abstenções dos conselheiros Adriano Guimarães Parreira e Rogério Diniz Teixeira.3.11-Intervenção em APP-PA nº 34812-227/2014 - Requerente: Erasmo Claudio Miranda. Relatório de Vistoria 002/2014. Parecer Jurídico Ambiental nº 039/2014/SEPLAM. O parecer foi apresentado pela Assessora Jurídica Flavia Maria Mourão. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 3.12-Envio de Procedimento Administrativo (P.A 0015/2014) para CODEMA – Conselho Municipal de Conservação do Meio Ambiente para dosagem de multa. O parecer foi apresentado pela Assessora Jurídica Flavia Maria Mourão. Colocado em votação, a multa foi dosada em R$ 11.981,00(onze mil novecentos e oitenta e um reais). 3.13-Residencial Jardim Candidés/PROBASE Construtora Ltda. PA 38.181-227/2014. Pedido de Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI). Parecer Técnico nº 054/2014.Parecer Jurídico Ambiental nº n° 0064/2014 - Assessoria Jurídica/ SEPLAM.O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Érico de Bessa Ribeiro.Além das condicionantes contidas no parecer técnico,foram sugeridas que o empreendedor deverá requerer junto ao SUPRAM/IEF autorização para transporte do material lenhoso gerado pela supressão da vegetação na área do empreendimento e também apresentar plano de ação para contenção do carreamento de terra proveniente da terraplanagem para implantação do empreendimento.Colocado em votação,foi aprovado por unanimidade.Assuntos gerais. O conselheiro Adriano Guimarães Parreira reiterou resposta ao oficio nº 113/2014/UFSJ/CCO/DIRETORIA no qual são solicitados os laudos de cortes de arvores autorizados pelo município referentes aos últimos 12(doze) meses. O mesmo foi encaminhado a Secretaria Municipal de Operações Urbanas (SEMOP) para tomada de providencia conforme consta na ata da 68ª reunião realizada no dia 25/09/2014. O conselheiro Marcos Antonio Vilela solicitou que seja apresentado informações acerca da movimentação do Fundo Municipal de Reparo ao Meio Ambiente.O conselheiro Geraldo de Oliveira solicitou que seja feito um levantamento das áreas de preservação permanentes pertencentes ao Município de Divinópolis próximas a nascente Bela Vista e também em toda a região sudoeste da cidade tendo o objetivo o plantio de arvores nesses locais. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11h00min, onde eu, Francisco de Faria Campos Júnior, Secretário do CODEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C531AA8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0027/2015 - Dispensa de Licitação Nº 0014/2015 – Nos termos do art. 24, XVII, da Lei no 8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Pavepe Pará de Minas Veículos Peças, para a Contratação de empresa para serviço de 1ª revisão programada com reposição de peças para o veículo Palio Fire Economy 4P - Placa PUM-4544 pertencente ao setor de Saúde, pelo valor global de R$ 130,83 (cento e trinta reais e oitenta e três centavos).

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de fevereiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:36378B0A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2015 referente ao Processo 00022/2015, Pregão 009/2015, que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a Empresa ANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA- CPF: 289.105.198-00-ME**.** CNPJ: 07.048.426/0001.64. Valor total: R$137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais). **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para educação superior.** Vigência: 27/02/2015 a 31/12/2015.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG**,** 27 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9FE14EC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REAJUSTE DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – Segundo Termo Aditivo ao contrato de fornecimento No 005/2014, datado de 14/03/2014 - Processo Nº 00016/2014 – Pregão Presencial Nº. 005/2014 – Registro de Preços nº 002/2014. Objeto: Aditamento do contrato em relação ao valor dos combustíveis: gasolina comum na ordem de 8,72% passando de R$3,21 (três reais e vinte e um centavos) para R$3,49 (três reais e quarenta e nove centavos); óleo diesel comum B S500 na ordem de 4,92%, passando de R$2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) para R$2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) e o óleo diesel S10 na ordem de 5,51% passando de R$2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para R$3,01 (três reais e um centavos) a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Estrela do Indaiá, 24 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:39297A12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
SAAE

LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO 010/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA**

EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS OB E APLICADORES PARA USO NOS CORTES DE ÁGUA, NESTE MUNICÍPIO. A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 13/03/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia. Aos interessados, informação bem como o edital completo estará a disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:14DF946C

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº 006/15, na modalidade Pregão nº 003/15, **FRACASSADO**, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata datada de 27/02/2015.

Formiga, 27 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal De Formiga.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F0CC69D0

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

DECRETO Nº 6471, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e considerando Comunicação Interna encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, datada de 11 de fevereiro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Luciene Bacharel Castro Araújo,** para assinar em todas as Notas de Empenho do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal Sobre Drogas, relativas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no campo "Liquidação de Despesas", pelo período de 23 de fevereiro de 2015 a 24 de março de 2015, durante o período de férias da servidora Iolanda da Silva Rodrigues.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CD6E29FC

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

DECRETO Nº 6472, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o **Servidor Émerson de Oliveira**, para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no campo "Ordenador de Despesa", pelo período de 23 de fevereiro de 2015 a 10 março de 2015.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9D216FE7

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº 2971, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna 30/2015, encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, datada de 26 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Wirley Pedro de Oliveira**, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos referentes ao SICANASTRA – Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 27 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:83214D99

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 039/2014 (Processo Licitatório nº: 090/2014, Tomada de Preços nº. 006/2014).Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.Contratada:Construtora J Freitas LtdaEPP.VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 05/06/2015. Data: 05/02/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1B87F899

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 011ª/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO 017/2014 – DISPENSA 002/2014).Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locadores:BLAITON DE FREITASeVALTER ELIAS DE MELO.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 13/02/2015 fica prorrogada até 13/02/2016.**VALOR:**Fica corrigido pelo INPC de Janeiro/2015, fixando-se em R$14.172,71 (quatorze mil, cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos)mensais.**VALOR ESTIMADO**:R$170.072,52(cento e setenta mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos.Data: 11/02/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ECB8BF32

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL S/Nº - 2013.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0573/2013 – DISPENSA 014/2013. Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Locador:KLEBER DA SILVA CHICRE. Ficam rescindidas, por mútuo acordo, todas as cláusulas e condições inseridas do contrato em epígrafe, com fundamento no art. 79, II, §1º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 23/02/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2611E902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO 009/2015

Errata Extrato Segundo Termo Aditivo Contrato 009/2015
Contratante: Município de Guarani
Contratada: AUTO POSTO GUARANI LTDA – CNPJ: 03.224.603/0001-65
Onde Se lê: **Extrato Segundo Termo Aditivo Contrato 007/2015**
Leia-se: **Extrato Segundo Termo Aditivo Contrato 007/2015**
Signatários: Paulo César Santos Neves e Regina Celi Ferreira de Souza

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:16B355AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 017/2015 – PRC N.º 027/2015.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 017/2015 – PRC n.º 027/2015. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 12/03/2015 às 11:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 25 de fevereiro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:15FC2099

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 06/2015

PROCESSO LICITÁTORIO Nº06/2015
PREGÃO PROCESSO: Nº05/2015

CONTRATO
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistema Ltda**
Objeto: Locação de sistema integrado de informática para atender os setores da administração desta prefeitura.
VALOR ESTIMADO R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Dotações:
- 02.04.01.04.123.0402.2022.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários FICHA 96

VIGÊNCIA 25/02/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:4E437D4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 07/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº07/2015
PREGÃO PROCESSO: Nº07/2015

CONTRATO Nº03
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **ALAN CARLOS MIRANDA GONÇALVES 097.037.786-07**
Objeto: Contratação de empresa para capacitar 30 adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 17 anos de baixa renda atendidas pelo CRAS/SCFV/SERVIÇO de convivência e fortalecimento de vínculos com oficinas básicas de ensino audiovisual.
VALOR ESTIMADO R$ 19.630,00 (dezenove mil seiscentos e trinta reais).

Dotações:
- 02.09.0108244.0802.2073.3.90.39.00 – 1.29.00 – Transf.Rec.Nacional A.Social-FNAS FICHA 386

VIGÊNCIA 26/02/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9DB9283D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2013 - CONTRATO Nº. 083/2013. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: ALAIDE PEREIRA LIMA AGUIAR ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da clausula 3.2 do contrato de origem que ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. Data da assinatura: 29/12/2014.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:697E162D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº 004/2014 - CONTRATO Nº. 056/2014. Locatário: Município de Indianópolis/MG. locador: Sindicato Rural de Indianópolis. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da clausula 3.2 do contrato de origem que ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. Data da assinatura: 29/12/2014.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:ABB82D32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 047/2015

Exonera o servidor que menciona e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 66, inciso VI e artigo 89, inciso II, alínea *A*, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, nível X, símbolo CC-11**,** cargo em comissão e de recrutamento amplo, o Senhor Roberto Neri Fernandes, CPF n° 049.422.116-03 e documento de identidade tipo RG nº MG-12.037.976/SSP-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 02, de 02 de janeiro de 2015 e seus efeitos validados imediatamente após o dia 28/02/2015.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 27 de fevereiro de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:70DF9134

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 048/2015

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 66, inciso VI e artigo 89, inciso II, alínea *A*, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o _ Nomear como Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, nível X, símbolo CC-11**,** cargo em comissão e de recrutamento amplo, o Senhor Roberto Neri Fernandes, CPF n° 049.422.116-03 e documento de identidade tipo RG nº MG 12.037.976/SSP-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 13, de 15 de janeiro de 2015e seus efeitos validados imediatamente após o dia 28/02/2015.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 27 de fevereiro de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:2368E4E7

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 049/2015

Exonera a servidora que menciona e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 66, inciso VI e artigo 89, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar do cargo de Coordenador de Recursos Humanos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, cargo em comissão e de recrutamento amplo, a Senhora Rita de Cássia pereira da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 121, de 09 de setembro de 2013 e seus efeitos validados imediatamente após o dia 28/02/2015.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 27 de fevereiro de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:4302C7E6

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 050/2015

Nomeia a servidora que menciona e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 66, inciso VI e artigo 89, inciso II, alínea *A*, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o _ Nomear como Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, nível X, símbolo CC-11**,** cargo em comissão e de recrutamento amplo, a Senhora Rita de Cássia Pereira da Silva, CPF n° 965.795.876-87 e documento de identidade tipo RG nº M-8.349.761/SSP-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos validados imediatamente após o dia 28/02/2015.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 27 de fevereiro de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:F20E9656

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 051/2015

Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 66, inciso VI e artigo 89, inciso II, alínea *A*, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o _ Nomear como Coordenador de Recursos Humanos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração**,** cargo em comissão e de recrutamento amplo, o Senhor John Charles Almeida Silva, CPF n° 014.116.316-09 e documento de identidade tipo RG nº MG-12.095.100/SSP-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos validados imediatamente após o dia 28/02/2015.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 27 de fevereiro de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:09722D1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame deserto, Pregão nº. 010/2015. Objeto: fornecimento de alimentos hortifruti para atender as demandas das Secretarias M. de Itanhandu/MG, através do Sistema de Registro de Preços. Nenhuma empresa compareceu, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame.

Itanhandu, 25/02/2015.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:92C4A9EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 007/2015. Objeto: Fornecimento de produtos químicos e outros materiais para as estações de tratamento de água e esgoto no Município de Itanhandu. Empresas contratadas: **Contrato nº 088/2015 -** Caldas Comércio de produtos Químicos LTDA-ME. CNPJ: 01.752.683/0001-04. Caldas/MG. Valor: R$ 2.060,00; **Contrato nº 089/2015 -** Damarfe Produtos Químicos LTDA. CNPJ: 74.509.902/0001-94. Diadema/SP. Valor: R$ 67.600,00; **Contrato nº 090/2015 -** GR Indústria Comércio e Transporte de produtos Químicos LTDA. CNPJ: 03.157.268/0001-20. Cruzeiro/SP. Valor: R$ 92.100,00; **Contrato nº 091/2015 -** Marcos Miranda Cruz – Comércio de artigos de lazer – EPP, CNPJ 12.899.081/0001-92, Três Pontas/MG, Valor: 1.140,00. Dotações do orçamento vigente. Data das assinaturas: 13/02/2015. Vigência: 31/12/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:087C4277

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 065/2014. Objeto: fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota da Prefeitura M. de Itanhandu e veículos de utilização das Polícias Militar e Civil. Empresas contratadas: **Contrato nº 052/2015** - Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45, Itanhandu/MG, Valor: R$ 55.836,00, Data: 06/01/2015; **Contrato nº 057/2015** - Cruzóleo Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 45.349.495/0001-05, São Bernardo do Campo/SP, Valor: R$ 34.326,00, Data: 23/01/2015. Vigência: 28/02/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:43C31F15

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de 1º Termo Aditivo, Pregão Presencial nº. 071/2014. Confecção de janelas para salas de aula da Escola M. Felipe dos Santos, bem imóvel tombado pelo Decreto de Nº 688 de 20/08/2010. Objeto: Prorrogação do contrato nº 258/2014 por mais 30 dias. Contratada: Marcovel Marcenaria Cruziliense Ltda – ME, CNPJ 17.289.125/0001-86, Cruzília/MG. Vigência 28/03/2015.

Itanhandu, 26 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:15FD900C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2015, Pregão Presencial nº. 065/2014. Fornecimento de combustível. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 30 dias. Contratada: Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45, Itanhandu/MG. Vigência 28/03/2015.

Itanhandu, 26 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:758CA3F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 010/2015, tendo como objeto aquisição de brindes para serem doados em campanhas de conscientização sobre o Câncer de Mama, designado como "Outubro Rosa 2015". Embasamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contrato nº 094/2015**: Sidenei Paulo Steinbach – ME, CNPJ 80.594.070/0001-54, Cândido Rondon/PR, Valor: R$ 5.617,50; Dotação orçamentária: 02.07.01.10.305.0029.2049.3.3.90.32.00. Data: 27/02/2015. Vigência: 30/04/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:27E9C270

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 017/2015. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem para pacientes do SUS, em tratamento Oncológico e cirúrgico no Hospital Bom Pastor no município de Varginha/MG. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica à empresa Vanda Paiva Pereira Ferreira ME, CNPJ 05.551.614/0001-85, Varginha/MG. Data da Homologação: 27/02/15.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5655FD07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 050/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014. Objeto:Contratação de empresa para o transporte de alunos da Rede Municipal, Estadual e Particular (universitários) de Ensino. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Jorge Luiz Ferreira de Andrade Nogueira (empresa individual). Valor: R$ 438.783,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 02 de fevereiro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:80422F25

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO de Ata de Registro de Preços – Processo Licitatório nº 065/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES, destinados à manutenção dos veículos da frota municipal (automóveis, motocicletas, ambulâncias, caminhões, ônibus, micro-ônibus, máquinas leves e pesadas). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Consorte Pneus Ltda. Valor: R$ 403.529,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 02 de fevereiro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:2C1AF155

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 005/2015 – DISPENSA Nº 001/2015. Objeto:Prestação de serviços especializados de GINÁSTICA FISIOTERAPÊUTICA, junto ao Grupo da Terceira Idade, vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Lilia Braga Silva. Valor: R$ 7.800,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/02/2015 a 30/11/2015.

Itanhomi, 02 de fevereiro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:5F2627C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2015

Homologação Carta Convite nº 001/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº003/2015, Modalidade: Carta Convite nº003/2015, a contratação dos serviços técnicos especializados de perícia técnica e retífica do Motor da máquina Pá Carregadeira XG 932 III de propriedade da Prefeitura, conforme discriminados no Anexo I – Proposta Comercial, adjudicando vencedora a empresa **ADENILSON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**. Em 24/02/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:131C826F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº006/2015

Contrato nº006/2015, Referente Carta Convite nº001/2015. Contratada: **ADENILSON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 12.888.286/0001-72. Objeto: A contratação dos serviços técnicos especializados de perícia técnica e retífica do Motor da máquina Pá Carregadeira XG 932 III. Valor R$21.000,00. Vigência: Período de 24/02/2015 a 23/03/2015.

Jaguaraçu, 24/02/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:0C07642C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONTRATO Nº 005/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Extrato do Contrato Nº 005/2015, Processo Licitatório Nº 004/2015 – Pregão Presencial Nº 004/2015, objeto: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de 200 (duzentos) poços tubulares comunitários, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento".

Contratada/Valor: Feitosa Ferreira de Oliveira/R$ 53.900,00. Vigência Contratual: Até 31.12.2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:C1F05181

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Resultado do Procedimento Licitatório Nº 024/2015, Processo Licitatório Nº 016/2015 – Pregão Presencial Nº 015/2015, objeto: seleção da proposta mais vantajosa objetivando a aquisição de material hidráulico – bombas submersas e quadros de comando – para atender as necessidades de abastecimento de água em comunidades rurais do município de Januária/MG", como DESERTO em face de que nenhuma empresa acudiu ao chamamento.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:D40185A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de material gráfico para atender as necessidades de implantação e funcionamento do S.I.M.-Serviços de Implantação Municipal nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento através do Procedimento Licitatório nº 037/2015 – Processo Licitatório nº 021/2015 – Pregão Presencial nº 018/2015. Abertura dos envelopes dia 18.03.2015 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:03E29970

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a confecção de colete em tecido impermeável para atendimento a demanda do S.I.M.-Serviços de Implantação Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento através do Procedimento Licitatório nº 038/2015 – Processo Licitatório nº 022/2015 – Pregão Presencial nº 019/2015. Abertura dos envelopes dia 19.03.2015 às 08:15 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:E6B7C89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de material hidráulico e elétrico para bombas e poços, em solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento através do Procedimento Licitatório nº 040/2015 – Processo Licitatório nº 024/2015 – Pregão Presencial nº 021/2015. Abertura dos envelopes dia 20.03.2015 às 08:15 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:C54532CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Resultado do Procedimento Licitatório Nº 017/2015, Processo Licitatório Nº 010/2015 – Pregão Presencial Nº 009/2015, objeto: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, portas e divisórias em painel eucatex, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social", como DESERTO em face de que nenhuma empresa acudiu ao chamamento.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:9E8DF1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 020/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Extrato do Contrato Nº 020/2015, Processo Licitatório Nº 012/2015 – Pregão Presencial Nº 011/2015, objeto: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a "Aquisição de Materiais Gráficos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Contratada/Valor: Empresa Gráfica Isaias LTDA/R$ 16.550,00. Vigência Contratual: Até 31.12.2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:E2ACCCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATOS Nº 247/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Extrato de Aditamentos dos Contratos Nº 247/2013, Processo Licitatório Nº 145/2013 – Pregão Presencial Nº 126/2013. Contratadas/Valores: Anita Nunes dos Santos-Transporte Escolar/R$ 282.284,00; Eliana Transportes LTDA/R$ 246.140,00; Hermano

Pereira Carneiro/R$ 133.120,00; JAA Carneiro Locação de Veículos, Comércio e Serviços LTDA-MG/R$ 104.760,00; JG Comércio Serviços e Transportes LTDA-ME/R$ 114.380,00; João dos Reis Lopes Araújo-ME/R$ 159.936,00; Leodilson da Silva Nunes-ME;119.720,00; Locação Oliveira LTDA/R$ 64.000,00; Marcelo Moreira de Melo-ME/R$ 695.077,00; Ricardo Guedes de Lima/R$ 70.520,00 e Transportes São Lucas LTDA/R$ 353.745,00. Vigência Contratual: Até 31.12.2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:272B6AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o resultado do procedimento Licitatório nº 006/2015 – Processo Licitatório Nº 005/2015 – Tomada de Preço Nº 001/2015 como DESERTO. OBJETO: "Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra de conclusão do Pro infância Tipo C no Bairro Novo Milênio.

MANOEL JORGE DE CASTRO-
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:2E10CB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Resultado do Procedimento Licitatório Nº 016/2015, Processo Licitatório Nº 009/2015 – Pregão Presencial Nº 008/2015, objeto: seleção da proposta mais vantajosa objetivando a aquisição de troféus e medalhas para atendimento da população Januarense nos eventos esportivos comunitários, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Inclusão Sócio Esportiva", como DESERTO em face de que nenhuma empresa acudiu ao chamamento.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:4F0B1D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Inclusão Sócio-Esportiva através do Procedimento Licitatório nº 039/2015 – Processo Licitatório nº 023/2015 – Pregão Presencial nº 020/2015. Abertura dos envelopes dia 19.03.2015 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:A5D4FF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO Nº 013/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Extrato do Contrato Nº 013/2015, Processo Licitatório Nº 006/2015 – Pregão Presencial Nº 005/2015, objeto: seleção da proposta mais vantajosa objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Finança. Contratada/Valor: LGM Assessoria e Consultoria LTDA-ME/R$ 144.000,00. Vigência Contratual: Até 31.12.2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:DDEBFDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Resultado do Procedimento Licitatório Nº 023/2015, Processo Licitatório Nº 015/2015 – Pregão Presencial Nº 014/2015, objeto: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando o "Registro de preços para aquisição de Gás Liquefeito, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário", como DESERTO em face de que nenhuma empresa acudiu ao chamamento.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:ACFBD0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 010/2015 – Dispensa de Licitação nº 005/2015. OBJETO: "Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Inserções Comerciais em Mídia Televisiva. Vigência: 20/01/15 a 20/01/16. Contratado: Fundação Cultural de Januária- Valor total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:6D22AE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 011/2015, PREGÃO PRESENCIAL 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ata referente ao Procedimento Licitatório 019/2015, Processo Licitatório 011/2015, Pregão Presencial 010/2015, objeto: Registro de Preço para Aquisição de Papel Sulfite, formato A4, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário. Vigência do Registro de Preço: 12 (Doze

Meses).Empresa registrada: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA, Valor Unitário Registrado: R$ 10,20 (Dez reais e vinte centavos).

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:2211C435

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 022/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 014/2015, PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ata referente ao Procedimento Licitatório 022/2015, Processo Licitatório 014/2015, Pregão Presencial 013/2015, objeto: Registro de Preço para Aquisição de Tonners, Cartuchos e Recargas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário. Vigência do Registro de Preço: 12 (Doze Meses).Empresas registradas: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA, Valor global Registrado: R$ 56.232,50 (Cinquenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Alex- Sandra Mendes Parrela- ME, valor Global registrado: R$ 57.960,50 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:924B3C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 001/2015 – Dispensa de Licitação nº 001/2015. OBJETO: "Contratação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção do Sistema de Administração de Receita, gerenciamento de tributos e taxas. Vigência: 08/01/2015 a 07/04/2015 Contratado: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços- Valor total: R$ 7.998,,00 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:247BD567

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 002/2015, PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 002/2015, Processo Licitatório 002/2015, Pregão Presencial 001/2015, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização do evento carnavalesco conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Vigência do Contrato: 26/01/2015 à 23/05/15. Contratados: Welington Borges Lisboa-ME, Valor Global R$ 103.040,00 (Cento e três mil e quarenta reais); Nova Star Produções LTDA-ME, valor global R$ 36.411,00 (trinta e seis mil quatrocentos e onze reais) ; Luiz Carlos Lopes de Jesus –ME, Valor Global R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais); Frederico Ferreira Lopo-Me, Valor Global R$ 40.205,00 (quarenta mil duzentos e cinco reais).

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:DED027B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 PREGAO PRESENCIAL 09/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 14/2015, com a empresa **TECNIAGUA SOLUÇOES EM TRATAMENTO DE AGUA EIRELI-EPP, CNPJ N°05.014.350/0001-20.** Objeto: Ortopolifosfato de sodio. Valor Global: R$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:F8853A57

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015 PREGAO PRESENCIAL 06/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 13/2015, com a empresa **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO, CNPJ N°04.675.938/0001-62.** Objeto: Materiais de recomposição. Valor Global: R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:862A3AC1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2014 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. **Objeto:** Execução de obras de infraestrutura de recapeamento asfáltico em diversos trechos de avenidas do Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº03/2014 – Valor:** R$ 378.112,85, equivalente a aproximadamente 14,45% do valor do contrato**. Dotação Orçamentária:** 15.451.1501.1022 – 4.4.90.51 – Ficha 427 – F.R. 1.90.00. **Data:** 10/02/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DB5F6A1B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2014 – GOLD CARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA. **Objeto:** Locação de 02 (dois) equipamentos ventilador pulmonar microprocessador, em atendimento ao Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da **Carta Convite nº11/2014. - Valor:** R$ 23.400,00 **– Vigência:** 12/02/2015 a 11/08/2015 - **Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142 - Ficha 582 – F.R. 1.02.00. **- Data:** 09/02/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:65F2C016

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 01/2015

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público licitação, na modalidade **PREGÃO 01-2015**, cujo objeto é a LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CONVERSÃO DE DADOS, no dia **18/03/2015 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9713EDCF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 04/2015

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público licitação, na modalidade **PREGÃO 04-2015**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA COORDENADORES E PROFESSORES DA UEMG/ CAMPUS DE JOÃO MONLEVADE, no dia **17/03/2015 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CEEC41A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 016 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015, abertura dia 13/03/2015, às 09h00, tipo menor preço global, objetivando a contratação de serviços para controle de pragas urbanas, com aplicação de produtos químicos, destinados à desinfestação de insetos e ratos no Hospital Municipal. JP/MG, 27/02/2015, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:00F54012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 21/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 021/2015. OBJETO:Aquisição de concertina em espiral para utilização nos muros e grades da UBS Erundina Virgilia Martins localizado no bairro Gomes neste município.Abertura das propostas: 13/03/2015, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

27/02/2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:2977298D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 22/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 022/2015. OBJETO:Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de lanche para os grupos de convivência da secretaria de assistência social.Abertura das propostas: 19/03/2015, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

27/02/2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:487CE898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 23/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 23/2015. OBJETO: Prestação de Serviços Funerários, para atendimento aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, assistas pelos CRAS dos bairros Gomes, Marília e Chico Miranda, pelo período de 12 meses. TIPO: Menor Preço por Item.

Abertura das propostas: 17/03/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:54C967F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 137/2014

Contrato: n° 0137/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal
Contratado: **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.EPP.**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para a **revitalização da quadra poliesportiva - reforma do piso da quadra, das arquibancadas, do antigo vestiário, construção de rampa para PNE e passeios e construção de vestiários, localizada na Avenida Jeremias Dias de Oliveira em Laranjal – MG,** pelo período de 06 (seis) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.
Vigência: 6 meses
Data: 18/12/2014
Processo Licitatório: n° 103/2014
Tomada de Preço: 003/2014
Signatários: João Soares da Silva e Paulo de Jesus Berizonzi

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:0E00106C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2015 - PRC Nº 002/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015 – PRC Nº. 002/2015. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à aquisição de 3 (três) relógios de ponto biométrico, com software de gerenciamento, para controle de jornada de trabalho dos empregados públicos da sede do Cisum e do Centro Viva Vida, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa GOMES & CAMPOS AUTOMAÇÃO LTDA. - EPP., CNPJ nº 05.491.199/0001-11, com sede na Rua Padre Frederico, n.º 237, bairro Santa Catarina, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.036-150, no valor unitário de R$ 2.286,70 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos, totalizando R$ 6.860,10 (seis mil, oitocentos e sessenta reais e dez centavos).

Leopoldina - MG, aos 27 de Fevereiro de 2015.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:95AF7631

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 29, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

DÁ AS PROVIDÊNCIAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função gratificada de Chefe da Seção de Almoxarifado o servidor público ANTÔNIO CARLOS FAJARDO CAMPOS.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4541177E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 010/2015

Processo Licitatório nº 043/2015
Contratação de empresa especializada para confecção de carnês de IPTU, referente ao exercício de 2015.
Firma Vencedora:
- PS EDITORA LTDA / **CNPJ**: 02.897.073/000153/ **Valor** R$ 10.406,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 24/02/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D0996F55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 00364/15 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/15 DATA: 25.02.15

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no parecer jurídico, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **LOCALUZ LTDA- ME** para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAÇAMBA, CONTÊINERES, CAMINHões PARA TRANSPORTE DE ENTULHOS, NÃO ABRANGIDOS PELA COLETA REGULAR, referente ao Edital de Credenciamento nº 004-14.**
Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se.

Luz, 25 de Fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:542BE619

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATO N°. 001/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o que dispõe o Estatuto da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, e o artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

A Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 04 (quatro) membros a Comissão Permanente de Licitação da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho para o exercício de 2015/2016.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Ato Administrativo:

Presidente: Valéria Botinha Oliveira Guimarães
Secretário: Flávio Martins de Menezes
Suplente: Cláudia Elena de Oliveira
Tesoureira: Tânia Magna Caldas Teixeira
Suplente: Neiva de Araújo
Conselho Fiscal: Conceição Imaculada, Odair Miranda de Carvalho, Níria Batista Pereira Moura, Luana Oliveira Ferreira, Selma Maria da Silva, Marli Glória de Campos Miranda, Fabiana Carvalho Silva e Elena Silva Gonçalves Menezes.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Srª. Valéria Botinha Oliveira Guimarães**.**

Art. 4º. Os membros nomeados por este Ato Administrativo ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste ato administrativo até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados por este Ato Administrativo estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luz, 23 de Fevereiro de 2015.

VALÉRIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:74DC4336

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 00174/2015
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 001/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) MOTOCICLETAS ZERO KM, 03 (TRÊS) NOTEBOOKS E UM TELEVISOR LED 48", PARA PREMIAÇÃO DE INCENTIVO AO RECOLHIMENTO À VISTA DO IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 2.310/2015 DE 08.01.15 E 01 (UMA) MOTO BROS ZERO KM PARA ATENDER AO SETOR DE ZOONOSES DO MUNICIPIO".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.862/2015 de 02.01.2015, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo **PRC n.º 0174/2015 – Modalidade Pregão nº. 001/15 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 030/15 de 27 de fevereiro de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicadas as licitantes vencedoras abaixo relacionadas:

ARENNA INFORMATICA LTDA, no valor global de **R$4.950,00**(Quatro mil e novecentos e cinqüenta reais).
DAX MOTOS LTDA, no valor global de **R$38.326,85** (Trinta e oito mil trezentos e vinte seis reais e oitenta e cinco centavos).
UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA, no valor global de **R$1.748,99** (Um mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).
Valor Global do Processo: R$45.025,84(Quarenta e cinco mil e vinte cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6F2C2312

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 034/15. PRC Nº. 0345/15

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 034/15. **PRC Nº. 0345/15 –** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **MILTON NONATO DAMAS DE OLIVEIRA MEI.** OBJETO: **"PRESTAÇAO DE SERVIÇO para REFORMA DE SARJETA DE CONCRETO E RECUPERACAO DE CALÇAMENTO POLIEDRICO EM RUAS DO DISTRITO DE ESTEIOS"**. VIGENCIA: **03 (TRES) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$4.597,19 (QUATRO MIL, QUINHENTO E NOVENTA E SETE REAIS, DEZENOVE CENTAVOS)**.

LUZ/MG, 23.02.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3694123D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 0016/2015
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público a suspensão do Processo 023/2013, Edital Pregão Presencial nº 016/2015 para revisão no edital e adequação do anexo I de acordo com as necessidades da administração.

Informamos que após a revisão será republicado com novas datas para abertura. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 26 de Fevereiro de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:64C24EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 078, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre exoneração da servidora pública municipal, *Sra. MARIA REGINA BOSCO DE MENEZES SILVA*, do o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PSF E PROGRAMAS DE SAÚDE e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos VIII e XI e artigo 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Complementar nº 003 de 20 de novembro de 2013

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o ***Sr.ª MARIA REGINA BOSCO DE MENEZES SILVA,*** portadora da *Carteira de Identidade nº MG-19.780.480, - SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 441.933.439-87*, do cargo que exercia em caráter transitório, na Secretaria Municipal de saúde, de **Coordenadora de PSF e Programas de Saúde.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015**.**

AYMORE MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 27.02.2015, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2015, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:AF4BDCC9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do Contrato n° 011/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL e CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 25.521.683/0001-53. Valor Global: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Processo Licitatório n° 008/2015, Pregão Presencial n° 003/2015. Objeto: **Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme Contrato de Repasse n° 809025/2014 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mendes Pimentel/MG**. Dotação: 4.4.90.52.00.00 – Ficha 584. Vigência: 24/02/2015 a 31/12/2015.

Mendes Pimentel, 27/02/2015.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:885672DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 004/2015

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – PROCESSO Nº 006/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 004/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa ou profissional autônomo para ministrar aulas de dança, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, foi KLEYTON WILIAN PIRES GUILHERME, ao preço total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pelo período de 12 meses

Mesquita - MG, 27 de fevereiro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7A368B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2015

Processo Licitatório 014/2015. Dispensa004/2015. Contratada:Reprocópia Com. Represent. e Assistência Técnica LTDA.Valor do contrato:R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).Objeto: Contratação de empresa para a locação de 02 (duas) máquinas multifuncionais preto e branco, novas em linha de produção e de fabricação recente, compreendendo 15.000 (quinze mil) páginas/mês. .Vigência: 12/02/2015 a 12/02/2016.Data da Assinatura do Contrato: 12/02/2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:842B2472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 003/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Dispensa 003/2015 – Objeto: Locação de imóvel para abrigar as dependências da Polícia Militar. Locador: Rodrigo Chiarelli Andrade Ferrarez – R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) – Data: 19/02/2015 – Dotação: 06.181.601.2.0024 – 3.3.90.36 – Justificativa: De acordo com Art. 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações introduzidas na Lei 9648/98.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:B93E9C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 002/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Dispensa 002/2015 – Objeto: Aquisição de merenda escolar e cestas básicas para atendimento emergencial. Empresa: Supermercado Cidade LTDA EPP – R$ 15.059,43 (Quinze mil e cinqüenta e nove reais e

quarenta e três centavos) – Data: 23/02/2015 – Dotação: 12.361.094.2.0037 – 3.3.90.30/ 08.244.090.2.0121 3.3.90.32 – Justificativa: De acordo com Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações introduzidas na Lei 9648/98.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:96F6E19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015. EMPRESA: Supermercado Cidade LTDA EPP Valor : R$ 167.973,70 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar e cestas básicas. Vigência da Ata: 27/02/2015 a 27/02/2016. Data da Assinatura da Ata: 27/02/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:BEEDB19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 005/2015 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos com desconto sobre a tabela ABC Farma. Abertura dia 12/03/2015, às 14:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 02/03/2015. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:EA2D9F0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 018-2015 LEILÃO 001-2015

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 17 de março de 2015, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2015 LEILÃO N.º 001/2015**, **tipo maior lance por item,** para alienação de bens inservíveis ao município. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 27 de fevereiro de 2015 – Walter Titoneli – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:E548952B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0106/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e AWRS Placas e Material Impressos Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de placas de identidade visual. Valor: R$ 1.031,25. Dotações: **02.07.12.365.0033.2.080.449052-268;02.10.08.122.0001.2.119.449052-721 02.12.08.244.0021.2.136.449052-826;02.12.08.244.0021.2.139.449052-849.** Vigência: 26/02/2015 a 18/03/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 011/15.

Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:4D340EC5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0107/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Euler Faleiro Marques - ME. Objeto: fornecimento de placas de identidade visual. Valor: R$ 6.650,00. Dotações: **02.07.12.365.0033.2.080.449052-268; 02.10.08.122.0001.2.119.449052-721 02.12.08.244.0021.2.136.449052-826; 02.12.08.244.0021.2.139.449052-849.** Vigência: 26/02/2015 a 18/03/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 011/15.

Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:5802783E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 110/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Empresa Mineira de Computadores Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de computadores tipo 1. Valor: R$ 2.826,76. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 025/2014.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:BE707545

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 0001/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Petrovila Combustíveis Ltda. Objeto: visando ao reequilíbrio econômico financeiro. Valor: R$ 54.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 142/2014.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3AC3F344

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO INCLUSÃO

Inclusão de Veículos PRG 069/12: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. Objeto: visando à

inclusão de veículos da frota municipal. Valor : R$ 1.483,82. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 069/12.

Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:4D2C38E4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 212/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Irmandade Nossa Senhora da Conceição. Objeto: visando à alteração de cláusula contratual. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 003/2014.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7DBA23B1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 06/01/2015: ONDE SE LÊ: Contrato nº 333/14: firmado entre o Município de Pará de Minas e BAMAQ S/A – BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Objeto: Fornecimento de PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE: 01(uma) RETROESCAVADEIRA e 01(uma) PÁ CARREGADEIRA. Valor: R$ 470.000,00. Vigência: 30/12/2014 a 01/03/2015. Dotações:
02.16.04.122.0001.2.171.449052.0631;
02.16.04.122.0001.2.171.449052.0822.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 133/2014. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 30 de dezembro de 2014. **LEIA-SE: Contrato nº 333/14**: firmado entre o Município de Pará de Minas e BAMAQ S/A – BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Objeto: Fornecimento de PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE: 01(uma) RETROESCAVADEIRA e 01(uma) PÁ CARREGADEIRA. Valor: R$ 470.000,00. **Vigência: 60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.** Dotações:
02.16.04.122.0001.2.171.449052.0631;
02.16.04.122.0001.2.171.449052.0822.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 133/2014.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:5B6D3F72

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 06/01/2015. ONDE SE LÊ: Contrato nº 334/14: firmado entre o Município de Pará de Minas e SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA. Objeto: Fornecimento de 01(um) CAMINHÃO PIPA. Valor: R$ 199.000,00. Vigência: 30/12/2014 a 01/03/2015. Dotações:
02.16.04.122.0001.2.171.449052.0631;
02.16.04.122.0001.2.171.449052.0822
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 133/2014. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 30 de dezembro de 2014. **LEIA-SE: Contrato nº 334/14**: firmado entre o Município de Pará de Minas e SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA. Objeto: Fornecimento de 01(um) CAMINHÃO PIPA. Valor: R$ 199.000,00. **Vigência: 60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.** Dotações:
02.16.04.122.0001.2.171.449052.0631;
02.16.04.122.0001.2.171.449052.0822.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 133/2014.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:001653DA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 013/2015 – PRC 1697/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 013/2015 – PRC 1697/2014.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA" itens: 001, 007 e 009; "DILCEA MOREIRA DRUMMOND" itens: 002 e 008; e "A & S INDÚSTRIA E COM. DO VESTUÁRIO LTDA" itens: 003, 004, 005 e 006.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B0A3582A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 020/2015 – PRC Nº 1706/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 020/2015 – PRC Nº 1706/14.** Objeto: fornecimento de equipamentos para o Conselho Municipal de Saúde. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 17/03/2015. Abertura: 17/03/2015 às 09:00 horas. O edital também poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E249A6AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2015

Xtrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 009/2015, oriundo do processo licitatório nº 007/2015, dispensa nº 001/2015, objetivando a locação de 01 (um) Imóvel Comercial situado na Praça São Sebastião nº 336-A, Bairro Centro, Pedrinópolis-MG, destinado a Secretaria Municipal de Administração para instalação do Setor Tributário, Controladoria Municipal e Junta de Serviço Militar, tendo como contratado Sr. Robson Costa Borges, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF nº 032.379.716-42 e RG: M.6.596.287 SSP/MG, pelo valor global de R$ 698,28 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), na dotação orçamentária

30902.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.36.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

Pedrinópolis/MG, 05 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:1C1C6D2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.189 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

"Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Urbano"

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 92, III da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o município é proprietário de um imóvel urbano situado na Avenida Agripino Velasco de Castro, constituído de área de lazer com suas benfeitorias.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a permissão de uso da benfeitoria situada na área de lazer situada na Avenida Agripino Velasco de Castro, à Sra. **ILDA RAMOS LIMA,** brasileira, união estável, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 100.295.366-93, portadora da cédula de identidade sob o nº MG 15.970.645 SSP/MG, para uso mediante as condições a seguir descritas até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente permissão de uso tem por finalidade o uso da benfeitoria integrante do patrimônio público pela permissionária, destinada ao funcionamento de lanchonete, proibida a venda de bebidas alcoólicas e congêneres, ainda que em recipientes de plástico.

Parágrafo Único: Fica permitido o funcionamento de segunda-feira à sexta-feira no horário mínimo das 17:00 horas às 21:00 horas, aos sábados, domingos e feriados das 15:00 horas às 20:00 horas.

Art. 3º. A permissionária ficará responsável, pelo pagamento de tarifa de consumo de energia elétrica, material de limpeza de uso geral, limpeza dos aparelhos de exercício da academia ao ar livre e playground, limpeza da quadra de peteca, guarda e fornecimento da rede e petecas.

Art. 4º. Diante da supremacia do interesse público, o município permitirá o uso do imóvel pela permissionária, sem ônus, em razão do benefício trazido aos usuários da área de lazer.
Art. 5º. O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária.

Art. 6º. Diante da supremacia do interesse público sobre o do particular, o presente ato, poderá ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes(MG), 02 de Fevereiro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:F30473CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 021/2015	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais Casa Lar de Perdizes
Objeto	O presente convênio tem por objetivo o repasse mensal de subvenção bem como cessão de servidores por parte do Município de Perdizes, visando assegurar e promover a educação e a saúde da criança, buscando a promoção e proteção a vida individual e coletiva, desenvolvendo políticas públicas e programas através do acesso aos bens sócio-culturais necessários ao desenvolvimento humano e social e principalmente manter crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social em consonância com o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
Prazo	O período de vigência deste convênio inicia-se em 05 de janeiro de 2015, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e esteja prevista na Lei de Subvenções a conveniada

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:632216F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.555/14 - JÉSSICA SILVA ROMÃO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.555/14 FIRMADO EM 03/02/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JÉSSICA SILVA ROMÃO.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JÉSSICA SILVA ROMÃO,** brasileira, solteira, Monitora do PETI/SCFV(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, portadora do CPF nº 105.034.886-90 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Av. Dep. José Aldo dos Santos, nº 625 – B. Bom Retiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.417/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.11 ficha 384, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JÉSSICA SILVA ROMÃO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E44228DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.986/15 - LAR VICENTINO - FEVEREIRO

CONVÊNIO N.º 4.986/15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Praça 1° de Junho n°103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro o **LAR VICENTINO CHICO NORBERTO,** inscrito no CNPJ sob o nº 19.091.602/0001-20, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua Joaquim Teodoro, 51, no bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo seu Presidente Paulo Sérgio Pereira da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF-100.576.256-20 e RG- 14.755.033 – SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Eduardo Gomes, 23, Bairro Vista Alegre, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Fevereiro de 2015, beneficiando o **CONVENIADO**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONVENIADO

Constitui obrigação do **CONVENIADO**:
- Aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- Devolver as possíveis sobras ao Município;
- Prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 27 de Abril de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 ficha 354

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 27 de Fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lar Vicentino Chico Norberto
PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F7B58FB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07/15 AO CONTRATO N.º 3.095/11 - SUELY OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 3.095/11 FIRMADO EM 17.02.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SUELY OLIVEIRA.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SUELY OLIVEIRA,** brasileira, solteira, Monitora do PETI/SCFV(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, portadora do CPF nº 001.160.906-00 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Pimenta de Morais, nº 113 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.417/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.11 ficha 384, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SULEY OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:58EEFE31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.987/15 - LAR VICENTINO - MARÇO

CONVÊNIO N.º 4.987/15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Praça 1° de Junho n°103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro o **LAR VICENTINO CHICO NORBERTO,** inscrito no CNPJ sob o nº 19.091.602/0001-20, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua Joaquim Teodoro, 51, no bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo seu Presidente Paulo Sérgio Pereira da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do

CPF-100.576.256-20 e RG- 14.755.033 – SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Eduardo Gomes, 23, Bairro Vista Alegre, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Março de 2015, beneficiando o **CONVENIADO**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONVENIADO

Constitui obrigação do **CONVENIADO**:
- Aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- Devolver as possíveis sobras ao Município;
- Prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 27 de Abril de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 ficha 354

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 27 de Fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lar Vicentino Chico Norberto
PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:222CEA1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07/15 AO CONTRATO N.º 2.808/10 - MARAISA PERERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 2.808/10 FIRMADO EM 16.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** brasileira, casada, Faxineira do PETI/SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), portadora do CPF nº 870.445.876-15 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Otávio de Castro, nº 200 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.417/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.11 ficha 384, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9D4A5AC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 19/15 AO CONTRATO N.º 952/2005 - ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 19/2.015 AO CONTRATO Nº 952/2005 FIRMADO EM 01.04.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE.

Termo aditivo nº **19/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE,** brasileira, casada, Educadora do Programa Sentinela/CREAS portadora do CPF nº 056.326.056-47 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº 473 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.438/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.11 ficha 384, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:899B12D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/15 AO CONTRATO N.º 4.227/13 - SIMONE DE CÁSSIA PINTO FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 04/2.015 AO CONTRATO Nº 4.227/13 FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SIMONE DE CÁSSIA PINTO FREIRE.

Termo aditivo nº **04/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SIMONE DE CÁSSIA PINTO FREIRE,** brasileira, casada, Educadora do Programa Sentinela/CREAS portadora do CPF nº 074.948.856-50 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Vitor Críncoli, nº 107 – B. Jardim Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.438/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.11 ficha 384, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SIMONE DE CÁSSIA PINTO FREIRE
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2255F6F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 16/15 AO CONTRATO N.º 1.157/06 - THYCIARA OLIVEIRA DOS SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 16/2.015 AO CONTRATO Nº 1.157/06 FIRMADO EM 01.02.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E THYCIARA OLIVEIRA DOS SANTOS.

Termo aditivo nº **16/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **THYCIARA OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileira, casada, Psicóloga do Programa Sentinela/CREAS portadora do CPF nº 060.487.996-24 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro José Cassimiro, nº 114 – B. Caridade, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.438/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.11 ficha 384, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

THYCIARA OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6FEE6294

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 18/15 AO CONTRATO N.º 1.133/06 - MARIA DAS GRAÇAS NONATO

TERMO ADITIVO Nº 18/2.015 AO CONTRATO Nº 1.133/06 FIRMADO EM 02.01.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA DAS GRAÇAS NONATO.

Termo aditivo nº **18/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA DAS GRAÇAS NONATO,** brasileira, separada judicialmente, Ajudante Geral do Programa Sentinela/CREAS portadora do CPF nº 287.120.136-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Thomáz Pereira, nº 251 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.438/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.11 ficha 384, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS NONATO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:44CF092D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 10/15 AO CONTRATO N.º 2.905/10 - CAMILA PEREIRA SENA

TERMO ADITIVO Nº 10/2.015 AO CONTRATO Nº 2.905/10 FIRMADO EM 13.09.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CAMILA PEREIRA SENA.

Termo aditivo nº **10/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CAMILA PEREIRA SENA,** brasileira, solteira, Assistente Social do Programa Sentinela/CREAS portadora do CPF nº 097.839.016-48 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Ananias, nº 422 – B. Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.438/05 e Decreto Municipal nº 2.652/11**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.11 ficha 384, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público..
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CAMILA PEREIRA SENA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:463E7D9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07/15 AO CONTRATO N.º 3.348/11 - SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 3.348/11 FIRMADO EM 16.07.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO,** brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo do CRAS I portador do CPF nº 072.061.696-43 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Dias, nº 137 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015,** podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:48CB88A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07/15 AO CONTRATO N.º 3.123/11 - LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 3.123/11 FIRMADO EM 15.03.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA,** brasileiro, solteiro,

Instrutor de Música do CRAS I portador do CPF nº 079.918.836-04 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 586 – B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1AFE90E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 19/2015 - PREGÃO 09/2015 - SERVIÇO E INSTALAÇÃO DE LINK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 19/2015 - Pregão Presencial nº 09/2015 - objeto: formar registro de preços para serviços e instalação de link de internet banda larga, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 13.03.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7297D6B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/15 AO CONTRATO N.º 3.821/12 - LEANDRO WILLIAM FERNANDES

TERMO ADITIVO Nº 06/2.015 AO CONTRATO Nº 3.821/12 FIRMADO EM 02.07.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LEANDRO WILLIAM FERNANDES.

Termo aditivo nº **06/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LEANDRO WILLIAM FERNANDES,** brasilei=ro, solteiro, Instrutor de Dança do CRAS I portador do CPF nº 063.117.376-55 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Alexandre Falliere, nº 42 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LEANDRO WILLIAM FERNANDES
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EE164F7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/15 AO CONTRATO N.º 3.667/12 - ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 06/2.015 AO CONTRATO Nº 3.667/12 FIRMADO EM 02.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE.

Termo aditivo nº **06/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE,** brasileira, solteira, Psicóloga do CRAS II, portadora do CPF nº 053.338.156-82 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Magalhães Pinto, nº 145 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D61E91F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/15

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: Transporte Fernandes e Fernandes Ltda
VALOR GLOBAL :R$ 89.000,00
TRAJETOS nº 01 e 11

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:11D306B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/15

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: Roberio de Paiva ME
VALOR GLOBAL :R$ 105.520,00
TRAJETOS nº 02 e 24

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B2134820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/15

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: Fernandes e Ferreira Transportes Ltda ME
VALOR GLOBAL :R$ 96.540,00
TRAJETOS nº 03, 26 e 30

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:71832F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/15

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: Leandro Carvalho Dias ME
VALOR GLOBAL :R$ 28.000,00
TRAJETO(S) nº 04

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:92D1E9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº75/18

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: Carla Tatiana Dias de Oliveira
VALOR GLOBAL :R$ 62.572,00
TRAJETO nº 05

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:451032FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/15

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: Lavrinha e Transporte Ltda ME
VALOR GLOBAL :R$ 105.800,00
TRAJETOS nº 06 e 07

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BDCFF8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/15

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: Maria das Graças Ferreira
VALOR GLOBAL :R$ 54.000,00
TRAJETOS nº 08 e 09

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DF392AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/15

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: Vanderlei Alves ME
VALOR GLOBAL :R$ 89.980,00
TRAJETOS nº 10, 16, 18

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B36055BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/15

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: Transporte Alves e Salvioli Ltda
VALOR GLOBAL :R$ 94.180,00
TRAJETOS nº 12 e 14

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F61FB29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/15

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: Sebastião Carlos de Oliveira ME
VALOR GLOBAL :R$ 55.260,00
TRAJETO nº 13

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F119DB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/15

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: Transporte Salvioli Ltda
VALOR GLOBAL :R$ 141.400,00
TRAJETOS23, 25, 28, 29 e 32

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:92CD9F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 82/15

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: Silva e Leal Transportes Ltda
VALOR GLOBAL :R$ 70,000,00
TRAJETOS Nº 17 e 20

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:949DBD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/15

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: Luiz Roberto de Oliveira ME
VALOR GLOBAL :R$ 80.480,00
TRAJETO nº 19

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5C47B923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/15

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: José Carlos de Paiva ME
VALOR GLOBAL :R$ 143.250,00
TRAJETOS Nº 21, 22 e 34

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1F093DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/15

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: Eduardo Henrique Fernandes ME
VALOR GLOBAL :R$ 66.180,00
TRAJETOS nº 27 e 31

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:29254423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/15

Processo Licitatório nº 31/15 – Pregão 18 /15
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, durante o ano letivo de 2015, conforme trajetos constantes no edital.
Contratada: Juliana Marcia da Silva ME
VALOR GLOBAL :R$ 27.000,00
TRAJETO nº 33

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A4CBB127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nºs: 111/2014, 112/2014 E 113/2014.

Processo Licitatório nº 069/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2014.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de expectativa de fornecimento de materiais firmado em **09/04/2014**, a partir de **01/01/2015**, passando a ter termo final em **10/04/2015**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Centro Odontológico Municipal e PSF´s.
Partes: Município de Prata e Datha Produtos Odontológicos e Nutricionais Ltda-Epp; Dental Maria Ltda e Vitoria Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda-Me.
Vigência: 01/01/2015 a 10/04/2015.
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:441F0C89

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 260/2014.

Processo Licitatório nº 183/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 016/2014.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de expectativa de fornecimento de materiais firmado em **27/08/2014**, a partir de **01/01/2015**, passando a ter termo final em **28/08/2015**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Centro Odontológico Municipal.
Partes: Município de Prata e Equipar Medico e Hospitalar Ltda.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2015 a 28/08/2015.
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:38704BB8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nºs: 256/2014, 257/2014, 258/2014 E 259/2014.

Processo Licitatório nº 182/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 015/2014.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de expectativa de fornecimento de materiais firmado em **26/08/2014**, a partir de **01/01/2015**, passando a ter termo final em **27/08/2015**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Partes: Município de Prata e Cirúrgica Olimpio Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda e Equipar Medico E Hospitalar Ltda.
Vigência: 01/01/2015 a 27/08/2015.
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:34E9EAE0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nºs: 144/2014, 145/2014, 146/2014, 147/2014, 148/2014, 149/2014 E 150/2014.

Processo Licitatório nº 097/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 011/2014.
Objeto: Prorrogar o prazo dos contratos de expectativa de fornecimento de materiais firmados em **15/05/2014**, a partir de **01/01/2015**, passando a ter termo final em **16/05/2015**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Prata-MG.
Partes: Município de Prata e Biotêxtil Indústria e Comércio Ltda; Cirúrgica Olimpio Ltda; Cirúrgica Pinheiro Ltda; Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda; Equipar Medico e Hospitalar Ltda; Nacional Comercial Hospitalar Ltda e Starmed - Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.
Vigência: 01/01/2015 a 16/05/2015.
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E4C3499C

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.436, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Minas Gerais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro por cento) aos vencimentos dos servidores municipais, a partir de 01 de janeiro de 2015, compensando-se os reajustes concedidos neste exercício em decorrência da alteração do valor do salário mínimo.

Art. 2º - O reajuste ora concedido se estende aos aposentados, pensionistas e aos contratados por tempo determinado por excepcional interesse público.

Parágrafo Único – O reajuste previsto no Art. 1º desta Lei não incide sobre os valores pagos a título de plantões médicos, nem sobre os vencimentos dos cargos de Professor I, de Professor II e de Supervisor Escolar e Secretários Municipais.

Art. 3º - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta lei estão consignados no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Prata-MG, 11 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0549F205

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.437, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Minas Gerais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Prata, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Os recursos para garantir as despesas decorrentes dessa Lei estão consignados na dotação 01.01.01.01.031.0001.2001.31.90.11.00 do orçamento próprio da Câmara Municipal de Prata – Lei nº 2.434/2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Prata-MG, 11 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:263DA10D

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.438, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA A CORREÇÃO ANUAL NOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PRATA-MG, NOS TERMOS DO ART. 37 – X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Câmara Municipal de Prata, Minas Gerais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a aplicação de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) a título de correção anual nos subsídios do Prefeito e dos Secretários do Município de Prata-MG, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Parágrafo único – A correção autorizada corresponde ao índice oficial de inflação apurado no exercício de 2014, pelo IPCA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei estão previstas no orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Prata-MG, 24 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6D0E38E6

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERA O ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Câmara Municipal de Prata **APROVOU** e o Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo IX – Tabela para Cobrança da Taxa de Licença para Comércio Eventual, ocupação de vias, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IX - Tabela para Cobrança da Taxa de Licença para Comercio Eventual, ocupação de vias

Especificação	R$		
	DIA	MÊS	ANO
I. Feirantes e Ambulantes	300,00	-	-
II. Veículos			
a) Carro de Passeio e Mini Van	300,00	-	-
b) Caminhão e ônibus	800,00	-	-
c) Utilitários	500,00	-	-
III. Barracas, quiosques e reboques	500,00	-	-
IV. Circos e parques de diversões	300,00		
V. Lanches, Hot Dog, Cachorros Quentes, Hambúrgueres, Sanduíches	-	-	365,00
VI. Trenzinho da alegria	300,00		
VII. Utilização de Praças e logradouros Públicos em eventos particulares.	500,00		
VIII. Taxista	-	-	180,00

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata-MG, 11 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DA85FF61

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE REVISÃO DE VENCIMENTOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRATA-MG EM ATENDIMENTO À LEI NACIONAL N.º 11.738 QUE TRATA DO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a Lei Nacional n.° 11.738/08 que trata do piso nacional dos profissionais do magistério, em especial o seu art. 5º, que trata da forma de atualização anual do valor do piso nacional dos profissionais do magistério.

Considerando o Art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1.988, que estabelece a obrigatoriedade de revisão geral anual,

FAÇO SABER, que o Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do valor do vencimento-base dos cargos de provimento efetivo dos servidores ativos considerados profissionais do magistério do município de Prata-MG, conforme o disposto a seguir:

I - R$1.213,40 (hum mil e duzentos e treze reais e quarenta centavos), como valor a ser pago para o vencimento-base do cargo de provimento efetivo **Professor I**;

II - R$1.456,07 (hum mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e sete centavos), como valor a ser pago para o vencimento-base do cargo de provimento efetivo **Professor II**;

III - R$1.456,07 (hum mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e sete centavos), como valor a ser pago para o vencimento-base do cargo de provimento efetivo **Supervisor Escolar**.

§ 1º A revisão de que trata o *caput* desse artigo será aplicada aos vencimentos a partir de 01 de janeiro de 2.015.

§ 2º A diferença do valor a ser apurado e o valor pago até a aprovação desta Lei, constante do parágrafo anterior, será paga em 01 (uma) parcela, no momento do pagamento normal da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal.

§ 3º Sobre o valor apurado no parágrafo anterior, serão pagos todos os acréscimos pecuniários referentes aos direitos dos servidores públicos de que trata esta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes do reajuste serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prata-MG, em 24 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EC094394

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2.015

O MUNICÍPIO DE PRATA TORNA PÚBLICO a retificação da Tabela de Cargos, do Edital de Concurso n.º 001/2.015, para os cargos de **Agente Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal, Assistente Social, Auxiliar de Serviços da Educação, Biomédico, Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Especialista em Vigilância Sanitária/Enfermeiro, Professor I e Professor II**. Edital na íntegra poderá ser obtido no Painel de Publicações do Município e nos *sites* **www.objetivas.com.br e www.prata.mg.gov.br.**.

Prata-MG, em 27 de fevereiro de 2.015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:44B84548

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 048/2015 E 049/2015.

Processo Licitatório nº 023/2015 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2015.Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de telecomunicações para prover links de acesso à Internet, incluindo serviço de instalação com fornecimento de equipamentos, para rede corporativa da Prefeitura Municipal de Prata/MG.Contratante: Município de Prata – Contratadas: **ALGAR TELECOM S/A –** lote 03 no valor de R$17.082,00 (dezessete mil e oitenta e dois reais). **GM INFORMÁTICA LTDA-ME** – lote 01 - no valor de R$67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).Valor total global: R$84.882,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais);
Ficando, deserto, o lote nº 02.Vigência: 02/03/2014 a 31/12/2015 - data da publicação da Ata de Registro de Preços.Data da assinatura: 27/02/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:AC4E8AAA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 13:30 horas, do dia 12/03/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2015, do tipo Menor Preço Por Item (maior desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos - "*Revista ABCFARMA"*, da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico obtido também no sítio http://www.abcfarma.org.br/sobre.asp)", para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender possíveis Ações Judiciais. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 27 de fevereiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1D87FD0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 020/2015 - Pregão Presencial N.º 011/2015. Objeto: contratação de serviço de plantão médico com disponibilização de UTI móvel e equipe completa, para atendimentos emergenciais e remoções para realização de evento festivo oficial da Prefeitura Municipal. Valor Global: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Contrato N.º CL - 049/2015. Valor: R$ 7.400,00. Contratado: Serviço de UTI Móvel Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.913.523/0001-78, com sede na Rua Sebastião Francisco de Oliveira, nº 97 F, Guarapiranga – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-215.

Rio Doce, 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:77256D1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa: Auto Posto Rio Doce Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor inicial da Ata: R$ 166.696,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais).
Valor após reajuste: R$ 176.237,26 (cento e setenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).
Data da assinatura: 26/02/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:BE7786E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO 015/2015 INEXIGIBILIDADE 004/2015

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 022/2015

Processo Licitatório nº 015/2015
Inexigibilidade nº 004/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Valdeci da Silva Araújo 16622449830
Objeto: Realizar a seguinte Festa:
APRESENTAÇÃO DA BANDA LEO E LUCCAS PARA A FESTA DO 53º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RODEIRO NO DIA 1º DE MARÇO DE 2015.
Valor – R$ 8.000,00 (oito mil e reais)
Vigência – 26/02/2015 a 05/03/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Valdeci da Silva Araújo - Valdeci da Silva Araújo 16622449830

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:7BDA85FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3295/2015

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Márcia Aparecida Teixeira Gomes, nomeada pela Portaria n. 3074/2014, de 03 de janeiro de 2014, para o Cargo em Comissão de Controladora Interna, a partir da presente data, retornando-a para o cargo efetivo de Comprador.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 24 de fevereiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7EE8CC84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3296/2015

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Marcia Aparecida Teixeira Gomes, ocupante do cargo de Comprador, a exercer o Cargo em Comissão Chefe de Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, código 02.16, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 24 de fevereiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E69F0EAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3297/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Amanda Condé Miquelito, matrícula 1217, no período de 02/03/2015 a 31/03/2005;
II – José Geraldo Gonçalves, matrícula 501, no período de 01/03/2015 a 30/03/2015;
III – Luiz Carlos Paschoalino, matrícula 29, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015;
IV – Steliani Lisalda dos Santos, matrícula 1216, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015;
V – Valdir Pedro Fernandes, matrícula 80, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos seguintes servidores:
I – Elaine Aparecida Nogueira Da'Sasso, matrícula 27;
II – Helena Maria Amorim Pereira, matrícula 60;
III – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, matrícula 124;
IV – Maria Amélia Vanelli Lopes, matrícula 22;
V – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino, matrícula 594;
VI – Vanda Aparecida Moreira, matrícula 187.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de fevereiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C1F5AC70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3298/2015

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:
I – Luiz Carlos Paschoalino, matrícula 29, sendo o 7º (sétimo) quinquênio adquirido em 11/02/2015;
II – Elaine Aparecida Nogueira Dal'Sasso, matrícula 27, sendo o 7º (sétimo) quinquênio adquirido em 01/02/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de fevereiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:5DB29E56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 160/2015

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e juventude – CMEJ de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1023, de 13/10/2014, considerando que o texto do Regimento Interno já foi deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal de Esporte e Juventude

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Juventude – CMEJ de Rodeiro, na forma estabelecida no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de fevereiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – CMEJ

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS

Capítulo I
DA FINALIDADE, COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Conselho Municipal de Esporte, criado pela Lei Municipal n° 1023 de 13 de outubro de 2014, órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tem por finalidade auxiliar na organização esportiva municipal, na consolidação de políticas públicas e na melhora do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Esporte compete:
I - cooperar com o Conselho Estadual de Desportos e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas de Esporte;
II - adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
III - fornecer, quando solicitados, subsídios ao Poder Público e à comunidade, em projetos que visem à melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Município;
IV - opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;
V - zelar pela memória do esporte;
VI - contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;
VII - Acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;
VIII - realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte; e
IX - elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho.
Parágrafo Único - Para a consecução de suas finalidades, o Conselho Municipal de Esporte articular-se-á com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.

Art. 3º O Conselho Municipal de Esporte compõe-se dos seguintes membros:
I - dois representantes do Poder Executivo;
II – dois representantes de equipes esportivas do Município;
III – dois representantes da área esportiva;

§ 1º Os órgãos, poder e entidades de que tratam o artigo 3° (terceiro) indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Assistência Social para posterior nomeação pelo Prefeito Municipal.

§ 2º As funções dos membros do Conselho Municipal de Esporte e de suas comissões são consideradas de serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

§ 3º O representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.
Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Juventude é de dois anos, permitida uma recondução.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO

Capítulo I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 5º São atribuições dos membros do Conselho:
I - relatar e discutir os processos que lhe forem atribuídos e neles proferir seu parecer e voto;
II - participar das discussões e deliberações do Conselho;
III - determinar, como relator, as providências necessárias à boa instrução do processo, inclusive solicitar diligência;
IV - solicitar ao Presidente, quando julgar necessário, a presença em sessão do postulante ou titular de qualquer órgão informante, para as entrevistas que se fizerem indispensáveis;
V - solicitar, em plenário, à Secretaria Executiva e às Comissões, por intermédio do Presidente, os esclarecimentos verbais que entender necessários;
VI - fazer indicações, requerimentos e propostas relativas a assuntos de exclusiva competência do Conselho;
VII - assinar os atos e pareceres dos processos em que for relator;
VIII - propor convocação de sessão extraordinária;
IX - propor emenda ou reforma do Regimento Interno do Conselho;
X - após justificar, declarar-se impedido de participar de votações;
XI - exercer outras atribuições definidas em lei ou em regulamento.
Parágrafo Único - Apenas os membros do Conselho, discriminados no art. 3º, possuem direito a voto.
Art. 6º Aos Conselheiros poderá ser concedida, mediante requerimento, licença, a critério do Plenário, por um prazo não superior a 90 (noventa) dias na vigência do mandato.
Art. 7 º Aquele que utilizar de sua condição de Conselheiro com má fé ou para fins diversos dos previstos no art. 2°, terá seu mandato submetido à cassação pelo voto da maioria do Plenário, sem prejuízo de outras penalidades previstas na forma da lei.

Capítulo II
DA ESTRUTURA

Art. 8º O Conselho Municipal de Esporte tem a seguinte estrutura:
I – Plenário
II - Mesa Diretora

Capítulo III
DO PLENÁRIO

Seção I
Da Composição

Art. 9º O Plenário, órgão soberano do Conselho Municipal de Esporte, compõe-se dos membros do Conselho, discriminados no art. 3º.

Art. 10. O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá o seu mandato, deixando de ser considerado para efeito de quorum.

§1° A entidade representada pelo Conselheiro demitente será comunicada e terá a faculdade de indicar o substituto no prazo de 10 (dez) dias.

§2° A justificativa de ausência em reunião só será aceita e aprovada pela Mesa Diretora, após análise mediante ofício ou e-mail – desde que garantido o recebimento - contendo os motivos da ausência, no prazo mínimo de 24 horas de sua convocação, salvo em caso de reunião extraordinária.

§3° Não se aplicam as regras deste artigo nos casos de licença concedida, deixando-se, porém, de considerar os licenciados para efeito de quorum.

Seção II
Das Atribuições e Competência do Plenário

Art.11. Ao Plenário compete:
I - discutir e deliberar sobre os assuntos relacionados neste Regimento;
II - julgar e decidir sobre os assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;

Capítulo IV
DA MESA DIRETORA

Seção I
Da Composição e Atribuições

Art. 12. São atribuições da Mesa Diretora:
I - dispor sobre as normas e atos relativos ao funcionamento administrativo do Conselho com o auxílio da Secretaria Executiva;
II - convocar reuniões extraordinárias;
III - encaminhar as questões administrativas, submetendo-as à apreciação e aprovação do Plenário;
IV - apreciar matéria em caráter de urgência, a seu critério, excepcionalmente, submetendo sua decisão à deliberação da próxima sessão do Conselho.
VI - dar encaminhamento às questões que lhe tenham sido delegadas pelo Plenário, bem como às surgidas entre sessões, submetendo-as à apreciação e aprovação pelo Plenário na sessão subseqüente.
VII - observar e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 13. A Mesa Diretora será composta por:
I - Presidente
II - Vice-presidente
III - 1° Secretário

Seção II
Do Presidente

Art. 14. São atribuições do Presidente:
I - presidir as sessões e os trabalhos do Conselho;
II - encaminhar propostas à apreciação e votação;
III - delegar competências;
IV – distribuir matérias;
V - nomear os integrantes das Comissões;
VI - designar relator para os assuntos em pauta;
VII - participar, quando julgar necessário, dos trabalhos de qualquer Comissão;
VIII - formular consultas e promover conferências sobre matéria do interesse do Conselho;
IX - representar o Conselho ou delegar representações;
X - submeter à apreciação do Plenário, os convites para representação em eventos externos, oficializando a representação;
XI - mobilizar os meios e recursos indispensáveis ao pleno e eficaz funcionamento do Conselho;
XII - manter contato permanente com o Conselho Estadual de Desportos e, sempre que possível, com os demais Conselhos Municipais de Esporte do Estado;
XIII - determinar a elaboração de normas para execução dos serviços administrativos;
XIV - conceder licença, a critério do Plenário, aos Conselheiros na forma e nos casos previstos neste Regimento;
XV - assinar resoluções, pareceres e correspondências em geral do Conselho;
XVI - assinar solicitação, ao órgão competente, de recursos financeiros e materiais necessários ao funcionamento do Conselho;
XIX - decidir sobre questões de ordem;
XX - exercer as demais atribuições não especificadas nesse Regimento e inerentes à sua função, “ad referendum” do Plenário.

Seção III
Do Vice-Presidente

Art. 15. São atribuições do Vice-Presidente:
I – substituir o Presidente em seus impedimentos;
II - auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições;
III - exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário.

Seção IV
Do Primeiro Secretário

Art. 16. São atribuições do 1º Secretário:
I - assessorar o Presidente e o Vice-Presidente no cumprimento de suas funções específicas e nas tarefas por eles designadas;
II – prestar as informações que lhe forem solicitadas nas reuniões pelo Presidente ou por Conselheiros;
III - coordenar os trabalhos das Comissões;
IV - orientar e acompanhar os trabalhos do CMEJ;
V - lavrar as atas das reuniões e proceder à sua leitura na reunião subseqüente;
VI - elaborar as pautas das reuniões e submetê-las ao Presidente para aprovação; e
VII – promover a execução das medidas aprovadas pelo Plenário.

Seção V
Da Eleição e Mandato

Art. 20. Os membros da Mesa Diretora serão eleitos dentre os Conselheiros, mediante votação.

Parágrafo único – O mandato dos membros da Mesa Diretora será de dois anos, permitida uma recondução de igual período ao mesmo cargo.

Art. 21. A inscrição para eleição da Mesa Diretora será feita mediante apresentação de candidatura individual ao Plenário, sendo facultado a qualquer Conselheiro candidatar-se.
Parágrafo único: A inscrição das candidaturas será feita no primeiro dia da reunião em que ocorrerá o processo eleitoral, com pauta especificamente programada para a escolha da Mesa Diretora, a qual deverá ter assegurada divulgação prévia a cada um dos Conselheiros.

Art. 22. A qualquer tempo e por iniciativa de no mínimo dois terços dos conselheiros, poderá ser convocada reunião extraordinária para discutir assuntos urgentes referentes à política esportiva.

Art. 23. No caso de ausência eventual dos membros da Mesa Diretora, os componentes da Mesa Diretora presentes responderão por eles, e no caso de vacância, será determinada nova eleição, no prazo de trinta dias contados da abertura da última vaga, para suprir e complementar o mandato em claro.

TÍTULO III
DAS SESSÕES

Capítulo I
DAS PRELIMINARES DA SESSÃO

Art. 24. As sessões serão públicas, podendo ser reservadas quando assim o desejar o Plenário.

Art. 25. O Conselho Municipal de Esporte poderá realizar sessões solenes para comemorações ou homenagens, que serão consideradas ordinárias se coincidirem com as sessões ordinárias do Conselho.

Parágrafo único – O Plenário poderá destinar parte da sessão a comemorações ou interromper os seus trabalhos, em qualquer tempo, para recepção à personalidade, por proposta do Presidente ou de Conselheiro.

Capítulo II
DA ORDEM DA SESSÃO

Art. 26. Em cada sessão haverá:
I - leitura da ata;
II - expediente;
III - ordem do dia;
IV - assuntos gerais.

Capítulo III
DA CONVOCAÇÃODA SESSÃO

Art. 27. O Conselho Municipal de Esporte se reunirá bimestralmente, em sessão plena, mediante convocação.

Art. 28. O Conselho Municipal de Esporte se reunirá extraordinariamente mediante convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros.
Parágrafo único. A convocação para reuniões extraordinárias poderá ser feita com 24 horas de antecedência se formalizada no dia da reunião ordinária, e nos demais casos com 72 horas de antecedência, pelo menos, tomando-se providência para que os Conselheiros recebam em tempo a comunicação.

Capítulo IV
DO QUÓRUM

Art. 29. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes às sessões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.
Parágrafo único. As sessões do Conselho serão instaladas com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Conselheiros.

Capítulo V
DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Art. 30. Poderá a sessão ser suspensa ou encerrada por:
I - conveniência de ordem disciplinar;
II - falta de quórum para votação das proposições;
III - falta de matéria a ser discutida.

Capítulo VI
DO ORADOR E DO APARTE

Art. 31. Nenhum Conselheiro poderá usar da palavra sem que lhe tenha sido concedida pelo Presidente da sessão.

§1° Ao pronunciar-se, o Conselheiro deverá ater-se à matéria em discussão.

§2° O Conselheiro que usar da palavra sem que lhe tenha sido concedida será convidado, pelo Presidente, a aguardar a permissão.

§3° Nenhum Conselheiro poderá referir-se ao Conselho ou a qualquer um de seus membros de forma descortês ou injuriosa.

Art. 32. A palavra será concedida ao Conselheiro que primeiro a tiver solicitado, cabendo ao Presidente, regular a precedência quando mais de um a pedir ao mesmo tempo.

§1° O relator terá precedência para manifestar-se sobre a matéria em discussão.

§2° O Presidente poderá solicitar ao Conselheiro que interrompa o seu discurso para:
I - comunicação importante
II - recepção de autoridade ou personalidade.

Art. 33. Aparte é a interrupção do orador para indagação ou esclarecimento relativos à matéria em debate.

§1° O Conselheiro somente poderá apartear o orador se dele obtiver permissão.

§2° Não será permitido aparte:
I - à palavra do Presidente;
II - paralelo à discussão;
III - por ocasião do encaminhamento de votação;
IV - quando o orador estiver suscitando questão de ordem.

Capítulo VII
DA QUESTÃO DE ORDEM

Art. 34. Questão de ordem é solicitação de esclarecimento que se fizer necessário ao bom andamento de uma sessão e à normalidade da discussão e da votação de proposição.

Capítulo VIII
DA ATA

Art. 35. As sessões do Conselho serão lavradas atas, assinadas pelos presentes.

Art. 36. As sessões do Conselho terão início com a leitura da ata da reunião anterior.

§1° Não havendo manifestações contrárias ao teor da ata, ela será aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes que participaram da sessão anterior.

§2° As retificações requeridas por Conselheiros serão inseridas na ata da sessão em que ela foi lida.

Art. 37. A ata será lavrada mesmo que a sessão não seja iniciada, fazendo-se dela constar os nomes dos Conselheiros presentes.

Capítulo IX
DO EXPEDIENTE

Art. 38. No expediente, o Presidente dará ciência, em sumário, das proposições, ofícios, representações, petições e outros documentos dirigidos ao Conselho.
Parágrafo único. As proposições e papéis deverão ser entregues ao Presidente até o momento da instalação dos trabalhos, para leitura e encaminhamento.

Capítulo X
DAS PROPOSIÇÕES DA ORDEM DA PAUTA

Art. 39. A ordem das proposições será organizada pelo secretário do Conselho.

Capítulo XI
DAS EMENDAS ÀS PROPOSIÇÕES

Art. 40. A emenda à proposição constante na pauta só poderá ser apresentada antes de iniciada à discussão da proposição e haverá deliberação se ela for acatada pelo relator.
Parágrafo único - As emendas deverão ser apresentadas por escrito.

Capítulo XII
DA DISCUSSÃO E DA VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

Art. 41. Iniciada a discussão, a palavra será dada ao relator, que terá o tempo necessário para dar conhecimento da matéria ao Plenário.

Parágrafo único – O Conselheiro terá liberdade de se pronunciar na ordem em que solicitar a palavra.

Art. 42. A votação e as discussões de matérias poderão ser adiadas mediante requerimento de Conselheiro, apresentado antes de iniciadas as discussões e se aprovado pelo Plenário.

Art. 43. As votações serão simbólicas, podendo qualquer Conselheiro requerer votação nominal.

Capítulo XIII
DOS ASSUNTOS GERAIS

Art. 44. Em Assuntos Gerais será dada à palavra aos Conselheiros que a solicitarem, para versar sobre assunto de livre escolha, cabendo a cada um três minutos, no máximo, salvo manifesto interesse da maioria dos Conselheiros e autorização do Presidente para prorrogação predeterminada do tempo de pronunciamento.

TÍTULO IV
DAS COMISSÕES

Capítulo I
DAS PRELIMINARES

Art. 45. Para fins de assessoramento técnico e estudo de assuntos de competência do Conselho Municipal de Esporte, o Presidente poderá constituir Comissões.

Art. 46. As Comissões serão constituídas por área temática, definindo-se atribuições e determinando-se os componentes.

Art. 47. As Comissões serão ouvidas todas as vezes que o Plenário solicitar.

Art. 48. Para exame de assuntos específicos poderá a Comissão convocar qualquer Conselheiro vinculado à matéria em pauta.

Capítulo II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 49. As Comissões devem ser integradas por, no mínimo, um Conselheiro e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionados com o tema.

Parágrafo único – Cabe à Presidência do Conselho estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.

Capítulo III
DA DELIBERAÇÃODECOMISSÃO

Art. 50. Os pronunciamentos das Comissões terão caráter de parecer e serão submetidos à discussão e votação do Plenário.

Art. 51. As matérias distribuídas às Comissões serão objeto de parecer escrito, devendo os Conselheiros discordantes, caso julguem necessário, apresentar nota técnica à parte.

Art. 52. Poderão participar dos trabalhos das Comissões, como convidados e sem direito a voto, técnicos de reconhecida competência, ou representantes das entidades interessadas, para esclarecimento das matérias em debate.

Art. 53. As deliberações das Comissões serão tomadas pela maioria dos presentes com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Capítulo IV
DA COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES

Art. 54. Compete às Comissões:
I – prestar, em Plenário, as informações que lhe forem solicitadas pela Mesa Diretora e pelos Conselheiros;
II - dar parecer e promover estudos técnicos e pesquisas sobre assuntos relativos à sua competência, tomando a iniciativa na elaboração das proposições necessárias;
III - baixar processos em diligência para complementar sua instrução ou para determinar o cumprimento de exigências indispensáveis à apreciação do requerido.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 55. O período de atividades ordinárias do Conselho Municipal de Esporte será de 1° de fevereiro a 31 de dezembro.

Art. 56. A apresentação de matéria para deliberação do Conselho Municipal de Esporte compete:
I - ao Prefeito Municipal;
II - ao Secretário Municipal de Assistência Social;
III - aos membros do Conselho Municipal de Esporte;
IV - a quem tiver legítimo interesse, mediante petição fundamentada.

Art. 55. As propostas de modificações e os casos omissos deste Regimento serão apreciados e resolvidos pelo Plenário, por maioria absoluta dos Conselheiros em exercício, observadas as disposições legais.

Este regimento, aprovado pelo plenário do CMEJ de Rodeiro em 10/11/2014, homologado pelo Prefeito Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A0C4ABF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/15

Processo n.º 017/2015
Modalidade: Concorrência n.º 003/2015
Objeto: Escolha de empresa para a execução das obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da rua de saída para Cubas em Brumal e Sumidouro, em Santa Bárbara.
Licitantes habilitados
3 T Construções Ltda.
Metamorphose Construções Ltda

Licitantes inabilitados

Licitante	Motivo da inabilitação
Sabril Pavimentação Asfáltica Ltda.	Apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual **positiva** (item 4.2.2 do edital)
Construtora Ferreira Júnior Ltda.	Não apresentou documento formal de compromisso de fornecimento de massa asfáltica, na quantidade necessária ao completo cumprimento do contrato (item 4.14 do edital).
Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda.	Não apresentou documento formal de compromisso de fornecimento de massa asfáltica, na quantidade necessária ao completo cumprimento do contrato (item 4.14 do edital).

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Bárbara, 27 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D465F7B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 012/2015, Processo n.º 027/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 23 de fevereiro de 2015, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de material médico, tendo sido adjudicada às empresas: Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli, itens: 01, 06, 07, 08, 26, 30, 32, 34, 42, 62, 69, 95; Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda., itens: 02, 33; Alfalagos Ltda., itens: 03, 05, 09,17, 35, 38, 51, 68, 70, 71, 72; Almed Ltda., itens: 12, 13, 14, 15, 16, 28; Alphalab Produtos para Saúde Ltda., itens: 39, 48, 89, 94; Brintex Comércio de Tecidos Ltda., item: 52; DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda., itens: 18, 43, 64, 65, 66; Distrimix Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., itens: 31,40, 45; Equipar Médico e Hospitalar Ltda., itens: 20, 63, 73, 85, 93; Intensivemed Importação e Comércio Ltda., itens: 04,19; LM Farma Indústria e Comércio Ltda., itens; 44, 61; Nacional Comercial Hospitalar Ltda., itens: 10, 11, 22, 23, 24, 25, 36, 37, 41, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 75, 76, 77, 78, 86, 87, 90, 91; Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda., itens: 21, 49, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 92; Valemedical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., itens: 27, 50, 59, 67; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:932A9AA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 06/15**. Objeto: Prestação de serviços. Contratada: Centro Especializado em Políticas Públicas Ltda. Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8666/93. Valor total: R$ 7.998,00. Ratificação em 27/02/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 27/02/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1A431883

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 015/2015, Processo n.º 030/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 24 de fevereiro de 2015, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de areia, brita e mistura agregada, tendo sido adjudicada às empresas: R & F Transportes Ltda., item 1; Jarbas Sebastião dos Reis – ME, itens: 2 a 6; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 27 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1FF84590

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 36/14

Processo Licitatório n.º 219/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 36/14
Contratada: Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/15
Data: 19/01/15

Santa Bárbara, 27/02/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6E06BE65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 137/14

Processo Licitatório n.º 89/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 137/14
Contratada: Difarmig Ltda.
Objeto: Compras
Valor: R$4.335,00
Data: 21/01/15

Santa Bárbara, 27/02/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BD5AAE91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 141/14

Processo Licitatório n.º 89/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 141/14
Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Compras
Valor: R$1.771,91
Data: 21/01/15

Santa Bárbara, 27/02/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E4E175FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 138/14

Processo Licitatório n.º 89/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 138/14
Contratada: Equipar Médico e Hospitalar Ltda.
Objeto: Compras
Valor: R$976,91
Data: 21/01/15

Santa Bárbara, 27/02/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C5BF34B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 145/14

Processo Licitatório n.º 89/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 145/14
Contratada: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Compras
Valor: R$6.882,05
Data: 21/01/15

Santa Bárbara, 27/02/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AFD33E4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 139/14

Processo Licitatório n.º 89/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 139/14
Contratada: Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.
Objeto: Compras
Valor: R$383,98
Data: 21/01/15

Santa Bárbara, 27/02/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E203115A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 144/14

Processo Licitatório n.º 89/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 144/14
Contratada: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda.
Objeto: Compras
Valor: R$497,49
Data: 21/01/15

Santa Bárbara, 27/02/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:FCD4B699

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 140/14

Processo Licitatório n.º 89/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 140/14
Contratada: Valemedical Comércio de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda.
Objeto: Compras
Valor: R$2.552,00
Data: 21/01/15

Santa Bárbara, 27/02/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2BC2008A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 143/14

Processo Licitatório n.º 89/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 143/14
Contratada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Compras
Valor: R$7.255,79
Data: 21/01/15

Santa Bárbara, 27/02/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1AC7BC63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 194/14

Processo Licitatório n.º 139/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 194/14
Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Compras
Valor: R$473,29
Data: 27/01/15

Santa Bárbara, 27/02/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:065D5752

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 193/14

Processo Licitatório n.º 139/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 193/14
Contratada: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
Objeto: Compras
Valor: R$8.788,13
Data: 27/01/15

Santa Bárbara, 27/02/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:20E9E703

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 196/14

Processo Licitatório n.º 139/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 196/14
Contratada: Emigê Materiais Odontológicos Ltda.
Objeto: Compras
Valor: R$1.109,90
Data: 27/01/15

Santa Bárbara, 27/02/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:83738789

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 195/14

Processo Licitatório n.º 139/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 195/14
Contratada: Duarte Dental Ltda.
Objeto: Compras
Valor: R$1.314,95
Data: 27/01/15

Santa Bárbara, 27/02/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4E279DBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 55/14

Extrato de Aditivo
Processo Licitatório n.º 015/14
2º Aditivo ao Contrato n.º 55/14
Contratada: Elitte Engenharia Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Valor: R$55.563,08
Vigência: 30/01/15 a 30/06/15
Data: 30/01/15

Santa Bárbara, 27/02/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D20D4669

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/15. Menor preço unitário. Objeto: Registro de Preços de madeiras e telhas. Data do recebimento das propostas e documentos: 13/03/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 27/02/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3B55C8A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 015/2015

"Nomeia servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2011 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, Geraldo Magela Henrique, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 678/1993, no Edital do Concurso Público nº 001/2011 e Edital de Convocação de Posse nº 002/2013;
Considerando ainda a medida liminar nos autos Processo nº 0031554-19.2014.8.13.0003, decorrente da requisição da Senhora FLÁVIA SCHIAVO SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-16.943.207, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 095.458.866-50, residente e domiciliada na Rua Projetada, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais que determinando que a impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Professor I;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado a servidora abaixo relacionado no respectivo cargo, após regular aprovação no Concurso Público e atendimento no disposto do item 11 e seguintes do Edital do Concurso Público nº 001/2011 e do Edital de Convocação de Posse nº 002/2013:
I - FLÁVIA SCHIAVO SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-16.943.207, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 095.458.866-50, residente e domiciliada na Rua Projetada, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais; nº40044, cargo de professor l, classificação 39.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 19 de fevereiro de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:33554C09

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 016/2015

"Nomeia servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2011 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, Geraldo Magela Henrique, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 678/1993, no Edital do Concurso Público nº 001/2011 e Edital de Convocação de Posse nº 002/2013 e Edital de Convocação de Posse nº 001/2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado a servidora abaixo relacionado no respectivo cargo, após regular aprovação no Concurso Público e atendimento no disposto do item 11 e seguintes do Edital do Concurso Público nº 001/2011 e do Edital de Convocação de Posse nº 001/2014:
I - Silvana Aparecida de Souza Lima, inscrição 41287, cargo Professor I, classificação 51;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir de 02 de março de 2.015.

Santa Margarida, 26 de fevereiro de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:47EAEE40

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de

serviços em publicaçoes diversas com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Editalficou nos termos seguintes:
CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.251.837/0001-92, com sede na Avenida Augusta de Lima, nº 655, sala 910, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 19 de janeiro de 2.015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:6CC90FF8

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante**CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.251.837/0001-92, com sede na Avenida Augusta de Lima, nº 655, sala 910, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 19 de janeiro de 2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em publicações diversas com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 19 de janeiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:7F539FD5

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 002/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 19 de janeiro de 2015, sendo vencedor o licitante **CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.251.837/0001-92, com sede na Avenida Augusta de Lima, nº 655, sala 910, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em publicações diversas com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 19 de janeiro de 2.015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A762D262

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
MODALIDADE: PREGÃO 002/2015
DATA: 19 de janeiro de 2.015
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em publicaçoes diversas com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital
CONTRATADO: CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.251.837/0001-92, com sede na Avenida Augusta de Lima, nº 655, sala 910, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG*, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 19/01/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.01.04.122.0004.2424.339039- ficha 25

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:25B4659F

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto o registro de preço para aquisição de filmes de filmes de raio-x e envelopes com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes:
BRASFILME COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.403.114/0001-85, com sede na Rua São Domingos do Prata, nº 304, São Pedro, CEP 30330 110, na cidade Belo Horizonte, Minas Gerais, representado Senhor Alcsandro Baptista, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-2642.646, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 414.780.106-49.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 10 de fevereiro de 2.015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:22E708C2

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ***BRASFILME COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.403.114/0001-85, com sede na Rua São Domingos do Prata, nº 304, São Pedro, CEP 30330 110, na cidade Belo Horizonte, Minas Gerais, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 10 de fevereiro de 2015, cujo objeto é registro de preço para aquisição de filmes de filmes de raio-x e envelopes com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 10 de fevereiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3F9ADBFE

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 011/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 10 de fevereiro de 2015, sendo vencedor o licitante ***BRASFILME COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.403.114/0001-85, com sede na Rua São Domingos do Prata, nº 304, São Pedro, CEP 30330 110, na cidade Belo Horizonte, Minas Gerais, cuja finalidade é o registro de preço para aquisição de filmes de filmes de raio-x e envelopes com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 10 de fevereiro de 2.015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:4DA29AAF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 016/2015/Pregão Presencial nº 011/2015/Registro de Preço 005/2015 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: *BRASFILME COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA*, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.403.114/0001-85, com sede na Rua São Domingos do Prata, nº 304, São Pedro, CEP 30330 110, na cidade Belo Horizonte, Minas Gerais. OBJETO: é o registro de preço para aquisição de filmes de filmes de raio-x e envelopes com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, do Processo Licitatório nº 016/2015/Pregão Presencial nº 011/2015.

Santa Margarida, 10 de fevereiro de 2.015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:EF476BC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 012/2015 – Pregão Presencial n.º 011/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Cesta Básica para Atendimento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica. Abertura dia: 12/03/2015 às 14:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 27 de fevereiro de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:903C304B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº 023/2015
Dispensa de Licitação nº 003/2015

A CPL no uso de suas atribuições legais e na forma da lei torna público a seguinte republicação:
O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 023/2015/Dispensa de Licitação nº 003/2015, cuja finalidade é para Licenciamento, suporte técnico no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Francisco de Glória, incluindo serviços de hospedagem em datacenter pelo período de 4 (quatro) meses, com o licitante ***ACTCON COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.051.313/0001-18, com sede na Rua Cristovão Colombo, nº 45, Sala 101, Bairro Cidade Nobre, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

São Francisco do Glória, 11 de Fevereiroro de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito.

DIVINO ROMÃO VIANA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:3965B2EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2015

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/015/2015. Inexigibilidade por Credenciamento nº. 001/2015. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013". Apresentação para credenciamento dos licitantes: 13/03/2015 às 08:50 (oito horas e cinquenta minutos) na sala do Departamento de Licitação. Abertura dos envelopes: 13/03/2015 às 09:00 (nove horas). O edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG: (www.saogotardo.mg.gov.br). Esclarecimentos: Através Do Telefone: (34)3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:18854C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 022/2015, Tomada de Preços N° 002/2015, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O RECAPEAMENTO ASFALTICO DO TRECHO DA RUA JOÃO FERREIRA**. Entrega dos envelopes de Habilitação até o dia **23/03/2015 as 08h00min**, inicio da sessão as 08h15min do mesmo dia. O edital está disponível no setor de licitações na Prefeitura Municipal, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br (downloads).

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:548BE29C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG,** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 021/2015, Pregão Presencial N° 018/2015, a realizar-se no dia **20/03/2015 às 08h00min**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail:pmsaojoaodaponte@gmail.come através do site:www.saojoaodaponte.mg.gov.brpara downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:B5749B7E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014

Processo Licitatório nº 079/2014, Pregão Presencial/Registro de Preços nº 055/2014. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e a empresa: **GUEDES E PAIXÃO LTDA.,** valor da Ata de Registros de Preços: **R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, BASEADO E SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DE MEDICAMENTOS DA CMED/ANVISA. Vigência: 10/10/2014 até 09/10/2015.**

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:20AFC1C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2015

Processo 0062/2015 - Pregão Eletrônico 0022/2015 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção de lanches para os usuários das oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo do CRAS. Sessão pública: 14h30min do dia 12/03/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 12/03/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/03/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 12/03/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D5516054

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0023/2015

Processo 0063/2015 - Pregão Eletrônico 0023/2015 - Objeto: Aquisição de caneta bisturi de uso na Policlínica Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 13/03/2015. Credenciamento: até as 13h do dia 13/03/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 13/03/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 13/03/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:1F05F80D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0024/2015

Processo 0064/2015 - Pregão Eletrônico 0024/2015 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 16/03/2015. Credenciamento: até as 13h do dia 16/03/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 16/03/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 16/03/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:99C5D5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.176 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS EM DOCUMENTAÇÃO DIRIGIDA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.176

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal através dos Ofícios s/nº. protocolizados junto a Secretaria Executiva de Gabinete, sob os nºs. 0620, em 25/07/2014 e 0032 em 27/01/2015 e através do Memorando Interno nº. 012/2015, de 05/02/2015, formulado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos dos Ofícios s/nº. subscritos por Agentes de Trânsito do Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, devidamente protocolizados sob os nºs. 0620, em 05/07/2014 e 0032, em 27/01/2015, ora dirigidos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatando conduta incompatível por parte de servidor público ocupante do cargo de Agente de Trânsito, bem como trazendo apensos aos mesmos, documentário fotográfico comprovando alguns dos fatos narrados e cópia do Boletim de Ocorrência de nº. M4122-2015-0000665, de 15/01/2015; **considerando** o teor do Memorando Interno nº. 012/2015, de 05/02/2015, formulado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, bem como a documentação acostada ao mesmo, incluindo, inclusive, cópia do Boletim de Ocorrência supramencionado, expedido pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em função de flagrante de crime/contravenção praticado por servidor público ocupante do cargo de Agente de Trânsito; **considerando** que tal situação requer minuciosa análise ensejando a necessidade de designação de Comissão Sindicante para apuração dos fatos; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal resolver os assuntos afetos ao funcionalismo público, e no presente caso, adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades e/ou ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais: **Robson Soares de Souza, Andréa Vieira de Carvalho** e **Gláucio Campos Junior,** para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados nos Ofícios s/nº protocolizados junto a Secretaria Executiva de Gabinete sob os nºs. 0620, em 25/07/2014 e 0032, em 27/01/2015, bem como na documentação acostada ao Memorando Interno nº. 012/2015, de 05/02/2015, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, todos dirigidos ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, bem como com a realização de oitiva com todos os envolvidos, expedindo relatório conclusivo necessário à instrução de decisão final por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive para elaboração de relatório final.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.176
Folha 02

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6EC2C8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.468 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 165.200,00

DECRETO Nº 5.468

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 165.200,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R$ 87.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 87.000,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - -- R$ 87.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.451.017.1.0009 - 4.4.90.51.00 Obras De Infra-Estrutura Urbana - - - - R$ 77.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 77.000,00
Total da Unidade 4 - - R$ 77.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - -- - - - - - - R$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -- - - - - - - - - R$ 1.200,00
Total da Unidade 8 - - - R$ 1.200,00
Total Geral - - - - - - - - - R$ 165.200,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações Do Orçamento Do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Comunicação Social - - - - -- - - - - - - - R$ 21.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 21.000,00
Total da Unidade 1 - - - R$ 21.000,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.468
Folha 02

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - - - R$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 25.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.1.90.94.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R$ 16.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 16.000,00
Total da Unidade 3 - - R$ 41.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.015.1.0049 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Cemitério - - - - - - - - - R$ 77.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 77.000,00
Total da Unidade 4 - - R$ 77.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - - - - - R$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 1.200,00
Total da Unidade 8 - - R$ 1.200,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.031.2.0116 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -- - - - - - R$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 25.000,00
Total da Unidade 9 - - - - - - - - - R$ 25.000,00
Total Geral - - - - R$ 165.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B4DD3A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.469 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 820.000,00

DECRETO Nº 5.469

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 820.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
6.01.00.17.512.015.2.0156 - 3.3.90.46.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - -- - - -- -R$ 40.000,00
6.01.00.17.512.028.1.0042 - 4.4.90.51.00 Melhoria Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - R$ 280.000,00
6.01.00.17.512.028.1.0043 - 4.4.90.51.00 Melhoria Do Sistema De Esgotamento Sanitário -- -- - - - - R$ 500.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - R$ 820.000,00
Total da Unidade 1 - - - - - - - - R$ 820.000,00
Total Geral - - - - - R$ 820.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Presidente do Saae

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B425C4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.189 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R$ 118.677,43

LEI MUNICIPAL Nº 3.189

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 118.677,43 e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de São Lourenço, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 118.677,43 (Cento e dezoito mil e seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atividade: 2.xxxx – Gestão do CIS – Contrato de Rateio
3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 52.879,43
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 64.322,29
4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 1.475,71

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos a anulação de dotações do orçamento do Município:

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade-06 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade – 01 – Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41.00 – Contribuições.....R$ 118.677,43
Total da Unidade 06.....R$ 118.677,43

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

PROJETO DE LEI Nº. 2.715/2015
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F3CB4AFA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa C M Silva Materiais e Peças – EPP, no valor de R$ 8.480,00, e homologa o Processo Licitatório nº 001/2015, Pregão Eletrônico nº 001/2015, que tem como objeto: aquisição de quadro de comando.

São Lourenço/MG, 25/02/2015,

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:57656079

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas Auto Socorro Eduardo Ltda, no valor de R$ 7.400,00, Eskava Locação de Caçambas Ltda. ME, no valor de R$ 44.700,00 e Bruna Couto Amaral ME, no valor de R$ 21.240,00 e homologa o Processo Licitatório nº 021/2015, Pregão Presencial nº 001/2015, que tem como objeto: o registro de preços para locação de escavadeira hidráulica, caminhão munk e van.

São Lourenço/MG, 19/02/2015

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:06ADAF27

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa Fava & Fava Construtora Ltda, no valor de R$ 7.950,00 e homologa o Processo Licitatório nº 002/2015, Pregão Eletrônico nº 002/2015, que tem como objeto: o registro de preço de concreto asfáltico.

São Lourenço/MG, 13/02/2015,

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FFDFC49F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa Herlaz Comércio de Produtos para Saneamento Ltda, no valor de R$ 17.738,40 e homologa o Processo Licitatório nº 015/2015, Pregão Eletrônico nº 004/2015, que tem como objeto: o registro de preços de sal para gerador de cloro.

São Lourenço/MG, 24/02/2015

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3CB5D74B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa Rogério Ribeiro Vidigal Comércio – ME, no valor de R$ 2.336,00 e homologa o Processo Licitatório nº 017/2015, Pregão Eletrônico nº 005/2015, que tem como objeto: a aquisição de materiais de escritório.

São Lourenço/MG, 25/02/2015,

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C784C7D2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa Lufetec Comércio e Serviços Ltda, no valor de R$ 385.000,00 e homologa o Processo Licitatório nº 328/2014, Pregão Presencial nº 019/2014, que tem como objeto: a aquisição de grupos geradores.

São Lourenço/MG, 12/02/2015,

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7CEF312E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 120/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço. Pregão Presencial Nº 120/2014, Processo: 2944/2014 Registro de Preços nº 062/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, para fornecimento de equipamentos de informática destinados a diversos setores desta Prefeitura, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. Vigência: 27 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016. Contratada: Ana Priscila do Prado Machado Me , no valor estimado R$28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinqüenta reais) e Demarque & Almeida Com. e Serviços Ltda Me, no valor de R$163.124,00 (cento e sessenta e três mil, cento e vinte e quatro reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:B8BE0BC7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, Processo nº 0208/2015, tipo Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância "Suporte Básico ou Pré-Hospitalar", destinada ao transporte de pacientes que realizam tratamento fora do município e do Pronto Atendimento Municipal. A abertura será dia 12 de março de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 27 de fevereiro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8A05B941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.
Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira o qual convidou a Vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira vice- Presidente e Arlindo Martins Florentino Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro, Raimundo Fernandes da Silva, Rene Marques de Souza e Wellington Canazart. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dando início à pauta do dia, foi realizada a leitura da ata, realizada no dia vinte dois de janeiro do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Prosseguindo, foi realizada a leitura de correspondências e em seguida a leitura de parecer conjunto das Comissões de: Assuntos Diversos e Redação, Legislação e Justiça e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente o projeto de lei **nº 002**, de 21 de janeiro de 2015, que Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções, contribuições e auxílios financeiros e do projeto de lei complementar **nº 003/2015**, de 21 de janeiro de 2015 que, Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 243, de 16 de abril de 2012. Ato contínuo, o Presidente encaminhou o projeto de lei **nº 002/2015,** em primeiro turno de discussão, que não havendo óbice com relação à matéria, foi esta encaminhada para o primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 002/2015**, em primeiro turno de votação. Submetido o projeto de complementar **nº 003/2015**, de 21 de janeiro de 2015 que, Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 243, de 16 de abril de 2012 em primeiro turno de discussão, não houve óbice com relação ao projeto, que superada a fase de discussão, foi este encaminhado para o primeiro turno de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei complementar **nº 003/2015** em primeiro turno de votação. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:5FBB1FB2

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 320 DE 2015

Lei Complementar N° 320 de 25 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal n° 243, de 16 de abril de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe decretou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O §4° do art. 83 da Lei Complementar Municipal n° 243, de 16 de abril de 2012 fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

"§4º O pagamento da remuneração das férias poderá ser efetuado no mês anterior ao do gozo destas."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 25 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:67AE72F2

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº321 DE 2015

Lei n°321 de 25 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros.

O Prefeito do Município de Sem Peixe
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre autorização para fins do disposto no art. 26 e 62 da Lei Complementar N° 101, de 2000, dispondo, ainda, sobre

a regulamentação e autorização de concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para entidades privadas, entes públicos e pessoas físicas carentes, no exercício de 2015.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder:

I – Subvenções Sociais às seguintes entidades:

Subvenção a ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA CAMÔES	R$12.000,00
Subvenção a APAE DE DOM SILVERIO	R10.000,00
Subvenção ao Conselho Desenvolvimento Comunitário Barbosa	R$7.500,00
Total de Subvenções	R$ 29.500,00

II – Contribuições às seguintes entidades:

Contribuição a AMEPI	R$85.000,00
Contribuição a CONF .NACIONAL DOS MUNICIPIOS CNM	R$ 6.400,00
Contribuição a ASSOC. MINEIRA DE MUNICIPIOS AMM	R$ 11.200,00
Contribuição ao FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	R$ 10.000,00
Contribuição ao CONVENIO COM A EMATER	R$ 63.000,00
Contribuição a ASS. CIRC. TUR. MON E FE	R$ 6.000,00
Total de Contribuições	R$ 181.600,00

Art. 3º As subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros autorizados no art. 2º desta Lei serão concedidos na forma e condições estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º Os repasses a entidades, relativos às subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros autorizados por esta Lei, observarão ainda:
I – a existência de recursos orçamentários e financeiros;
II – aprovação do plano de aplicação ou plano de trabalho;
III – celebração de Convênio entre o Município e entidade beneficiada.

Art. 5º A realização de despesas indiretas ou diretas mediante transferências de recursos do Município, consignadas na Lei Orçamentária Anual, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, a União, Estado ou outro Município, fica condicionada, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, a:
I – existência de dotação específica;
II – celebração de convênio entre o Município e o ente estatal beneficiado.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílios às pessoas físicas, observada a legislação do Município relativo à concessão de benefícios eventuais, especialmente aqueles relativos à auxílio funeral, auxílio natalidade, auxílio transporte, auxílio moradia, auxílios na área de saúde de forma complementar ao SUS.
§ 1º As concessões de que tratam este artigo somente serão realizadas às pessoas físicas carentes observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias específicas.
§ 2º Os auxílios autorizados por esta Lei poderão ser concedidos diretamente ao beneficiário, pessoa física, em moeda corrente nacional ou através de bens, materiais e equipamentos.

Art. 7º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, na forma estabelecida por esta Lei, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, mediante apresentação de prestação de contas ao órgão competente na forma e prazo estabelecidos em convênio.
Parágrafo único. A prestação de contas objetiva comprovar o cumprimento das metas e objetivos do plano de aplicação ou plano de trabalho.

Art. 8º Como recursos às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão dotações do orçamento, inclusive decorrentes de créditos adicionais.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Sem Peixe, 25 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:E20B5F2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 043

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que o objeto do Processo de Licitação nº 43/2015, pregão presencial 35/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de extensão de rede elétrica para o atendimento da creche. As informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 .

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:C33E5E81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2015.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº008/2015**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL FOTOGRAFO PARA COBERTURA DE EVENTOS INCLUINDO FILMAGENS, GRAVAÇOES, REVELAÇOES, AMPLIAÇOES, FOTOS PARA ADMINISTRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FUTURAS, ALEM DE ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS QUANDO SOLICITADO. COBRINDO DESPESAS DE DESLOCAMENTO EM VEICULO**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito**HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a Empresa RAFAELA CRISTINA SILVA 12458641652, com sede à RUA EDMUNDO PASCOAL, N.º 190, CNPJ nº 18.292.084/0001-40 , representada por **RAFAELA CRISTINA SILVA**, CPF 124.586.416-52, CI MG18853353 no valor global R$ 8.000,00(oito mil reais)

Adjudicado no dia 25/02/2015 pela pregoeira oficial Tatyana Aparecida Ferreira. Nomeada pela portaria nº01 de 02 de janeiro de 2015.

HOMOLOGADO DIA 25 de fevereiro de 2015.

Serra Azul de Minas, 27 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:A78B5641

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2015

Contrato nº 021/2015, **Processo Licitatório n.° 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº008/2015**. Objeto **CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL FOTOGRAFO PARA COBERTURA DE EVENTOS INCLUINDO FILMAGENS, GRAVAÇOES, REVELAÇOES, AMPLIAÇOES, FOTOS PARA ADMINISTRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FUTURAS, ALEM DE ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS QUANDO SOLICITADO. COBRINDO DESPESAS DE DESLOCAMENTO EM VEICULO**, junto a Empresa RAFAELA CRISTINA SILVA 12458641652, com sede à RUA EDMUNDO PASCOAL, N.º 190, CNPJ nº 18.292.084/0001-40 , representada por **RAFAELA CRISTINA SILVA**, CPF 124.586.416-52, CI MG18853353 no valor global R$ 8.000,00(oito mil reais)
Assinatura do contrato dia 02/03/2015. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 27 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:EFCD72C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 016/2015

O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação da dispensa Nº 004/2015 procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. Objeto Contratação de Prestação de Serviço para Manutenção de Limpeza das Estradas vicinais do Município, Favorecido: ANTONIO EURICO DOS SANTOS portador do CPF nº852.712.766-00 e RG nºMG13.038.966 , residente CORREGO CONTENDAS Bairro Vila Gameleira em Serra Azul de Minas MG no valor R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ratificado dia 27 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:DEB3BFD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2015

Contrato nº 022/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.016/2015 DISPENSA Nº.004/2015. Objeto Contratação de Prestação de Serviço para Manutenção de Limpeza das Estradas vicinais do Município, Favorecido: ANTONIO EURICO DOS SANTOS portador do CPF nº852.712.766-00 e RG nºMG13.038.966 , residente CORREGO CONTENDAS Bairro Vila Gameleira em Serra Azul de Minas MG no valor R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),
Assinatura do contrato dia 03/02/2015. Vigência ate o dia 30 de abril de 2015.

Serra Azul de Minas, 24 de fevereiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:3253BF13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 152/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015

Referente à contratação de empresa para execução de cobertura da arquibancada do Estádio Paulo Tolentino no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 22/04/15. Abertura das propostas no dia 22/04/15 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:36CC7486

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 159/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015

Referente à contratação de empresa para execução de serviços complementares e fechamento com mureta e gradil da Creche Pro - infância no Bairro Machadinho neste Município. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 23/04/15. Abertura das propostas no dia 23/04/15 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:1EC9E766

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 160/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015

Referente à contratação de empresa especializada na construção de contenções de taludes em atendimento a Secretaria Munic. de Obras deste Município. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 24/04/15. Abertura das propostas no dia 24/04/15 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:3A17A777

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 102/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015

Referente à contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem e pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), na Avenida Dom José Pedro Costa no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 17/04/15. Abertura das propostas no dia 17/04/15 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:BAFC1E47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBICAÇÃO – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2013

PROCESSO N° 31/2013 – TOMADA DE PREÇO N° 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Aditivo Contratual para reprogramação financeira do Contrato acima referido, com majoração do valor de R$ 6.439,64 (seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), passando a vigorar o referido contrato no valor total de R$ 193.718,22 (cento e noventa e três mil setecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Silveirânia/MG, 20 de fevereiro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:8063FB1F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 03/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 03/2015, Processo nº. 06/2015**, referente à aquisição de dois veículos 1.0 TOTAL FLEX, 0 (zero) Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Silveirânia/MG, abertura dia 13/03/2015, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br.

Silveirânia, 27 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:DDF5A84A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CANCELAMENTO DE SESSÃO TP 01/2015

Aviso do cancelamento da sessão do dia 25/02/2015 relacionada a Tomada de Preço nº 01/2015, destinado a **PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ORAÇÃO NO DISTRITO DE VAI-VOLTA E DA RUA SANTOS DUMONT NO DISTRITO DE TARUAÇU DE MINAS NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**, para adequação do edital e anexos uma vez que o projeto sofrerá alterações quantitativas.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9F9465DE

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVENIO 03/2015

CONVÊNIO N° 003/PMT/2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM E O ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DE TARUMIRIM.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100, Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, servidora pública civil aposentada, filha de Jarbas Mateus Moreira e Tereza Maria Moreira, nascida aos 25/12/1950, em Tarumirim/MG, portadora da Cédula de Identidade nº MG-271.470, SSP/MG e do CPF/MF nº 180.313.156-04, residente e domiciliada na Rua Maria Helena Muniz de Oliveira, nº 41, Centro, CEP: 35.140-000, Tarumirim/MG, doravante denominado apenas MUNICÍPIO, e o ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DE TARUMIRIM, sucessora do Hospital São Vicente de Paulo de Tarumirim, instituição filantrópica, inscrito no CNPJ 21.249.081/0001-38, com sede na Rua Manoel Joaquim de Andrade, 308, Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado pelo seu presidente JOSÉ RONALDO AMBRÓSIO PIRES, brasileiro, casado, médico, CPF 290.603.896-20, residente e domiciliado em Ipatinga/MG, doravante denominado apenas HOSPITAL, estabelecem o presente convênio, nos termos da Lei Municipal 015/PMT/1997 c/c art. 30, inciso VII, da Constituição Federal, e na forma da Lei 8.666/93, para o fim de estabelecer cooperação visando à melhora da saúde no Município de Tarumirim. Este Convênio tem por objetivo nos termos das Leis n.º 015/1997 e 458/2014 do Município de Tarumirim, bem como demais da Legislação vigente, o custeio de despesas de funcionamento do HOSPITAL.O presente Convênio tem prazo de duração compreendido de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, podendo ser rescindo a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO, através de Notificação ao outro partícipe, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, bem como aditivado por livre convenção entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:44FE1727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DA DISPENSA 00038/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2º/2015 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00053/2014 – DISPENSA Nº 00038/2014.

Objeto: Locação de imóvel a fim de estabelecer o Projeto Renascer.
Fornecedor: LUIZ PAULO LUCIANO CPF: 450.044.556-00
Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado por 11 (onze) meses.
Autorização: Cláusula 7ª do Contrato Original, oriundo da DISPENSA Nº 00038/2014
Início Vigência: 01/01/2015 ATÉ 30/11/2015.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01 de janeiro de 2015.

TRÊS CORAÇÕES, 01 de janeiro de 2015.

VINÍCIUS PINTO DUTRA
Secretário de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:479F2216

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO DA TOMAD DE PREÇOS 00003/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6º/2014 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00183/2012 – TOMADA DE PREÇO 00003/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra referente à reforma de edificação para implantação do Museu Pelé.
Fornecedor: Dyagonal Engenharia e Construção Ltda CNPJ: 09.405.139/0001-90
Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado até 30/03/2015
Autorização: Cláusula 13ª do Contrato Original, oriundo da Tomada de Preço nº 00003/2012.
Início Vigência: 01/01/2015 ATÉ 30/03/2015.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01 de janeiro de 2015.

TRÊS CORAÇÕES, 01 de janeiro de 2015.

EUFRÂNIA PAULA CORREA POTTING
Secretária de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:8087A671

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
7º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 00002/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7º/2014 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00158/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2011

Objeto: contratação de empresa especializada para construir e reconstituir a casa onde nasceu pelé, no município de tres corações.

Fornecedor: CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 10.996.762/0001-43
Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado até 30/08/2015
Autorização: Cláusula 12ª do Contrato Original, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2011
Início Vigência: 01/01/2015 ATÉ 30/08/2015.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01 de janeiro de 2015.

TRÊS CORAÇÕES, 01 de janeiro de 2015

EUFRÂNIA PAULA CORREA POTTING
Secretária de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:17704FFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DA TOMADA PREÇOS 00006/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º/2015 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00220/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma geral da cobertura/telhado da E.M. Sagrado Coração de Jesus.
Fornecedor: CONSTRUTORA APUS LTDA CNPJ: 26.165.696/0001-08
Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado por 60 (sessenta) dias.
Autorização: Cláusula 2ª do Contrato Original, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2014
Início Vigência: 16/02/2015 ATÉ 16/04/2015.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 23 de janeiro de 2015.

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2015.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:DF074F46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 00008/2014

tSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º/2015 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00204/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma geral da cobertura/telhado da E.M. José Joaquim Alves Pereira
Fornecedor: CONSTRUTORA APUS LTDA CNPJ: 26.165.696/0001-08
Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado por 60 (sessenta) dias.
Autorização: Cláusula 2ª do Contrato Original, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2014
Início Vigência: 03/02/2015 ATÉ 03/04/2015.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 23 de janeiro de 2015.

TRÊS CORAÇÕES, 23 de janeiro de 2015.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:27072405

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
11º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº 00003/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

11º/2015 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00123/2012 - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma geral do prédio da E.E. Bueno Brandão.
Fornecedor: Dyagonal Engenharia e Construção Ltda CNPJ: 09.405.139/0001-90
Tipo: O valor total do contrato original sofre alteração, tendo em vista o acréscimo de aproximadamente de 1,28% (hum vírgula vinte e oito por cento).
Autorização: Cláusula 13ª do Contrato Original, oriundo do CONCORRÊNCIA Nº 00003/2012
Início Vigência: 26/01/2015 ATÉ 31/01/2015.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 26 de janeiro de 2015

TRÊS CORAÇÕES, 26 de janeiro de 2015.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:4C7A2432

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
12º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº 00003/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12º/2015 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00123/2012 - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma geral do prédio da E.E. Bueno Brandão.
Fornecedor: Dyagonal Engenharia e Construção Ltda CNPJ: 09.405.139/0001-90
Tipo: O valor total do contrato original sofre alteração, tendo em vista o acréscimo de aproximadamente de 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento).
Autorização: Cláusula 13ª do Contrato Original, oriundo do CONCORRÊNCIA Nº 00003/2012
Início Vigência: 26/01/2015 ATÉ 31/01/2015.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 26 de janeiro de 2015

TRÊS CORAÇÕES, 26 de janeiro de 2015.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:721DEE31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
13º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº 00003/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

13º/2015 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00123/2012 - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma geral do prédio da E.E. Bueno Brandão.
Fornecedor: Dyagonal Engenharia e Construção Ltda CNPJ: 09.405.139/0001-90
Tipo: O valor total do contrato original sofre alteração, tendo em vista a supressão de aproximadamente de -0,34% (zero vírgula sessenta e quatro por cento)do valor total.
Autorização: Cláusula 13ª do Contrato Original, oriundo do CONCORRÊNCIA Nº 00003/2012
Início Vigência: 26/01/2015 ATÉ 31/01/2015.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 26 de janeiro de 2015

TRÊS CORAÇÕES, 26 de janeiro de 2015.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:62857F9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 00006/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3º/2015 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00001/2014 – TOMADA DE PREÇO 00006/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Rede Farmácia de Minas, para atender o Programa Rede Farmácia de Minas.
Fornecedor: Dyagonal Engenharia e Construção Ltda CNPJ: 09.405.139/0001-90
Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado até 19/05/2015
Autorização: Cláusula 17ª do Contrato Original, oriundo da Tomada de Preço nº 00006/2013.
Início Vigência: 11/01/2015 ATÉ 19/05/2015.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 11 de janeiro de 2015.

TRÊS CORAÇÕES, 11 de janeiro de 2015.

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:55F30250

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DA DISPENSA Nº 00041/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3º/2014 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00069/2014 - DISPENSA Nº 00041/2014

Objeto: Alteração das cláusulas 10.1 e 11.1 do contrato original
Fornecedor: ALEXANDER RODRIGUES - CPF: 045.169.116-47
Tipo: Alteração das cláusulas
Autorização: Cláusula 12ª do Contrato Original, oriundo da DISPENSA Nº 00041/2014
Início Vigência: 06/05/2014 ATÉ 05/05/2016
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 18 de dezembro de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 18 de dezembro de 2014

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:F7B6CFC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO DA DISPENSA Nº 00070/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4º/2014 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00189/2013 - DISPENSA Nº 00070/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a conclusão da construção de escola de ensino infantil - Programa Proinfância - Parque das Colinas.
Fornecedor: **MV ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 11.415.433/0001-24
Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado por **60(sessenta) dias**
Autorização: Cláusula 12ª do Contrato Original, oriundo da DISPENSA Nº 00070/2013.
Início Vigência: 27/01/2015 ATÉ 27/03/2015.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 27 de janeiro de 2015.

TRÊS CORAÇÕES, 27 de novembro de 2014.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:0F1A77CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DA DISPENSA Nº 00012/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2º/2015 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00058/2014 - DISPENSA Nº 00012/2014

Objeto: Locação de imóvel para atender as instalações do Centro Integrado de Saúde/Saúde da Mulher – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.
Fornecedor: Conselho Central de Três Corações da Sociedade de São Vicente de Pau- lo CNPJ: 25.238.668/0001-00
Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses
Autorização: Cláusula 7ª do Contrato Original, oriundo da DISPENSA Nº 00012/2014.
Início Vigência: 01/01/2015 ATÉ 31/12/2015.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01 de janeiro de 2015.

TRÊS CORAÇÕES, 01 de janeiro de 2015.

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:1AE57112

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DA DISPENSA Nº 00042/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2º/2014 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00067/2014 - DISPENSA Nº 00042/2014.

Objeto: Locação de imóvel para atender o Programa Saúde da Família – PSF Jardim Paraíso – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Fornecedor: Antonio Donizete Rezende CPF: 622.863.406-25
Tipo: O prazo do contato original fica prorrogado até 30/06/2015
Autorização: Cláusula 7ª do Contrato Original, oriundo da DISPENSA Nº 00042/2014.
Início Vigência: 01/01/2015 ATÉ 30/06/2015.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01 de janeiro de 2015.

TRÊS CORAÇÕES, 01 de janeiro de 2015.

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:989982D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DA DISPENSA Nº 00015/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2º/2015 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00050/2014 – DISPENSA 00015/2014

Objeto: Locação de imóvel para atender as instalações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.
Fornecedor: Alice Couto de Andrade CPF: 591.493.706-00
Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado por 12 meses.
Autorização: Cláusula 7ª do Contrato Original, oriundo da Dispensa nº 00015/2014
Início Vigência: 01/01/2015 ATÉ 31/12/2015

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01 de janeiro de 2015.

TRÊS CORAÇÕES, 11 de janeiro de 2015.

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:A86260B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 00009/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação – Extrato de Contrato da Concorrência nº 00009/2014.- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a **gerenciamento completo do sistema de iluminação pública do Município de Três Corações, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários, envolvendo manutenção, remodelação e eficientização, georeferrenciamento da rede de iluminação pública da Cidade, e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, associadas ao atendimento das necessidades do Município quanto a sua iluminação pública, inclusive sistema especializado informatizado de atendimento de reclamação e ordens de serviço** - Contrato nº **00052/2015**. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x **SELT ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 19.187.475/0001-67**, com o valor total de **R$ 2.398.739,53, (Dois Milhoes Trezentos e Noventa e Oito Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Tres Centavos)**. O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 27/02/2015.

Três Corações em 27 de fevereiro de 2015.

DENIS LEONARDO FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:C1D7728D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em limpeza de fossas a ser realizada com caminhão sucção com o total estimado de 300 horas para atender a demanda da rede municipal de ensino, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Validade da Ata de

Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SANTOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – Ata de Registro de Preços nº003/2015					
0001	Limpeza de Fossas com caminhão sucção	300	Horas	122,00	36.600,00
					Total do Fornecedor: 36.600,00
					Total Geral: 36.600,00

Publique-se.

Três Marias/MG 27 de Fevereiro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1BB54D2B

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº. 139/2014 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. M-117.709, inscrito no CPF sobre o nº. 195.152.006-87, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado a Sra. **ELIZABETE EVANGELISTA ABREU MACHADO**, brasileira, residente na Rua W10, nº. 34 – Bairro Ermírio de Moraes II, na cidade de Três Marias/MG, portadora da Célula de Identidade nº. MG-10.759.849, e do CPF 042.102.546-81, doravante denominada **CONTRATADA**, **resolvem amigavelmente rescindir o Contrato nº. 139/2014 de Credenciamento para Prestação de Serviços,** firmado em 25 de setembro de 2014, conforme exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Pelo presente instrumento, fica rescindo o Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de nº. 139/2014, oriundo do Processo Licitatório nº. 104/2014, Credenciamento nº. 007/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA. A rescisão tem por fundamento o artigo 78, inciso I da Lei 8.666/93, e a cláusula décima primeira do Contrato nº. 139/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA. Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo para a Contratada, a recisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente recisão contratual.

E, assim, estando, justos e acordados assinam o presente termo de rescisão amigável em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Publique-se.

Três Marias, 15 de janeiro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:42DF283E

PROCURADORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014. O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, retifica matéria publicada em 16/10/2014 página 40. ONDE SE LÊ: Convênio nº 2166/2013 - SES. **LEIA-SE: Convênio nº 2168/2013 - SES**. Retifica matéria publicada em 04/12/2014 página 78. ONDE SE LÊ: Convênio nº 2168/2013 - SES. **LEIA-SE: Convênio nº 2168/2013 – SES.** Publique-se.

Três Marias, 27 de fevereiro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:51872D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015

O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **contratação de empresa para a prestação de serviços para instalação de divisórias com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a nova sede da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto, que integram este edital.** Julgamento: **17/03/2015, às 09h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 27 de fevereiro 2015.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F7DF974A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 - PROCESSO Nº 222/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a locação do imóvel localizado na Rua 12 de Outubro, n.º 150, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, com área construída de 203,67 m2, edificado sobre um terreno com área total de 273m2, de propriedade do Sr. Silvestre Ferreira de Brito, portador do documento de identidade n.º MG-7.817.684, CPF n.º 007.119.846-62, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total anual de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 02.07.04.10.305.2068.2.046.3390.36, **ficha 372**, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 26 de fevereiro de 2015.

PAULO LUÍS RABELLO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E1AAEE82

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 146/2014 – PROCESSO N.º 1426/2014

Objeto: Aquisição de Material de Construção. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: AT Garcia Materiais de

Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.956.850/0001-20, valor total estimado registrado: R$ 110.618,31 (cento e dez mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos); Luis Carlos Crabi EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.556.039/0001-03, valor total estimado registrado: R$ 3.681.848,10 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos); Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total estimado registrado: R$ 176.672,67 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos); Gabriela Materiais para Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, valor total estimado registrado: R$ 1.534.470,60 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos) . Vigência: 24/02/2015 a 24/02/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:56F2EFF8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 017/2015 – PROCESSO Nº 199/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 12 de março de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1AD23DC9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.
Contratado (a): ALINE DE LIMA SILVA, inscrito no CPF nº **121.743.176-48.**
Objeto: Prestação de serviços pelo Contratado ao Contratante na área do SAAE, por prazo determinado, na função de agente administrativo autárquico**.**
Valor mensal: R$ 1.604,51 (HUM MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 17 122 0052 8.001 – 319004 – ficha 59.
Vigência do Contrato: 07/01/2015 a 06/01/2016.

Três Pontas - MG, 07 de janeiro de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:2306BCAA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.
Contratado (a): VANIA APARECIDA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº **532.561.316-20.**
Objeto: Prestação de serviços pelo Contratado ao Contratante na área do SAAE, por prazo determinado, na função de agente administrativo autárquico**.**
Valor mensal: R$ 1.604,51 (HUM MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 17 122 0052 8.001 – 319004 – ficha 59.
Vigência do Contrato: 02/02/2015 a 01/02/2016.

Três Pontas - MG, 02 de fevereiro de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:794B440B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.
Contratado (a): JANAINA APARECIDA DE SOUSA, inscrito no CPF nº **123.865.936-57.**
Objeto: Prestação de serviços pelo Contratado ao Contratante na área do SAAE, por prazo determinado, na função de auxiliar administrativo autárquico**.**
Valor mensal: R$ 1.060,45 (HUM MIL E SESSENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 17 122 0052 8.001 – 319004 – ficha 59.
Vigência do Contrato: 02/02/2015 a 01/02/2016.

Três Pontas - MG, 02 de fevereiro de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:AA7D87B7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.
Contratado (a): FERNANDA DE NAZARE DA SILVA TEODORO, inscrito no CPF nº **129.742.306-28.**
Objeto: Prestação de serviços pelo Contratado ao Contratante na área do SAAE, por prazo determinado, na função de auxiliar de serviços gerais**.**
Valor mensal: R$ 822,74 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 17 122 0052 8.008 – 319004 – ficha 60.
Vigência do Contrato: 05/02/2015 a 04/02/2016.

Três Pontas - MG, 05 de fevereiro de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:20C14F70

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - PROCESSO Nº 018/2015.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 009/2015**, tipo: **menor preço por lote, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal local, serviços de divulgação em rádio local FM e carro de som volante e confecção de cartazes.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **13 DE MARÇO DE 2015,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 23 de fevereiro de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:C75C2DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – dispensa de licitação nº 004/2014, Processo nº 018/2014 O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de confecção de carimbos, Contratada: Gênios Carimbos Ltda - ME, CNPJ: 18.660.126/0001-58, com valor estimado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Varzelândia, 27 de fevereiro de 2015

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E914235F

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 008/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Gonçalves & Araújo Produções & Eventos Ltda, CNPJ: 01.844.888/0001-01, valor: 646.950,00 – Objeto: Locação de equipamentos e estruturas para realização de festejos populares, culturais e recepções – vigência: 12 meses

Varzelândia, 27 de fevereiro de 2015.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4F721337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BIPAP'S, CEPAP'S e CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, será realizada no dia **16/03/2015** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:88BC0527

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Estadual:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
25/02/2015	CONTRATO BDMG Nº 177.432/13 – BDMG URBANIZA	242.439,66

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 27 de Fevereiro de 2015

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:A183DD67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DO PAL GÁS DE COZINHA

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que 0 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 016/2015, PREGÃO 009/2015, Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha, abertura **dia 10 de Março de 2015 às 09 hs corrige a data para o dia 13 de Março de 2015 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:F35FCA57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ERRATA PL 24/2015

ERRATA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 22/2015

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 24/2015, COMUNICA aos interessados, que foi feita a correção no Edital de Pregão Presencial nº 22/2015.

Em virtude do questionamento feito pela empresa DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, foi alterado o item 8 e Anexo II do Certame conforme abaixo:

Leia-se:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÓLEO Hidráulico 68 200 Lts - ISSO VG,DIN 51524 - Categoria HL	6	Tambor	2.000,00	12.000,00
2	Óleo SAE 15W40 motor gasolina 200 Lts - Óleo lubrificante base semi-sintética para motor a gasolina API SL; ACEA A3-98	4	Tambor	4.000,00	16.000,00
3	Óleo SAE 15w40 motor diesel 200 Lts - Óleo lubrificante para motor a diesel SAE 15W40 API – CI 4 – MBB – 229,1	5	Tambor	2.500,00	12.500,00
4	Graxa 170 kg - A base de Sabão de Lítio,MP, NLGI 2	2	Tambor	3.000,00	6.000,00
5	Detergente desengraxante - tambor 200 litros	5	Tambor	590,00	2.950,00
6	Ativado - tambor 200 litros	5	Tambor	590,00	2.950,00
7	Shampoo - tambor 200 litros	6	Tambor	590,00	3.540,00
				Total de Produtos	**55.940,00**

Leia-se:

Anexo II
4 - DEMANDA PREVISTA

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID
1	ÓLEO Hidráulico 68 200 Lts - ISSO VG,DIN 51524 - Categoria HL	6	Tambor
2	Óleo SAE 15W40 motor gasolina 200 Lts - Óleo lubrificante base semi-sintética para motor a gasolina API SL; ACEA A3-98	4	Tambor
3	Óleo SAE 15w40 motor diesel 200 Lts - Óleo lubrificante para motor a diesel SAE 15W40 API – CI 4 – MBB – 229,1	5	Tambor
4	Graxa 170 kg - A base de Sabão de Lítio,MP, NLGI 2	2	Tambor
5	Detergente desengraxante - tambor 200 litros	5	Tambor
6	Ativado - tambor 200 litros	5	Tambor
7	Shampoo - tambor 200 litros	6	Tambor

Por não ser uma correção que altera substancialmente a proposta; permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital, incluindo a data de sua abertura.

Carmo do Cajuru, 27 de fevereiro de 2015.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:80A6CE18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGOo resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é:*AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVÊNIO N? 0283/2014/SEGOV/PADEM*, que foi**ADJUDICADO**à(s) empresa(s):

Fornecedor: ASAP COMERCIAL LTDA - 20.716.823/0001-25

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
1	1,00	01	AUTOMÓVEL DE SERVIÇO, TIPO HATCH, COM QUATRO PORTAS LATERAIS, MOTOR DE NO MÍNIMO 1000 CC DE 70 CV, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, NA COR PRATA, MOVIDO Á ÁLCOOL/GASOLINA (BI-COMBUSTÍVEL), 0 KM, FABRICADO NO ANO DE 2015/MODELO 2015, COM PROTEÇÃO DE MOTOR E CÂMBIO, TAPETES, AIR BAGS DO MOTORISTA E PASSAGEIRO, AR CONDICIONADO, APOIO DE CABEÇA DIANTEIROS FIXO, DOIS APOIOS DE CABEÇA TRASEIRO REGULÁVEIS, CONTA GIROS, FREIOS ABS, DESEMBAÇADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO HIDRAÚLICA COM REGULAGEM DE ALTURA, ILUMINAÇÃO INTERNA DIANTEIRA, PARA-CHOQUES DIANTEIROS E TRASEIROS NA COR DA CARROÇERIA, CINTO DE	Fiat/Palio Fire 1.0 4P portas, 2015/2015	R$ 33.400,00	R$ 33.400,00	R$ 33.400,00	R$ 33.400,00	0,00

			SEGURANÇA DE 03 PONTAS DIANTEIROS E TRASEIROS LATERAIS RETRÁTEIS, CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL NO ASSENTO TRASEIRO CENTRAL E TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE						
						Sub-TotalR$ 33.400,00		**Sub-TotalR$ 33.400,00**	**0,00**
						Total Geral R$ 33.400,00		**Total Geral R$ 33.400,00**	**0,00**

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

CONQUISTA-MG, 27 de Fevereiro de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2A32E485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015 DE 20.02.2015 CONVITE Nº 01/2015 DE 20.02.2015

CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2015 de 20.02.2015
CONVITE Nº 01/2015 de 20.02.2015

PREÂMBULO
A Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima - Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a realização do procedimento licitatório abaixo mencionado:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 01/2015	
Modalidade:	**CONVITE Nº 01/2015**
Tipo de Licitação:	**Menor Preço Por Item**
Horário e Data da Sessão de Habilitação e limite para entrega das Propostas	8h do dia 03 de março de 2015.
Local:	Sede da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, localizada a Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro – Luz - MG. CEP: 35595-000
Regência:	O presente certame será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste CONVITE.
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, Peito e coxa de frango, frutas e verdura variadas do sacolão, carne bovina, leite, bebida láctea e demais gêneros alimentícios, conforme descrição dos itens anexo.
Prazo de execução:	10 meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da Administração nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor Estimativo:	Global de R$ 46.440,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)
Horário	De 8h as l6h, em dias úteis, no endereço acima.

CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PROCESSO LICITATÓRIO: PRC nº 01/15.
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº. CC 01/15.

Pelo presente CONVITE, a CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, situada à RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 317, torna pública a realização de licitação na modalidade **CONVITE,** regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações e pela LC 123/06 **a ser aberta no dia 03/03/15 às 8h15min.**
No processamento da presente licitação, obedecer-se-á integralmente a Lei n°8.666/93, e suas alterações, as demais normas e condições estabelecidas neste edital.

I - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

II - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEITO E COXA DE FRANGO, FRUTAS E VERDURAS VARIADAS DO SACOLÃO, CARNE BOVINA, LEITE, BEBIDA LÁCTEA E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCICIO DE 2015, CONFORME ANEXOS AO EDITAL.

1.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

a)ANEXO I - Especificações e quantitativos dos itens licitados**;**
b)ANEXO II - Minuta Declaração que não emprega menores de 18 anos.
c)ANEXO III - Termo De Renúncia – Habilitação.
d)ANEXO IV - Termo De Renúncia – Proposta.
e)ANEXO V - Minuta de Contrato.

f)ANEXO VI - Modelo De Declaração De Enquadramento Como Microempresa E EPP **g)ANEXO VII -** Modelo De Declaração De Que Concorda Com Os Termos Do Edital **h)ANEXO VIII** – PROPOSTA COMERCIAL

III - DA ENTREGA DE ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

Os envelopes para habilitação e propostas deverão ser entregues pelos proponentes no endereço, data e hora a seguir:

ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL NUNES COELHO
CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 307.
LUZ/MG
No dia 03/03/15 até às 8h na secretaria da Escola, Setor de Licitações.

IV - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Às 8h15min, do dia e local acima mencionados, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á, em sessão pública, para abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas de cada licitante.
Inicialmente, será aberto o envelope contendo a documentação para habilitação.
Logo em seguida, não havendo a ocorrência de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações que habilite ou inabilite qualquer licitante, serão abertos os envelopes contendo as propostas.

V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar deste certame as empresas:
5.1.1 - Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e seus anexos;
5.2 - As licitantes deverão apresentar no dia **03/03/15, às 8h**, munidos com 2 (dois) envelopes contendo no de **Nº 1**, documentação comprobatória da habilitação solicitada no item VI deste edital e, no envelope **Nº 2**, sua proposta comercial conforme solicitado no item VII deste edital, sendo que, ambos deverão conter na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL NUNES COELHO/ CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITANTE:
Ref: CC 01/15
DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE Nº 2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL NUNES COELHO/ CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
LICITANTE:
Ref: CC 01/15
PROPOSTA

5.3 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
5.3.1 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissoluções ou em liquidação;
5.3.2 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
5.3.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si ou ainda qualquer que seja a sua forma de constituição;
5.3.4 - E estrangeiras que não funcionam no país.

VI - OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 01)
6.1 - No envelope **Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO -** a licitante deverá apresentar a seguinte documentação **em original ou em cópia autenticada**:

Contrato Social E Últimas Alterações.
Certidão Negativa De Débito Fazenda **Federal.** Art. 29 III
Certidão Negativa De Débito Fazenda **Estadual**. Art. 29 III
Certidao Negativa De Débito Fazenda **Municipal**. Art29 III
Certidao Negativa De Débito **INSS**. Art 29 Inciso IV
Certificado De Regularidade De Situação P/ O Fundo De Garantia De Tempo De Serviço **(FGTS).**
Declaração Que Não Emprega Menores De Dezoito Anos. Anexo II.
Termo De Renúncia - Habilitação - Anexo III
Termo De Renúncia - Proposta - Anexo IV

Certidão de Regularidade expedida pela Justiça do Trabalho - CNDT
Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital **(Anexo VII).**
Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante **certidão expedida pela Junta Comercial**, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.2 – Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº.123/06, os licitantes deverão apresentar **declaração que estão enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme modelo **(anexo VI)** deste edital.
6.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada por cartório competente ou pela comissão CPL**.
6.4 - O **CNPJ i**ndicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação **deverá ser o mesmo** do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

6.5 – As licitantes cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores da Escola, como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006**, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos DOCUMENTOS FISCAIS apresentadas (INSS E FGTS)**.
6.6 – Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado **o prazo de 4 (quatro) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, improrrogáveis, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, desde que observado o item anterior.
6.7 - A declaração do vencedor do item será no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

6.8 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a CPL **convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação**.

VII- DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 02

7.1 - A proposta deverá conter a **especificação detalhada** dos produtos oferecidos/licitados, rigorosamente **de acordo com as exigências** constantes deste edital e anexos, de forma clara e objetiva, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

Proposta feita em papel timbrado ou no próprio anexo, em via única em linguagem clara, **sem rasuras**, emendas ou entrelinhas, **devidamente assinada** pelo representante legal da empresa;
Indicação do nº deste convite: **CC Nº 01/15**;

Nome, endereço e **CNPJ da empresa**;

Proposta com validade **não inferior a 60 dias**, sob pena de desclassificação.
Prazo de entrega: Entrega parcelada/programada, aproximadamente num período de onze meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a solicitação da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho e cronograma de entrega, anexo.

Local de entrega: Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho

7.2 - A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a Presidente da CPL, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente.

7.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.5 - A participação no presente certame implica no reconhecimento e aceitação das clausulas e condições nele contidas.

VIII - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas:

a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste convite;
b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
c) Não serão aceitas propostas que não atendam aos objetivos deste convite;
Serão desclassificadas:
d) As propostas que **não apresentarem a marca** dos bens oferecidos.

IX - DO JULGAMENTO

9.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por item.**

9.2. - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.
9.2.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
9.2.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de **5 (cinco) minutos**, verbalmente apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
9.2.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Convite;
9.2.1.3 – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
9.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado **sorteio entre elas,** realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

9.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar com o menor preço.
9.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, **ofertar o menor preço**.

IMPORTANTE:
9.5 – A(s) empresa (s) vencedora (s) obriga (m)-se a fornecer, no prazo de **2 (dois) dias úteis** após o encerramento da sessão pública de realização do certame, **nova planilha de preços**, **com os devidos preços unitários e totais resultantes da redução dos preços.**

X - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **À PRAZO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS ENTREGA DA MERCADORIA E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.**

XI – DAS CONDIÇÕES GERAIS

a) A Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho reserva-se o direito de rejeitar as propostas apresentadas ou revogar esta licitação por motivos supervenientes de justificável interesse público;
b) Das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso no prazo estabelecido na Lei 8.666/93;
c) Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outro licitante;
d) A revogação ou anulação do processo licitatório não gera direito de indenização a nenhum dos licitantes;
e) Decairá do direito de impugnar o edital ou parte dele o licitante que, tendo-o aceito sem objeção venha a apontar depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese que não será considerada para efeito de recurso.

XII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Executivo Municipal previstas nos seguintes convênios firmados entre o Município de Luz e a Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima.

XIII– DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1- Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do convite, através de correspondência devidamente fundamentada e protocolada na Secretaria da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho , Setor de Licitações.
13.1.1- Caberá a CPL decidir sobre a petição impugnatória no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.
13.1.2- Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XIV - DOS RECURSOS

14.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o **prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

14.2- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
14.3– Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do presidente terá efeito suspensivo.
14.4—Não serão considerados válidos recursos enviados via fax e sem o devido protocolo na Secretaria da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho Setor de Licitações**.**

XV - DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO
15.1 - A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da **emissão da Ordem de Compra**/requisição interna, para entrega programada da (s) mercadoria (s) licitada (s). A solicitação das mercadorias se dará dentro da programação da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, no prazo máximo de 10 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da **contratante.**
15.41.1 - A contratada, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Escola, a necessidade da entrega ser superior a 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento do contrato.

15.2- Obriga-se à contratada a **entregar os produtos dentro dos respectivos prazos de validade do contrato** e observado os prazos e condições estabelecidos, e a quantidade solicitada (nada a mais e nada a menos), devendo promover imediatamente a **troca dos produtos que porventura apresentarem qualquer defeito de fabricação, violado, vencido ou que não atendam as condições gerais** constantes deste Edital.
15.3-Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento.
15.4 - Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal, Estadual e Federal incidentes, inclusive relativas as de Vigilância Sanitária.
15.5-A Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, **reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo** com o previsto neste instrumento convocatório**, podendo cancelar o contrato** e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
15.6- Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, **no prazo máximo de 02 (dois) dias,** contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.
XVI – DAS PENALIDADES
O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a a sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito de defesa prévia.

XVII– CONDIÇÕES CONTRATUAIS

17.1 - O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.
17.2 - A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifiquem quaisquer das ocorrências e com o consentimento

prévio e por escrito da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho e desde que não afete a boa execução do contrato.
XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A licitante vencedora se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1° e 2° do art. 65 da lei 8.666/93.

18.2 - As normas que disciplinam este processo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
18.3 - Os casos omissos e dúvidas com relação a este edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da Lei de Licitações (Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores), através de seu Presidente no horário de 08:00 às 17:00 horas na Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho.
18.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
18.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Escola.
18.7. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
18.8. É facultado à Presidente ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**.
18.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste certame.
18.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
18.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Juízo da Comarca de Luz/MG.
18.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
18.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objetos de consulta, por escrito, à Presidente na Secretaria do Setor de licitações, no endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 307 Centro – Luz/MG, até **02 (dois) dias anteriores** à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (037) 3421-1353.
18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente.

Luz, 20 de fevereiro de 2015.

_____
Presidente da CPL

ANEXO VIII

CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL NUNES COELHO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO: 01/15
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/15
LICITANTE: CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CNPJ: 03.046.434/0001-10
Tel.: (037) 3421-1353
E-mail: dom_manoel2008@hotmail.com
Representante Legal: Valéria Botinha Oliveira Guimarães

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UND.	PRODUTO	QT MENSAL	QT TOTAL	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL

VALOR GLOBAL: (.....)

Validade da Proposta: _____ dias (Mínimo de 60 dias)
Prazo de entrega: _____ dias (Máximo de 02 dias) VER CLAUSULA XV DO EDITAL

Data: _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Carimbo do CNPJ

ANEXO II

DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO: 01/15
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 01/15

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____ **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( )

Data, _____de _____ de 2015.

_____
(assinatura do representante legal da empresa)
CARIMBO DO CNPJ

ANEXO III

TERMO DE RENÚNCIA - HABILITAÇÃO
Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

A empresa abaixo assinada, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF: _____, participante da Licitação, modalidade **Carta Convite nº 01/2015,** declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações**, que julgou os documentos de habilitação preliminares, **renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo**, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados, na presente data.

Local e data_____ de _____ de 2015.

Empresa: _____
CNPJ: _____
Tel. _____
_____
Representante Legal da Empresa

Carimbo do CNPJ

ANEXO IV

TERMO DE RENÚNCIA - PROPOSTA
Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III

A empresa abaixo assinada, através de seu representante legal, Sr._____, CPF: _____, participante da Licitação, modalidade **Carta Convite nº 01/2015**, declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações**, que julgou/classificou as propostas, **renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo**, e concordando, em conseqüência, com adjudicação e posterior homologação deste certame.

Local e data: _____ de _____ de 2015.

Licitante: _____CNPJ_____
_____
Representante Legal da Empresa

Carimbo do CNPJ

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 01/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

"CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E A EMPRESA ----------, COM FUNDAMENTO NO OBJETO DO CONVITE Nº 01/2015"

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrita no CNPJ sob o no 03.046.434/0001-10, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, 307, nesta cidade, representada pela Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima, **Sra. Valéria Botinha Oliveira Guimarães**, brasileira, casada, CPF nº 832.169.016-53, residente à Rua Antônio Gomes de Macedo, Nº 692, Centro, nesta cidade de Luz/MG; doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado á **EMPRESA _____**, com sede a _____, nº _____, Bairro _____ nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº _____, aqui representada por _____, CPF: _____, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de fornecimento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de ------(----------) kg de ---------- para a manutenção da merenda escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor global do contrato, a preços iniciais é de **R$**--------- (----------)**,** sendo **R$**---------- (----------) mercadorias a ser fornecido.
2.2.O pagamento será efetuado: **a PRAZO: _____DIAS,** após emissão de N. Fiscal Eletrônica mensal referente á entrega da mercadoria no mês.

2.3. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato e o **frete da mercadoria**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – **DA CONTRATANTE**:
a) Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
b) Conferir a mercadoria de acordo com a descrição licitada e a marca que o contratado mencionou na proposta.
c) Conferir a autenticidade da Nota fiscal eletrônica.
d) Certificar que a mercadoria entregue esta dentro do prazo de validade.

3.2 – **DA CONTRATADA**:

a) Entregar as mercadorias, objeto do presente edital, nos quantitativos, nas especificações, constantes na cláusula primeira e no montante solicitado pela Contratante, dentro do prazo estabelecido, inclusive na marca mencionada na proposta de preço da licitante/contratada;
b) Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados inconsumíveis pela Contratante.

CLAUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue **parcialmente** na Escola, de acordo com a solicitação da mesma, através da emissão da requisição interna emitida pela Contratante/Escola e cronograma proposto.
4.2. Os quantitativos e especificações dos produtos serão discriminados através da emissão da requisição interna emitida pela Contratante/Escola.
4.3.A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da emissão da Ordem de Compra/requisição, para entrega parcelada/programada da(s) mercadoria(s) licitada(s). A solicitação das mercadorias se dará dentro da programação da Escola, no prazo máximo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da contratante.
4.3.1 - A contratada, em casos especiais, deverá por **escrito justificar/comunicar junto a Escola,** a necessidade da entrega ser **superior á 02 (dois) dias úteis**, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão do contrato.

4.4 - Obriga-se à contratada a **entregar os produtos dentro dos respectivos prazos de validade do contrato** e observado os prazos e condições estabelecidos, e a quantidade solicitada (nada a mais e nada a menos), devendo promover imediatamente a **troca dos produtos que porventura apresentarem qualquer defeito de fabricação, violado, vencido ou que não atendam as condições gerais** constantes deste Edital.

4.5 - Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento.
4.6 - Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal, Estadual e Federal incidentes, inclusive relativas as de Vigilância Sanitária.
4.7- A Escola _____, reserva-se o direito de **não aceitar os bens que estiverem em desacordo** com o previsto neste instrumento convocatório, podendo **cancelar o contrato** e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
4.8- Na hipótese de **substituição**, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração da Escola, no **prazo máximo de 02(dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E ADIANTAMENTOS

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de aproximadamente de 10 (dez) meses, e terá início na assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por interesse entre as partes, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

5.2. De acordo com a conveniência da Caixa Escolar nossa Senhora de Fátima, devidamente justificada, os quantitativos deste Contrato poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, observado o limite da modalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Executivo Municipal previstas nos seguintes convênios firmados entre o Município de Luz e a Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME LEGAL

O presente contrato rege-se basicamente pelo edital da **Carta Convite 01/15** e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E PENALIDADES

8.1. 0 descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:
a) - Advertência por escrito;
b) - Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega da mercadoria;
c) - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
d) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
8.2. Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;
8.3. As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 02 (dois) dias úteis da abertura da vista ao processo;
8.4. Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93;
8.5. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.
E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luz/MG, 20 de fevereiro de 2015.

VALÉRIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente

_____
Representante Da Caixa Escolar Nossa Senhora De Fátima Contratada

TESTEMUNHAS:

Tânia Magna Caldas Teixeira
CPF 602.677.476-91

Flávio Martins de Menezes
CPF 008.402.926-94

ANEXO VI

MODALIDADE CONVITE Nº01 /2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

_____, CNPJ _____, sediada _____ , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do CONVITE Nº 01/2015, **DECLARA** expressamente que:
► está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006

....., ... de ..... de .....

Assinatura do Representante Legal da empresa
Carimbo do CNPJ

ANEXO VII
MODALIDADE CONVITE Nº 01/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____, sediada _____ , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Convite nº 01/2015, DECLARA expressamente que:

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.2 do referido Edital;

....., ... de ..... de .....

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

Carimbo do CNPJ

ANEXO I

CAIXA ESCOLAR MOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL NUNES COELHO.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO: 01/15
LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 01/15
LICITANTE: CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CNPJ: 03.046.434/0001-10
Tel.: (037) 3421-1353
E-mail: dom_manoel2008@hotmail.com
Representante Legal: Valéria Botinha Oliveira Guimarães

Item	Unid.	Prod.	Quant. mensal	Quant. anual	Valor un.	Valor total
	PC	Achocolatado em pó	4	40		
	PC	Açúcar (pacote de 5 Kg) Cristal	25	250		
	KG	Alho	2	20		
	PC	Amendoim (500g)	10	100		
	PC	Amido de milho (1 kg)	4	40		
	PC	Arroz (pacote de 5 Kg) Longo fino – Tipo 1	25	250		
	PC	Bebida láctea (litro)	30	300		
	CX	Bolacha Krokero coco (1,5 Kg)	5	50		
	CX	Bolacha Krokero leite (1,5 Kg)	5	50		

	PC	Canjica (500g)	15	150		
	KG	Carne bovina de 2ª (acém, paleta, ponta de agulha, músculo, fraldinha, maçã de peito)	100	1000		
	UN	Chá mate (250g)	2	20		
	PC	Copo descartável 200ml (pc c/ 100)	15	150		
	UN	Extrato de tomate – lata de 4.100 gramas	8	80		
	PC	Farinha de mandioca (1 kg)	7	70		
	PC	Farinha de milho (1 kg)	2	20		
	PC	Farinha de trigo comum (1 kg)	40	400		
	PC	Fécula (1kg)	30	300		
	PC	Feijão carioca (1 kg)	20	200		
	UN	Fermento em pó (250 gr)	8	80		
	PC	Fubá mimoso (1 kg)	4	40		
	PC	Leite Pasteurizado Tipo C (litro)	180	1800		
	KG	Linguiça Toscana	8	80		
	PC	Macarrão comprido espaguete com ovos Nº 0 (500gr)	50	500		
	PC	Macarrão parafuso com ovos (500g)	10	100		
	PC	Macarrão pai nosso com ovos (1 kg)	25	250		
	UN	Margarina vegetal (500 g)	4	40		
	PC	Milho de pipoca (500 g)	40	80		
	UN	Milho verde (lata 2kg)	5	50		
	UN	Óleo de soja (900 ml)	75	750		
	DZ	Ovos tipo B (dz)	20	200		
	KG	Pão Francês (50 g)	50	500		
	KG	Peito e coxa de frango	120	1200		
	PC	Sal iodado refinado (1 kg)	12	120		
	KG	Salsichas p/ cachorro quente	30	300		
	UN	Tempero completo (1 kg)	2	20		
	KG	Verduras e frutas variadas (sacolão)	120	1200		
	UN	Vinagre	2	20		

VALOR GLOBAL: R$ (_____)

Validade da Proposta: _____ dias (Mínimo de 60 dias)
Prazo de entrega: _____ dias (Máximo de 02 dias) VER CLÁUSULA XIV DO EDITAL

Data: _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Carimbo do CNPJ

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:53C4F67F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2014 DE 21/02/2014 CONVITE Nº 01/2014 DE 21/02/2014

CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO
A Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos da Escola Municipal Padre Parreiras, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a realização do procedimento licitatório abaixo mencionado:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2015	
Modalidade:	**CONVITE Nº 001/2015**
Tipo de Licitação:	**Menor Preço Por Item**
Horário e Data da Sessão de Habilitação e limite para entrega das Propostas	8:00 horas do dia 27 de março de 2014
Local:	Sede da Escola Municipal Padre Parreiras, localizada a Rua Antônio Gomes de Macedo, 980 –Monsenhor Parreiras – Luz –MG. 35.595-000/Sala 07
Regência:	O presente certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste CONVITE.
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar (arroz, achocolatado, açúcar, amendoim, biscoito doce, canjiquinha de milho, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de milho, farinha de trigo, feijão, fermento pó Royal, fubá mimoso, gelatina, leite in natura pasteurizado, macarrão espaquete, macarrão picado, maisena, margarina, milho de canjica, milho de pipoca, óleo de soja, chá camomila ou erva doce ou canela, milho verde em conserva, tempero alho e sal, sal refinado, salsicha mista, Frango abatido fresco, in natura e resfriado, verduras variadas tipo sacolão, leite in natura pasteurizado, pão de sal e ovos de granja branca para o Exercício de 2015 conforme descrição dos itens constantes do Anexo I do Edital.
Prazo de execução:	10(Dez) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da Administração nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor Estimativo:	Global de R$15,960 (Quinze mil novecentos e sessenta reais).
Disponibilidade do Edital:	De 8:00 as 16:00 horas, em dias úteis, no endereço acima

CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS

PROCESSO LICITATÓRIO: PRC nº 01/15

EDITAL DE LICITAÇÃOMODALIDADE: CONVITE Nº. CC 01/15

Pelo presente CONVITE, a CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS, situada à RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 980, torna pública a realização de licitação na modalidade **CONVITE,** regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações e pela LC 123/06, **a ser aberta no dia 22/03/15 às 8 horas.**
No processamento da presente licitação, obedecer-se-á integralmente a Lei n°8.666/93, e suas alterações, as demais normas e condições estabelecidas neste edital.

I - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

II - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR, ACHOCOLATADO, AMENDOIM, BISCOITO DOCE, CANJIQUINHA DE MILHO, EXTRATO DE TOMATE, FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FEIJÃO, FERMENTO EM PÓ ROYAL, FUBÁ MIMOSO, GELATINA, LEITE IN NATURA PASTEURIZADO, MACARRÃO ESPAQUETE, MACARRÃO PICADO, MAISENA, MARGARINA, MILHO DE CANJICA, MILHO DE PIPOCA, ÓLEO DE SOJA, CHÁ CAMOMOMILA OU ERVA DOCE OU CANELA, MILHO VERDE EM CONSERVA, TEMPERO ALHO E SAL, SAL REFINADO, SALSICHA LISTA, VERDURAS VARIADAS TIPO SACOLÃO, FRANGO ABATIDO FRESCO, IN NATURA E REFRIADO, LEITE IN NATURA PASTEURIZADO, PÃO DE SAL E OVOS DE GRANJA BRANCO PARA O EXERCICIO DE 2015, CONFORME DESCRIÇAO DOS ITENS CONSTANTES DO ANEXOS l DO EDITAL.

1.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I - Especificações e quantitativos dos itens licitados.
b) **ANEXO II** - Minuta Declaração que **não emprega menores** de 18 anos.
c) ANEXO III - Termo De Renúncia – Habilitação**.**
d) ANEXO IV - Termo De Renúncia – Proposta**.**
e) ANEXO V - Minuta de Contrato.
f**) ANEXO VI** – Declaração De Enquadramento Como Microempresa E EPP
G) **ANEXO VII -** Declaração De Que Concorda Com Os Termos Do Edital.
H) ANEXO VIII- Proposta Comercial

III - DA ENTREGA DE ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

Os envelopes para habilitação e propostas deverão ser entregues pelos proponentes no endereço, data e hora a seguir:

ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS
CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS
RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 980, MONSENHOR PARREIRAS LUZ/MG
No dia 20/03/15até às 07h30min na secretaria da Escola, Setor de Licitações.

IV - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Às 8:00 horas do dia e local acima mencionados, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á, em sessão pública, para abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas de cada licitante.
Inicialmente, será aberto o envelope contendo a documentação para habilitação.
Logo em seguida, não havendo a ocorrência de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações que habilite ou inabilite qualquer licitante, serão abertos os envelopes contendo as propostas.

V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar deste certame as empresas:
5.1.1- Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e seus anexos;
5.2 - As licitantes deverão apresentar no dia 20/**03/15, às 8:00 horas** , munidos com 2 (dois) envelopes contendo no de **Nº 1**, documentação comprobatória da habilitação solicitada no item VI deste edital e, no envelope **Nº 2**, sua proposta comercial conforme solicitado no item VII deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS/CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITANTE:
Ref: CC 01/15
DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE Nº 2
ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS/ CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITANTE:
Ref: CC 01/15
PROPOSTA

5.3 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
5.3.1- Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissoluções ou em liquidação;
5.3.2- Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Público suspenso ou por esta tenha sido declaradas inidôneas;
5.3.3 – Que estejam reunidas em consórcio e seja controlada, coligada ou subsidiária entre si ou ainda qualquer que seja a sua forma de constituição;
5.3.4 - E estrangeiras que não funcionam no país.

VI - OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 02)
6.1- No envelope **Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO** - a licitante deverá apresentar a seguinte documentação **em original ou em cópia autenticada**:

Contrato Social E Últimas Alterações.
Certidão Negativa De Débito Fazenda **Federal.** Art. 29 III

Certidão Negativa De Débito Fazenda **Estadual**. Art. 29 III
Certidao Negativa De Débito Fazenda **Municipal**. Art29 III
Certidao Negativa De Débito **INSS**. Art 29 Inciso IV
Certificado De Regularidade De Situação P/ O Fundo De Garantia De Tempo De Serviço **(FGTS).**
Declaração Que Não Emprega Menores De Dezoito Anos. Anexo II.
Termo De Renúncia - Habilitação - Anexo III
Termo De Renúncia - Proposta - Anexo IV

Certidão de Regularidade expedida pela Justiça do Trabalho - CNDT
Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital **(Anexo VII).**
Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante **certidão expedida pela Junta Comercial**, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.2 – Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº.123/06, os licitantes deverão apresentar **declaração que estão enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme modelo **(anexo VI)** deste edital.
6.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada por cartório competente ou pela comissão CPL**.
6.4 - O **CNPJ i**ndicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação **deverá ser o mesmo** do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

6.5 – As licitantes cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores da Escola, como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006**, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos DOCUMENTOS FISCAIS apresentadas (INSS E FGTS)**.
6.6– Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado **o prazo de 4 (quatro) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, improrrogáveis, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, desde que observado o item anterior.
6.7 - A declaração do vencedor do item será no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

6.8 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a CPL **convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação**.

VII- DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 02

7.1 - A proposta deverá conter a **especificação detalhada** dos produtos oferecidos/licitados, rigorosamente **de acordo com as exigências** constantes deste edital e anexos, de forma clara e objetiva, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

Proposta feita em papel timbrado ou no próprio anexo, em via única em linguagem clara, **sem rasuras**, emendas ou entrelinhas, **devidamente assinada** pelo representante legal da empresa;
Indicação do nº deste convite: **CC Nº 01/15;**

Nome, endereço e **CNPJ da empresa**;

Proposta com validade **não inferior a 60 dias**, sob pena de desclassificação.
Prazo de entrega: Entrega parcelada/programada, aproximadamente num período de 10 (Dez) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a solicitação da Escola Municipal Padre Parreiras e cronograma de entrega, anexo.
Local de entrega: Na Escola Municipal Padre Parreiras.

7.2 - A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a Presidente da CPL, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente.

7.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.5 - A participação no presente certame implica no reconhecimento e aceitação das clausulas e condições nele contidas.

VIII - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas:

a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste convite;
b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
c) Não serão aceitas propostas que não atendam aos objetivos deste convite;
Serão desclassificadas:
d) As propostas que não apresentarem a marca dos bens oferecidos.

IX - DO JULGAMENTO

9.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por item.**

9.2. - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.
9.2.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
9.2.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de **5 (cinco) minutos**, verbalmente apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
9.2.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Convite;
9.2.1.3 – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
9.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado **sorteio entre elas,** realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.
9.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar com o menor preço.
9.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, **ofertar o menor preço**.

IMPORTANTE:
9.5 – A(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a fornecer, no prazo de **2(dois) dias úteis** após o encerramento da sessão pública de realização do certame, **nova planilha de preços**, **com os devidos preços unitários e totais resultantes da redução dos preços.**

X - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **À PRAZO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS ENTREGA DA MERCADORIA E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.**

XI – DAS CONDIÇÕES GERAIS

a) A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS reserva-se o direito de rejeitar as propostas apresentadas ou revogar esta licitação por motivos supervenientes de justificável interesse público;
b) Das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso no prazo estabelecido na Lei 8.666/93;
c) Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outro licitante;
d) A revogação ou anulação do processo licitatório não gera direito de indenização a nenhum dos licitantes;
e) Decairá do direito de impugnar o edital ou parte dele o licitante que, tendo-o aceito sem objeção venha a apontar depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese que não será considerada para efeito de recurso.

XII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Executivo Municipal previstas nos seguintes Convênios firmado entre Prefeitura Municipal de Luz e Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos.
XIII– DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1- Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do convite, através de correspondência devidamente fundamentada e protocolada na Secretaria da Escola Municipal Padre Parreiras, Setor de Licitações.
13.1.1- Caberá a CPL decidir sobre a petição impugnatória no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.
13.1.2- Acolhida á petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XIV - DOS RECURSOS

14.1. Declarada á vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o **prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
14.2- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
14.3– Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do presidente terá efeito suspensivo.
14.4—Não serão considerados válido recurso enviado via fax e sem o devido protocolo na Secretaria da Escola Municipal Padre Parreiras Setor de Licitações**.**

XV - DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO
15.1 - A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da **emissão da Ordem de Compra**/requisição interna, para entrega programada da(s) mercadoria(s) licitada(s). A solicitação das mercadorias se dará dentro da programação da Escola, no prazo máximo de 10 (Dez) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da contratante.
15.41.1 - A contratada, em casos especiais, deverá por **escrito justificar/comunicar junto a Escola,** a necessidade da entrega ser **superior á 02 (dois) dias úteis**, sob pena de **cancelamento do contrato**.

15.2- Obriga-se á contratada a **entregar os produtos dentro dos respectivos prazos de validade do contrato** e observado os prazos e condições estabelecidos, devendo promover imediatamente a **troca dos produtos que porventura apresentarem qualquer defeito de fabricação, violado, vencido ou que não atendam as condições gerais** constantes deste Edital.
15.3 -Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento.
15.4 - Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal, Estadual e Federal incidentes, inclusive relativas as de Vigilância Sanitária.
15.5- A Escola Padre Parreiras, **reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo** com o previsto neste instrumento convocatório**, podendo cancelar o contrato** e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

15.6- Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração da Escola, **no prazo máximo de 02(dois) dias,** contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente do contrato.

XVI – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a a sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito de defesa prévia.

XVII– CONDIÇÕES CONTRATUAIS

17.1 - O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

17.2 - A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS desde que não afete a boa execução do contrato.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A licitante vencedora se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1° e 2° do art. 65 da lei 8.666/93.

18.2 - As normas que disciplinam este processo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.3 - Os casos omissos e dúvidas com relação a este edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da Lei de Licitações (Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores), através de seu Presidente no horário de 08:00 às 17:00 horas na CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS /ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS (MG).

18.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

18.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Escola.

18.7. O autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.8. É facultado a Presidente ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**.

18.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste certame.

18.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Juízo da Comarca de Luz/MG.

18.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

18.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, a Presidente na Secretaria da Escola Municipal Padre Parreiras, Setor de licitações, no endereço: Rua Antônio Gomes de Macedo nº 980 – Centro – Luz/MG, até **02 (dois) dias anteriores** à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (037)3421-1299.

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente.

LUZ (MG), 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Presidente Da CPL

ANEXO VIII

CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO: 01/2015
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/15
LICITANTE:CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS
CNPJ: 19.544.360/0001-82 tel: (037) 3421-1299 email: empp980@hotmail.com
Representante Legal: Iêda Rabelo Duarte

ITEM	UNID	PRODUTO	QT MENSAL	QT TOTAL	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL

VALOR GLOBAL : R$_____.

Validade da Proposta: 10 meses
Prazo de entrega: 02 (dois) dias (Máximo de 02 dias) VER CLAUSULA XV DO EDITAL.

Luz, de de 2015 .

_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Carimbo do CNPJ

ANEXO II

DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO.: 01/15
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 01/15

A empresa_____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____ **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( )

Data, de de 2015

_____
(assinatura do representante legal da empresa)
CARIMBO DO CNPJ

ANEXO III

TERMO DE RENÚNCIA - HABILITAÇÃO
Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

A empresa abaixo assinada, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF: _____, participante da Licitação, modalidade **Carta Convite nº 01/14,** declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações**, que julgou os documentos de habilitação preliminares, **renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo**, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados, na presente data.

Local e data de de 2015.

Empresa: _____
CNPJ: _____
Tel. _____
_____
Representante Legal da empresa

Carimbo do CNPJ

ANEXO IV

TERMO DE RENÚNCIA - PROPOSTA
Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

A empresa abaixo assinada, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF: _____, participante da Licitação, modalidade **Carta Convite nº 01/14,** declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações**, que julgou/classificou as propostas, **renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo**, e concordando, em conseqüência, com adjudicação e posterior homologação deste certame.

Local e data: _____ de _____ de 2015.

Licitante: _____CNPJ_____
_____
Representante Legal da empresa

Carimbo do CNPJ

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 01/15 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

"CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS E A EMPRESA ----------, COM FUNDAMENTO NO OBJETO DO CONVITE Nº 01/15".

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes, inscrita no CNPJ sob o nº 19.544.360/0001-82, com sede à Rua Antônio Gomes de Macedo, 980, nesta cidade, representada pela Presidente da Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes , **Sra. Delva Maria da Silva,** brasileira, divorciada, CPF nº955464726-34 residente à Matutina nº11, Monsenhor Parreiras, nesta cidade de Luz/MG; doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado á **EMPRESA** ----------, com sede a ----------, nº ----------, Bairro - ---------- nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº ----------, aqui representada por ----------, CPF: ----------, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de fornecimento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de --------(----------) kg de ---------- para a manutenção da merenda escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor global do contrato, a preços iniciais é de **R$**--------- (----------)**,** sendo **R$**---------- (----------) ----------.

2.2.O pagamento será efetuado: **a PRAZO: _____DIAS,** após emissão de N. Fiscal Eletrônica mensal referente á entrega da mercadoria no mês.

2.3. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato e o **frete da mercadoria**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – **DA CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
b) Conferir a mercadoria de acordo com a descrição licitada e a marca que o contratado mencionou na proposta.
c) Conferir a autenticidade da Nota fiscal eletrônica.
d) Certificar que a mercadoria entregue esta dentro do prazo de validade.

3.2 – **DA CONTRATADA**:

a) Entregar as mercadorias, objeto do presente edital, nos quantitativos, nas especificações, constantes na cláusula primeira e no montante solicitado pela Contratante, dentro do prazo estabelecido, inclusive na marca mencionada na proposta de preço da licitante/contratada;
b) Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados inconsumíveis pela Contratante.

CLAUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue **parcialmente** na Escola, de acordo com a solicitação da mesma, através da emissão da requisição interna emitida pela Contratante/Escola e cronograma proposto.

4.2. Os quantitativos e especificações dos produtos serão discriminados através da emissão da requisição interna emitida pela Contratante/Escola.

4.3 - A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias**, a contar da emissão da Ordem de Compra/requisição, para entrega parcelada/programada da(s) mercadoria(s) licitada(s). A solicitação das mercadorias se dará dentro da programação da Escola, no prazo máximo de _____ meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da contratante.

4.3.1 - A contratada, em casos especiais, deverá por **escrito justificar/comunicar junto a Escola,** a necessidade da entrega ser **superior á 02 (dois) dias úteis**, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão do contrato.

4.4- Obriga-se á contratada a **entregar os produtos dentro dos respectivos prazos de validade do contrato** e observado os prazos e condições estabelecidos, devendo promover imediatamente a **troca dos produtos que porventura apresentarem qualquer defeito de fabricação, violado, vencido ou que não atendam as condições gerais** constantes no Edital, parte integrante deste contrato.

4.5 -Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento.

4.6 - Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal, Estadual e Federal incidentes, inclusive relativas as de Vigilância Sanitária.

4.7- A Escola _____, reserva-se o direito de **não aceitar os bens que estiverem em desacordo** com o previsto neste instrumento convocatório, podendo **cancelar o contrato** e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

4.8- Na hipótese de **substituição**, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração da Escola, no **prazo máximo de 02(dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E ADITAMENTOS

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de aproximadamente de 10 (Dez) meses, e terá início na assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por interesse entre as partes, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

5.2. De acordo com a conveniência da Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, devidamente justificada, os quantitativos deste Contrato poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, observado o limite da modalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Executivo Municipal prevista nos seguintes convênios firmados entre o Município de Luz e a Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME LEGAL

O presente contrato rege-se basicamente pelo edital da **Carta Convite 01/15** e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E PENALIDADES

8.1. 0 descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

a) - Advertência por escrito;

b) - Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega da mercadoria;
c) - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
d) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
8.2. Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;
8.3. As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 02 (dois) dias úteis da abertura da vista ao processo;
8.4. Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93;
8.5. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.
E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luz/MG, de de 2015.

DELVA MARIA DA SILVA
Presidente

_____
Representante da Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos
Contratada

TESTEMUNHAS:

LÚCIA DUARTE LEANDRO ROCHA
CPF: 364.697.006.59

MARIA DA LUZ OLIVEIRA
CPF: 694.982.536-68

ANEXO VI

MODALIDADE CONVITE Nº01 /2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

_____, CNPJ _____, sediada _____ , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do CONVITE Nº _____/15, **DECLARA** expressamente que:

► está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006.

....., ... de ..... de .....

Assinatura do Representante Legal da empresa
Carimbo do CNPJ

ANEXO VII
MODALIDADE CONVITE Nº01/2015

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____, sediada _____ , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Convite nº - _____/2015, DECLARA expressamente que:

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.2 do referido Edital;

....., ... de ..... de .....

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

Carimbo do CNP

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BBEE3669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2015, na ata de julgamento de preços homologada em 27/02/2015, RESOLVE registrar os preços das empresas **ALGAR TELECOM S/A** e **GM INFORMÁTICA LTDA-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de telecomunicações para prover links de acesso à Internet, incluindo serviço de instalação, com fornecimento de equipamentos, para rede corporativa da Prefeitura Municipal de Prata/MG.**

Os preços que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **ALGAR TELECOM S/A -** lote 03 no valor de R$17.082,00 (dezessete mil e oitenta e dois reais).

ALGAR TELECOM S/A						
Lotes	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Valor Total 12 meses**
03	01	SE	Link de dados DEDICADO com velocidade de 20Mbps	1.423,50	1.423,50	17.082,00
Valor Total Lote 03						**17.082,00**

Empresa Contratada: **GM INFORMÁTICA LTDA-ME** – lote 01 - no valor de R$67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).

GM INFORMÁTICA LTDA-ME						
Lotes	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Valor Total 12 meses**
01	10	SE	Link de dados com velocidade de 2 Mbps	69,00	690,00	8.280,00
	30	SE	Link de dados com velocidade de 4 Mbps	99,00	2.970,00	35.640,00
	10	SE	Link de dados com velocidade de 10 Mbps	199,00	1.990,00	23.880,00
Valor Total Lote 01						**67.800,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2015
4 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

4.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados, em até 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação do documento fiscal correspondente, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pelo Departamento competente.

4.2. Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a parir de sua representação, desde que devidamente regularizado.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.4. A licitante vencedora ficará responsável em comunicar a Tesouraria da Prefeitura Municipal o numero da Conta Corrente bancaria e o banco para se efetuar o pagamento referente ao fornecimento das mercadorias.

4.5. As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 44 - 02.01.02.04.122.0033.2010.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.6. As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

5. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

5.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

5.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

6. Das Penalidades

6.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

6.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. Da Contratação

7.1- As solicitações decorrentes desta Ata serão requisitadas pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
7.1.1. Número da Ata;
7.1.2. Descrição do serviço requisitado;
7.1.3. Local e hora da entrega;
7.1.4. Do recebimento;
7.1.5. Dotação orçamentária onerada;
7.1.6. Valor;
7.1.7. Condições de pagamento;
7.1.8. Penalidade;

7.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

8. Das Disposições Finais e do Foro

8.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2015 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

8.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 27de fevereiro de 2015.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

ALGAR TELECOM S/A
Contratado
CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74
lote nº 03

GM INFORMÁTICA LTDA-ME
Contratado
CNPJ sob o nº 02.705.128/0001-86
(lote nº 01)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E067DFC1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2014
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

Ata de Registro de Preços nº 015/2014

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 26/08/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA**, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

O preço dos medicamentos que serão registrados encontra-se em planilha discriminada da seguinte forma.

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA,** com o valor total global R$72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
02	6.500	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	Teuto	5,60	36.400,00
03	6.500	UN	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Teuto	5,60	36.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$72.800,00**

Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** com o valor total global R$12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
04	5.800	UN	Cloridrato de lidocaína 2% geléia 30g	Pharlab	1,50	8.700,00
05	118.000	UN	NIFEDIPINO 20MG	Neo Química	0,03	3.540,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$12.240,00**

Empresa Contratada: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** com o valor total global R$19.088,00 (dezenove mil e oitenta e oito reais)).

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	4.500	UN	BENZILPENCILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENCILINA POTASSICA 100.000 UI	Blau	3,80	17.100,00
06	1.400	UN	Sulfato de gentamicina 20mg ampola	Novafarma	1,42	1.988,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$19.088,00**

Empresa Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** com o valor total global R$3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais).).

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
07	1.900	UN	Sulfato de gentamicina 80mg ampola	Novafarma	1,85	3.515,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$3.515,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2014 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 275 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
* 274 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 27 de fevereiro de 2015.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA
Contratado
CNPJ sob o 01.140.868/0001-50

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Contratado
CNPJ sob o 67.729.178/0004-91

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o 56.081.482/0001-06

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o 25.725.813/0001-70

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:71CC731E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015 PROCESSO LICITATORIO 007/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 007/2015,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 005/2015**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** estabelecida à **RUA JOSÉ MATHIAS DA SILVEIRA**, nº **175**, Bairro **NOSSA SENHORA DE FATIMA**, CEP **75.709-020**, Município de **CATALÃO**, UF - **GO**, C.N.P.J de Nº **04.274.988/0002-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.428.094-8**, neste ato representada por **Sr. ANDRE LUIZ HABENSCHUS,** CPF nº **122.273.368-46**, CI nº **20.722.189**.

Empresa **ALFALAGOS LTDA,** estabelecida à **AV. ALBERTO VIEIRA ROMÃO**, nº **1700**, Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL**, CEP **37.130-000**, Município de **ALFENAS**, UF - **MG**, C.N.P.J de Nº **05.194.502/0001-14,** INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **0161892410050**, neste ato representada por **Sr. NATANAEL PEREIRA,** CPF nº **502.690.546-34**, CI nº **M-4.112.771**.

Empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA**, estabelecida à **RUA SIMÃO TAMM**, nº **257**, Bairro **CACHOEIRINHA**, CEP **31.130-250**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - MG, C.N.P.J de N.º **42.799.163/0001-26**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **062.805.900-0038**, neste ato representada por Sr. **GILSON DE SOUZA ROCHA**, CPF nº **012.792.196-61**, CI nº **11424626**.

Empresa **COSTA CAMARGO COM. DE P. HOSPITALARES LTDA,** estabelecida à **RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO**, nº **08**, Bairro **ITAPUÃ**, CEP **29.101.8000**, Município de **VILA VELHA**, UF - **ES**, C.N.P.J de Nº **36.325.157/0001-34 ,** INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **081.526.25-3**, neste ato representada por **Sr MATHEUS MARCOS DE PAULA CARMO,** CPF nº **016.239.786-02**, CI nº **MG 13200-781**.

Empresa **FARMACONN LTDA**, estabelecida à **RUA PORTUGAL E CASTRO**, nº **590**, Bairro **NOVA CACHOEIRINHA**, CEP **31250-630**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, C.N.P.J de N.º **04.159.816/0001-13**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **062.113.047-0007**, neste ato representada por Sr. **WILSON CARLOS DA SILVA**, CPF nº **579.037.436-00**, CI nº **MG 4118826**.

Empresa **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** estabelecida à **RUA SANTA LUZIA,** nº **153**, Bairro **SANTA EFIGENIA**, CEP **30260-120**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º 02.460.736/0001-78, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.736683.0096**, neste ato representada por **Sr. GIOVANI AGNUS DE CARVALHO,** CPF nº **091.137.896-00**, CI nº **MG-266.189**.

Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, estabelecida à AV. MARGINAL PROJETADA, nº 1652, Bairro ROD. CASTELO BRANCO, CEP 06.460-200, Município de BARUERI, UF - SP, C.N.P.J de Nº 49.324.221/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 206.278.216-110, neste ato representada por Sr. DIMAS FLÁVIO CARDOSO, CPF nº 026.054.696-89, CI nº 7.602.555.

Empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida à **RUA3**, nº **975**, Bairro **SETOR MORAIS**, CEP **74620-385**, Município de **GOIANIA**, UF - **GO C.N.P.J de N.º 26.921.908/0001-21, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.232.108-6**, neste ato representada por **Sra MARY ANA RIBEIRO LEITE,** CPF nº **566.184.766-15**, CI nº **3.508674.**

Empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, estabelecida à **RUA MITSUGORO TANAKA**, nº **145**, Bairro **CENTRO INDUSTRIAL NILTON ARRUDA**, CEP **85.903-630**, Município de **TOLEDO**, UF - **PR**, C.N.P.J de Nº **73.856.593/0001-66**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **4180632706**, neste ato representada por Sr. **RONEYSON ROMAGNOLI DO ESPIRITO SANTO**, CPF nº **029.508.656-40**, CI nº **M 906.389-8**.

Empresa **SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAUDE LTDA,** estabelecida à **PRAÇA GETÚLIO VARGAS**, nº **43**, Bairro **SÃO JOAO BATISTA**, CEP **33.030-020**, Município de **SANTA LUZIA** , UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 11.896.538/0001-42, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0015910650076**, neste ato representada por **Sr. DANILO FERREIRA LAMOUNIER,** CPF nº **051.351.646-85**, CI nº **MG 11.439.644**.

Empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,** estabelecida à **RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA**, nº **847**, Bairro **PAROLIN**, CEP **80.220-410**, Município de **CURITIBA**, UF - **PR**, C.N.P.J de Nº **81.706.251/0001-98,** INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **10176046-40**, neste ato representada por **Sr. MARCO ANTONIO GARCIA,** CPF nº **465.444.887-04**, CI nº **MG 11606461**.

Empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA,** estabelecida à **RUA LEIRIA**, nº **521**, Bairro **SÃO FRANCISCO**, CEP **31.255.100**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, C.N.P.J de Nº **21.681.325.0001-57,** INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **06285918.00-29**, neste ato representada por **Sr. VINICIUS ANDRADE SIVA PARRELA,** CPF nº **063.015.006.01**, CI nº **11.879.856**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **005/2015**, homologado na data de 25/02/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 526.507,00 (Quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e sete reais), referente aos itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;
multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **005/2015.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 25 de fevevereiro de* 2015**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ HABENSCHUS
Ativa Comercial Hospitalar LTDA

NATANAEL PEREIRA
Alfalagos LTDA

GILSON DE SOUZA ROCHA
Bh Farma Comercio LTDA

MATHEUS MARCOS DE PAULA CARMO
Costa Camargo Com. de P. Hospitalares LTDA

WILSON CARLOS DA SILVA
Farmaconn LTDA

GIOVANI AGNUS DE CARVALHO
Help Farma Produtos Farmacêuticos LTDA

DIMAS FLÁVIO CARDOSO
Fresenius Kabi Brasil LTDA

MARY ANA RIBEIRO LEITE
Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

RONEYSON ROMAGNOLI DO ESPIRITO SANTO
Prati, Donaduzzi & Cia LTDA

DANILO FERREIRA LAMOUNIER
Solumed Dist. de Medicamentos e Prod. Para Saude LTDA

MARCO ANTONIO GARCIA
Promefarma Representações Comerciais LTDA

VINICIUS ANDRADE SIVA PARRELA
Multifarma Comercial LTDA

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015		**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2015**		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS				
OBJETO					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
BH FARMA COMERCIO LTDA					
0001	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	150.000	CAP	0,50	75.000,00
					Total do Fornecedor: 75.000,00
FARMACONN LTDA					
0004	AMOXICILINA + AC. CLAVULANICO 1 G SOLUÇÃO INJETÁVEL	8.000	FR/AMP	4,90	39.200,00
0017	CLOPIDOGREL - BISSULFATO - 75 MG	28.000	COMPR.	0,34	9.520,00
0026	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML	3.000		13,35	40.050,00
0027	ENOXAPARINA 20MG/0,2 ML	1.000		10,20	10.200,00
					Total do Fornecedor: 98.970,00
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
0033	METOPROLOL 5 MG/ML SOL. INJ	1.000	AMPOLA	20,258	20.258,00
					Total do Fornecedor: 20.258,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA					
0011	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 250 ML	800	FR	15,03	12.024,00
0014	CIPROFLOXACINO 2 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) - 100 ML	8.000	UNID	1,49	11.920,00
0032	MANITOL 20% SOL. INJ. 250ML	200	FR	5,00	1.000,00
0034	METRONIDAZOL 0,5% SOL.INJ. 100ML	8.000	FR	1,40	11.200,00
					Total do Fornecedor: 36.144,00
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA					
0006	AZITROMICINA 500 MG - (IV) INJ.	300	FR/AMP	123,17	36.951,00
					Total do Fornecedor: 36.951,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
0028	ESCOPOLAMINA 5 MG/ML SOL. INJ	4.000	AMPOLA	0,98	3.920,00
0037	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	2.000	COMPR.	0,07	140,00
					Total do Fornecedor: 4.060,00
ALFALAGOS LTDA					
0005	ATROPINA 0,25 MG / ML SOL. INJ.	3.000	AMPOLA	0,25	750,00
0007	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI	6.000	FR/AMP	3,98	23.880,00
0008	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	10.000	FR/AMP	4,45	44.500,00
0016	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) SOL. INJ.	9.000	AMPOLA	0,75	6.750,00
0020	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG / CP	180.000	COMPR.	0,05	9.000,00
0022	DIGOXINA 0,25 MG	100.000	COMPR.	0,037	3.700,00
0029	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOL. INJ.	500	AMPOLA	1,26	630,00
0038	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	8.000	COMPR.	0,127	1.016,00
0039	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL -10ml	500	AMPOLA	0,459	229,50
0040	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG SOL. INJ (IV)	600	AMPOLA	2,25	1.350,00
					Total do Fornecedor: 91.805,50
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA					
0002	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	76.500	COMPR.	0,089	6.808,50
0021	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL	23.000	FR	0,77	17.710,00
					Total do Fornecedor: 24.518,50
SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAUDE LTD					
0023	DOPAMINA 1MG/ML SOL.INJ	600	AMPOLA	0,89	534,00
0031	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% - GELÉIA-30g	1.000	TUBO	1,30	1.300,00
					Total do Fornecedor: 1.834,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA					
0009	BETAMETASONA (DIPRIPIONATO+FOSF.DISSÓDICO) INJ.	8.000	AMPOLA	2,35	18.800,00
0025	DOXICICLINA 100mg	1.200	COMPR.	0,08	96,00
					Total do Fornecedor: 18.896,00
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA					
0012	CEFTRIAXONA 1g (IM/IV) INJ.	20.000	FR/AMP	5,04	100.800,00
					Total do Fornecedor: 100.800,00
COSTA CAMARGO COM. DE P. HOSPITALARES LTDA					
0010	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML	4.000	UNID	0,64	2.560,00
0013	CLORANFENICOL 4MG/ML SOL. OFTALMICA - FRASCO DE 10 ML	1.000	FR	6,21	6.210,00
0018	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOL. INJ.	10.000	AMPOLA	0,58	5.800,00
0019	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL.INJ.	3.000	AMPOLA	0,90	2.700,00
					Total do Fornecedor: 17.270,00
					Total Geral: 526.507,00

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Os produtos deverão ser de excelente qualidade
02	Os produtos com prazo de validade / garantia quando for o caso, em vigor, a contar da data de entrega
03	Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) Órgão(s) Requisitante(s), conforme cronogramas a serem fornecidos.
04	Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimentos, respeitando os horários de funcionamento dos mesmos, no prazo máximo 10 (dias) dias úteis.
05	Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA
06	O fornecimento será feito em todas as linhas de medicamentos disponíveis no mercado, sejam eles, da classificação comercial de marca protegida (referência), genéricos ou similares

07	Será de responsabilidade da Contratada: I) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado; II) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto; III) Substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital; IV) Substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; V) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.					
08	No ato da entrega, somente serão aceitos os medicamentos que tenham período superior a 08 (oito) meses para expirar o seu prazo de validade					
09	Marca do item cotado					
10	Prazo de validade da proposta de no mínimo 180 (Cento e Oitenta) dias					
11	Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação					
12	Garantia de entrega do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
13	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar / adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
12 meses						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM			DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)		DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:5E05DE18

